

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	17
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	31
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	32
1.13 Acordos de acionistas	33
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	34
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	35
1.16 Outras informações relevantes	36
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	37
2.2 Resultados operacional e financeiro	62
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	74
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	80
2.5 Medições não contábeis	81
2.6 Eventos subsequentes as DFs	86
2.7 Destinação de resultados	87
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	90
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	92
2.10 Planos de negócios	93
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	97
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	100
3.2 Acompanhamento das projeções	101

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	102
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	133
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	138
4.4 Processos não sigilosos relevantes	149
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	200
4.6 Processos sigilosos relevantes	201
4.7 Outras contingências relevantes	202
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	208
5.2 Descrição dos controles internos	209
5.3 Programa de integridade	212
5.4 Alterações significativas	215
5.5 Outras informações relevantes	218
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	219
6.3 Distribuição de capital	224
6.4 Participação em sociedades	225
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	226
6.6 Outras informações relevantes	227
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	228
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	233
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	234
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	235
7.4 Composição dos comitês	259
7.5 Relações familiares	269
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	270
7.7 Acordos/seguros de administradores	271
7.8 Outras informações relevantes	272
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	273

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	274
8.3 Remuneração variável	275
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	276
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	277
8.6 Outorga de opções de compra de ações	278
8.7 Opções em aberto	279
8.8 Opções exercidas e ações entregues	280
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	281
8.10 Outorga de ações	282
8.11 Ações entregues	283
8.12 Precificação das ações/opções	284
8.13 Participações detidas por órgão	285
8.14 Planos de previdência	286
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	287
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	288
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	289
8.18 Remuneração - Outras funções	290
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	291
8.20 Outras informações relevantes	292
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	293
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	295
9.4 Outras informações relevantes	296
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	297
10.1 Descrição dos recursos humanos	299
10.2 Alterações relevantes	300
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	301
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	302
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	303
10.5 Outras informações relevantes	304
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	305
11.2 Transações com partes relacionadas	306
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	325
11.3 Outras informações relevantes	327
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	328
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	329
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	330
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	355
12.5 Mercados de negociação no Brasil	356
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	357
12.7 Títulos emitidos no exterior	358
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	359
12.9 Outras informações relevantes	360
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	361
13.1 Declaração do diretor presidente	362
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	363
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	364

1.1 Histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”, “Cemig Distribuição” ou “Companhia”):

- **08/set/2004:** Constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Portanto, a totalidade dos ativos relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços. A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.
- **2006:** Abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
- **2013:** A Cemig Distribuição passou pela Terceira Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para vigorar a partir de 08 de abril de 2013. Destaque para a nova Base de Remuneração Regulatória Líquida de R\$5,85 bi e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 7,50% (real após impostos).
- **2016:** prorrogação do contrato de concessão de distribuição de energia por mais 30 anos, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.
- **2017:** Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG D, num total agregado que compreendeu cerca de R\$ 1,575 bilhão (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro).
- **2018:** A Cemig Distribuição passou pela Quarta Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL para vigorar a partir de 28 de maio de 2018. Destaque para a nova Base de Remuneração Regulatória Líquida de R\$8,91 bi, fruto dos investimentos realizados, e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 8,09% (real após impostos).
- **2021:** Lançamento do Programa Mais Energia, que prevê a construção de 200 novas subestações até 2027.
- **2022:** A Cemig Distribuição atingiu a importante marca de 9 milhões de clientes.
- **2023:** 9ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.000.000 de Debêntures, perfazendo o valor de

1.1 Histórico do emissor

R\$ 2.000.000.000,00).

- Em 23 de maio de 2023 a ANEEL aprovou o resultado da Revisão Tarifária Periódica da Cemig D, subsidiária integral da Cemig, que passou a vigorar a partir do dia 28 de maio 2023 a 27 de maio de 2024. Os índices de reajuste aprovados constam da tabela abaixo:

Nível de tensão	Efeito médio para o consumidor
Alta Tensão	8,94%
Baixa Tensão	15,55%
Total	13,27%

Os principais itens associados ao serviço de distribuição de energia elétrica, objeto do referido processo de revisão tarifária, foram homologados pela ANEEL conforme tabela abaixo:

Itens Reavaliados	Revisão 2023
Base Bruta (R\$ milhões)	25.587
Base Líquida (R\$ milhões)	15.200
WACC	7,43%
Taxa Depreciação	3,95%
Perdas Técnicas	8,01%
Perdas Não Técnicas	6,41%

	Revisão 2023 (mil R\$)
Custos Operacionais	3.546.068
CAIMI	484.105
Remuneração de Capital	1.704.245
Remuneração de OE	272.746
Depreciação	1.007.249
Ajuste de PB associado ao SCEE	137.625
PARCELA B	7.152.039

Nível de tensão	Efeito médio para o consumidor
Alta Tensão	8,94%
Baixa Tensão	15,55%
Total	13,27%

- **2024:** 10ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, caracterizadas como “títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis”, perfazendo o valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).
- **2024:** 11ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures, caracterizadas como “títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis”, perfazendo o valor total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

1.1 Histórico do emissor

Vide comunicados ao Mercado em: [Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes | Cemig RI](#)

A ANEEL aprovou em 21/05/2024 o Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S/A — empresa que atende a mais de 9 milhões de unidades consumidoras localizadas em 774 municípios do estado de Minas Gerais.

As tarifas da concessionária, que entraram em vigor a partir de 28 de maio de 2024, foram reajustadas nos seguintes índices:

Empresa		Consumidores residenciais - B1
Cemig		6,70%
Classe de Consumo – Consumidores cativos		
Baixa tensão em média	Alta tensão em média	Efeito Médio para o consumidor
6,72%	8,63%	7,32%

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Cemig Distribuição é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, possuindo a maior concessão de distribuição do Brasil em número de clientes e energia distribuída, conforme relatório ANEEL “Relatório de indicadores de sustentabilidade econômico financeira das distribuidoras” 20ª Edição/Base Setembro de 2023.

A CEMIG D possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no mercado regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, com 574.606 km de redes de distribuição, sendo 142.971 km em área urbana, 412.387 km de redes rurais e 19.248 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 9.404 mil clientes em Dezembro de 2024.

Em dezembro de 2024, a Cemig D atendeu cerca de 1.320 mil consumidores beneficiados com a tarifa social, o que representa aproximadamente 17% do total de consumidores da classe residencial. Essa quantidade de clientes beneficiados é uma das maiores entre as concessionárias, conforme dados da Aneel presentes no seu Relatório de Acompanhamento Mensal Geral/Tarifa Social de Energia Elétrica.

Área de Atuação

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Área de Atuação



Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente sobre contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações desse item é facultativa.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A CEMIG D é, ao mesmo tempo, autossuficiente em relação a ativos intelectuais, não dependendo de licenças ou concessões de direitos de terceiros para a execução das suas atividades, bem como detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor elétrico. Sua posição permite que a Companhia possa atuar como licenciadora de soluções protegidas por direitos de propriedade intelectual, pela qual se qualifica como receptora de royalties advindos da comercialização das tecnologias originadas de seus projetos.

Seu portfólio abrange projetos em áreas estratégicas como diversificação da matriz energética, automação e controle de redes, operação e manutenção de sistemas, bem como soluções ambientais e de segurança. Prova disso é que, em 31 de dezembro de 2024, perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), a CEMIG D detinha os seguintes ativos de propriedade intelectual:

· 21 Patentes concedidas: .

CEMIG DISTRIBUIÇÃO	
SITUAÇÃO	QUANTIDADE
CONCEDIDAS	21
EXIGÊNCIA/AGUARDANDO CUMPRIMENTO/RETORNO CEMIG	1
REQUERIDO EXAME/EM ANALISE	5
INDEFERIDA/AGUARDANDO DECISÃO DO RECURSO	2
INDEFERIDA/NÃO INTERPOS RECURSO / SERÁ MANTIDO INDEFERIMENTO	6
TOTAL DE PATENTES	35

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

50 registros de software:

REGISTROS DE SOFTWARES	QUANTIDADE
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	19
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	50
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	33
Total de registros	102

01 marca registrada:

REGISTROS DE MARCA VIGENTES	
TITULAR	QUANTIDADE
COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	23
CEMIG DISTRIBUIÇÃO	1
CEMIG SAÚDE	2
FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	3
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG	3
HORIZONTE ENERGIA S.A.	2
SÁ CARVALHO S.A.	1
USINA TERMELÉTRICA BARREIRO S.A.	1
USINA TERMELÉTRICA IPATINGA S.A.	1
EFICIENTIA S.A.	3
EMPRESA DE INFOVIAS S.A. / CEMIG TELECOMUNICAÇÕES	1
Total de marcas	41

Essa estrutura reforça a capacidade da CEMIG D, em inovar e manter sua independência tecnológica, posicionando-se como referência para o desenvolvimento de soluções para o setor elétrico.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia, como subsidiária integral da Cemig, concessionária de energia elétrica que possui o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros, para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Cemig, controladora da Cemig Distribuição (CEMIG D), informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade” e que consolida informações da CEMIG D.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Cemig, controladora da Companhia, optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI). O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Cemig dispõe ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Cemig, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Cemig procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade, a diretoria executiva da Cemig solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” da Cemig, controladora da Companhia, pode ser acessado nos seguintes endereços: i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”; ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços: i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade” ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem, também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A lista de temas e tópicos materiais prioritários e as respectivas descrições encontra-se atualizada abaixo:

Os temas materiais são Mudanças do Clima, Energia Renovável, Ética e Integridade, Impacto e Proteção Ambiental, Transparência, Desenvolvimento Social Sustentável, Satisfação do Cliente, Recursos Hídricos, Diversidade e Equidade e Saúde e Segurança das Pessoas.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços: iv) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade” v) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; vi) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15,16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD)ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Cemig se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/tcfd/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Cemig se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

-

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Distribuição é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Em termos gerais, a Cemig Distribuição tem como objetivo a distribuição de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

A CEMIG D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis,

1.10 Informações de sociedade de economia mista

nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela ANEEL, a CEMIG D publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela Aneel. Mais detalhes vide relatório supracitado, que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/>

Políticas Públicas

O setor elétrico é regulamentado pela ANEEL, que por meio de padrões técnicos estabelece a padronização para os serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica no Brasil. Além disso, a ANEEL regula economicamente as tarifas, o próprio mercado e os projetos de pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética. A Cemig deve atender as demandas de políticas públicas estabelecidas e deve reportar-se aos órgãos públicos responsáveis por cada demanda em nível Municipal, Estadual e Federal.

A interação, em nível municipal, ocorre diretamente entre os poderes executivos e legislativos municipais e trata principalmente sobre o setor de distribuição da Cemig, pois costuma ter relação direta com a qualidade e continuidade do fornecimento de energia.

Quando se fala sobre o relacionamento a nível estadual, é mais comum que o contato ocorra entre a Alta Direção da Cemig e representantes da liderança de órgãos executivos do Governo do estado e Assembleia Legislativa. Essa relação é estabelecida em audiências públicas e as prestações de contas ocorrem a cada trimestre.

As interações a nível federal acontecem por meio de associações nacionais, solicitações diretas por esclarecimentos via poder público ou durante o processo de atualização de políticas públicas setoriais.

Geração Distribuída (GD)

No contexto de políticas públicas, as ligações de micro e pequena geração distribuída (GD) tem aumentado gradativamente desde 2015.

Com grande participação da Cemig, Minas é hoje um dos estados que lideram a Geração Distribuída (GD) no Brasil. Somente na área de geração solar fotovoltaica, tem 4,3 GW de GD conectada. Desde 2019, a Cemig já realizou cerca de 313 mil conexões de GD.

Para manter uma posição justa para as distribuidoras de energia e seus consumidores, a Cemig apoia o trabalho da Abradee junto à Aneel e ao MME em relação ao tema, seja na plena prestação de informações sobre os atendimentos a

1.10 Informações de sociedade de economia mista

novos acessantes, seja na estruturação do seu sistema elétrico para se adaptar às novas demandas.

1. PDD CICLO 2023 A 2027

Principais Investimentos e Priorização dos Investimentos

O direcionador estratégico “Excelência em Capex”, que tem como ambição posicionar a Cemig D como indutora da expansão do mercado, associado à necessidade de renovação contábil da base de remuneração regulatória, somado à necessidade de reversão do nível de obsolescência do ativo em operação, com sua consequente modernização e digitalização, bem como a necessidade de investimentos estruturantes para fazer frente à expansão do mercado de carga e de geração distribuída, levou a Cemig D a planejar e propor o maior programa de investimentos da sua história.

Em 2023, deu-se início ao 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a Cemig D realizará investimentos no montante de R\$ 21.904 milhões, em moeda corrente, no período de 2023 a 2027.

Para o ano de 2024, a Companhia realizou investimentos em ativos de infraestrutura de distribuição no montante de R\$ 4.177 milhões de um total aprovado de R\$ 4.154 milhões, resultando um desempenho de 101%.

Os valores realizados foram investidos nos projetos que compõem o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuição, conforme tabela abaixo (milhões de R\$).

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Macroprojeto	2024	2023	2022
Expansão e reforço em alta tensão	1.232	799	951
Atendimento a consumidores e acessantes (Participação Cemig)	353	176	83
Operação e manutenção em alta tensão	75	49	96
Reforço de redes de média e baixa tensão	304	199	127
Atendimento ao mercado urbano em média e baixa tensão	290	240	189
Atendimento ao mercado rural em média e baixa tensão	361	334	224
Programa Complementar (Part. da Cemig) em baixa e alta tensão	667	651	400
Segurança de Terceiros (Participação da Cemig)	11	10	12
Reforma de Redes em média e baixa tensão	139	105	159
Operação e Manutenção em média e baixa tensão	309	239	227
Troca de Medição/Medição de Fronteira	197	172	220
BT Zero - Programa de Regularização de Comunidades	39	92	4
Plano Diretor de Automação da Média Tensão	65	46	31
Meio Ambiente	1	2	7
Telecomunicações	135	62	15
Total	4.177	3.175	2.747

O ciclo 2023-2027 se destaca por seus investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos.

Os principais programas do PDD são:

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Cemig, um destaque é o Programa Minas Trifásico que prevê a conversão de redes monofásicas para trifásicas, a construção de interligações e o reforço da rede existente, totalizando 30.000 km até 2027. Com ele, a Cemig levará energia com mais qualidade e quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

No ano de 2024, a Companhia realizou investimentos em ativos de infraestrutura de distribuição no montante de R\$ 682 milhões que resultou em uma expansão de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

3.068 km de redes trifásicas. Desde o início do programa, abril de 2022, até dezembro de 2024 foram realizados 8.057 mil km, somando um investimento de R\$ 1.615 milhões.

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O Programa prevê a construção de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, ampliando em cerca de 50% o número atual de subestações que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão. Assim, as novas subestações irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do Estado.

Dessa forma, a Cemig D viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos ao todo R\$ 5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do Estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido em ativos de infraestrutura de distribuição do “Programa Mais Energia” em 2024 foi de R\$ 1.232 milhões, com a energização de 31 subestações e construção de 1.109 km de linhas de distribuição.

Programa Energia Legal

Lançado em 2022, o Programa Energia Legal consiste na regularização de ligações clandestinas com vistas na recuperação de perdas em comunidades. O programa tem como objetivo reduzir perdas de energia que hoje se encontram nos patamares de 259,22 GWh/ano, principalmente, a redução de perdas não técnicas que se dará por meio da implantação de rede blindada com medição externalizada, conhecida como BTZero, em locais com alto índice de perdas. Além da melhoria da qualidade de energia local e no entorno das comunidades, o programa trará benefícios sociais e ambientais. O Programa Energia Legal melhorará a segurança nas comunidades, com a instalação de redes mais seguras eliminando os riscos de incêndios e choques elétricos causados por ligações irregulares, fortalecerá a cidadania das

1.10 Informações de sociedade de economia mista

comunidades atendidas com o fornecimento regular de energia elétrica e mitigará a vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de emprego e renda. Do ponto de vista ambiental a redução das perdas reduzirá as emissões de gases de efeito estufa.

No período de 2023 a 2027, a previsão é de regularização de cerca de 240 mil ligações clandestinas, com investimento da ordem de R\$ 1.001 milhão.

No ano de 2024, foram investidos em ativos de infraestrutura de distribuição R\$ 39 milhões na regularização dessas ligações.

2. UNIVERSALIZAÇÃO

A Cemig Distribuição vê o acesso à energia como um meio fundamental para o desenvolvimento regional e populacional. Com isso, a Companhia investe continuamente na modernização e na expansão de sua estrutura de distribuição de energia, a fim de atender à crescente demanda de clientes novos e existentes.

Os resultados de algumas iniciativas da Cemig Distribuição e do governo federal para aumentar a presença das empresas de distribuição de energia elétrica no país, inclusive em regiões economicamente desfavorecidas, estão apresentados a seguir:

Universalização	2024	2023	2022
Atendimentos efetuados (nº)	ND	ND	ND
Total de municípios universalizados	774	774	774
Municípios universalizados (%)	100	100	100

3. PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Por meio de regulação específica, a ANEEL determina o percentual mínimo da receita operacional líquida que as distribuidoras devem aplicar regularmente em ações de economia de energia, através do Programa de Eficiência Energética - PEE. Anualmente, são realizados chamamentos públicos, através dos quais a sociedade tem a oportunidade de sugerir propostas de projetos a serem financiados com recursos do programa. Outras iniciativas também são desenvolvidas diretamente entre a Cemig e seus clientes, sempre de acordo com a legislação vigente.

Entre janeiro e dezembro de 2024, o programa investiu o montante de R\$ 65.727.476,01 em projetos de eficiência energética distribuídos por toda a área de concessão da Cemig D, e disponibilizou outros 50 milhões de reais em um novo processo de Chamada Pública, a fim de selecionar propostas para a composição do portfólio de projetos a ser financiado pelo PEE, ao longo dos anos de 2025 e 2026.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

As ações do programa visam sempre a melhoria da eficiência energética, associada à responsabilidade social e inovação, e estão alinhadas aos objetivos estratégicos do negócio da Cemig D, com destaque para atuação em hospitais e unidades de saúde, entidades filantrópicas, escolas públicas, comunidades de baixa renda nas regiões urbanas e rurais e edificações e equipamentos do poder público.

Os valores investidos pelo Programa de Eficiência Energética entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, estão descritos em detalhes na tabela abaixo, bem como as economias proporcionadas por cada projeto, no que tange à redução do consumo e da demanda de energia elétrica e à redução das emissões de carbono.

Descrição dos Projetos de Eficiência Energética	Público-alvo	Jan a Dez/2024 - 4º Trimestre				
		Qtd. concluída (consumidores)	Investimento (R\$)	Economia de energia (MWh/ano)	Redução de demanda na ponta (kW)	tCO2 evitado
CEMIG nas Comunidades e no Campo	FAMÍLIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	59.905	8.083.200,72	1.239	283	67,52
CEMIG nas escolas (Educatonal)	ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO	152.248	3.901.293,91	0	0	0,00
CEMIG nas escolas (Iluminação)	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS (CONCLUÍDO EM 2023)	0	1.932.115,12	0	0	0,00
CEMIG nos Hospitais	HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS	132	14.801.739,62	3.369	857	183,62
CEMIG nas Cidades (Minas LED)	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MUNICÍPIOS	50	17.693.287,05	4.942	214	269,35
CEMIG nas Cidades (Demais projetos)	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR, SISTEMA PRISIONAL, POLÍCIA CIVIL, BOMBEIROS MILITAR, APACs e TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	514	218.237,77	11.291	1.451	615,38
Chamadas Públicas	FINANCIAMENTO DE PROJETOS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE	12.772	18.995.074,40	6.251	1.413	340,70
Planos de Gestão	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0	102.527,42	0	0	0,00

4. PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cemig D divulga, chamadas públicas com foco no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de tecnologias de interesse da CEMIG e do setor elétrico, visando o atendimento dos interesses da sociedade. As instituições são convidadas a apresentarem propostas de projetos de PDI que objetivem: (i) o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções para os desafios da CEMIG ou de empresas do setor elétrico, consumidores ou usuários dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, e/ou (ii) a exploração industrial e/ou comercial das soluções desenvolvidas. A Cemig busca nestas chamadas: identificar e desenvolver projetos (i) inovadores e práticos - aptos a solucionarem reais problemas do setor elétrico; (ii) estratégicos - que abordem assuntos relevantes para a Companhia; (iii) concretos e que gerem soluções com viabilidade econômico-financeira e de implementação.

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Cemig Distribuição investiu R\$ 40,8 em 26 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos, abaixo identificados conforme seus respectivos códigos perante a ANEEL:

a. D0661 - Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganho sem produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela promove, além da captura e da interpretação das imagens, replicando funções condicionadas à visão humana,

1.10 Informações de sociedade de economia mista

também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.

b. D0664 - Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Por meio dos dados e imagens coletados por nanos satélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

c. D0608 - Sistema de priorização de investimentos no segmento de distribuição sob a ótica dos conceitos regulatórios de Revisão Tarifária e retorno sobre o capital. Sistema computacional norteado por método de otimização, que deverá avaliar diversas obras e priorizar as que obtiverem melhor rentabilidade para empresa visando o aprimoramento da confiabilidade do fornecimento, minimização dos custos e maximização dos resultados com base em critérios regulatórios.

d. D0658 - Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.

e. D0727 (Fase II) - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois mostram-se capazes de prover diferentes serviços, como backup, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

f. D0671 - Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico. A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.

g. D0676 - Sistema de Pagamento e Arrecadação multicanal. Este sistema permitirá a integração por API com o diretório do Open Finance para realizar operações de pagamento e terá uma interface a ser aplicada em multicanais de atendimento ao cliente, sejam eles por e-mail, WhatsApp, aplicativo ou site.

h. D0677 - Projeto prevê o desenvolvimento de um modelo de linguagem generativo de larga escala treinado em PT_BR com foco em assuntos relacionados ao setor elétrico brasileiro. Esse modelo terá como foco as seguintes tarefas na área de domínio em questão: regulação, jurídico e auditoria do setor elétrico.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO, POR TEMAS DE PESQUISA (R\$ MIL)

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Temas de Pesquisa		Exercício				
Cód Tema	Tema	2024	2023	2022	2021	Total Geral
FA	Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	17.164	571	1.172	39	18.946
MA	Meio Ambiente		-197	1.250	541	1.594
MF	Medição, Faturamento e Combate a Perdas Comerciais	3.319	13	-244	401	3.489
OP	Operação de Sistemas de Energia Elétrica	0	9	748	2.328	3.083
OU	Outros	10.001	6.570	1.968	1.867	20.403
PL	Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	1.465	8.816	7.223	2.408	19.912
QC	Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	117	425	281	122	945
SC	Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	7.010	3.384	-176	1.198	11.414
PEQUI	Digit.SEB; Sist.Armaz.; Ciberseg.; H2; Eletrof.Economia; ER, MA e MC	1.742				1.742
Total Geral		40.817	19.590	12.218	8.902	81.527

5. INVESTIMENTOS JUNTO À SOCIEDADE LOCAL

O posicionamento estratégico da Cemig D em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da Companhia. A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig D com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas se encontram objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da Companhia.

A Cemig D também possui o Plano de Comunicação que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade, integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a instrução de Negociações Socioambientais na Cemig D e o Código de Conduta.

A Cemig D atua em parceria com o Governo, que é representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios da área em questão. Há ainda a atuação interna, onde são realizadas iniciativas com os colaboradores.

Para patrocínios, a Cemig D faz uso de política própria e incentiva alguns setores, como cultura, esporte, educação e vida social. Em conjunto com a Política, a Cemig D também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS58 - Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social), que responsabiliza os agentes

1.10 Informações de sociedade de economia mista

envolvidos e define os indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

No Portal Cemig, é possível acompanhar os editais públicos que tratam dos diversos patrocínios oferecidos pela companhia, no seguinte endereço:

Além dos projetos apoiados por meio das leis de incentivo, a Cemig possui outras iniciativas de responsabilidade social e programa de voluntariado empresarial, cujos destaques no ano de 2023 são:

- Programa de apadrinhamento: consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições selecionadas, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2024, **187** instituições receberam aproximadamente **R\$77,8** milhões em doações.
- Programa AI6%: O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2024 do AI6% envolveu a participação de 1.445 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1,4 milhão, com o intuito de beneficiar 146 instituições que atendem mais de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Companhia e suas coligadas foi de aproximadamente R\$1,3 milhão. No total, foram destinados R\$3 milhões para entidades distribuídas em 75 municípios da área de influência da Companhia. A ação conta com a participação de voluntária de 146 padrinhos e madrinhas que atuam como captadores de recursos.
- Voluntariado Cemig - Você: engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Cemig e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir. Com a participação de 214 empregados voluntários, o programa acumulou 898 horas de atuação, beneficiando diretamente 553 pessoas em 2024. Essas iniciativas não apenas promovem o desenvolvimento humano e o bem-estar das comunidades, mas também reforçam a cultura de solidariedade e cidadania participativa dentro da empresa. A atuação voluntária dos empregados é fundamental para a transformação social, demonstrando o compromisso da Cemig em ser uma empresa socialmente responsável e engajada com as causas comunitárias.

6. PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A Cemig D conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig D investe em cultura desde os primeiros anos da empresa. O DNA de Incentivadora é reconhecido na empresa e no meio cultural que busca o fomento para os mais diversos tipos de arte e iniciativas, como dizia Guimarães Rosa, “Minas são muitas!”. A constatação nos faz refletir sobre as diferentes características do estado, de dimensões comparáveis a de países europeus e que guarda tantas particularidades. Sua posição territorial contribui para reproduzir um pouco de cada região do País. Minas é a cara do Brasil, e as artes mineiras são as mais diversas: a herança barroca das cidades históricas, a gastronomia dos povos originários e também trazida pelos tropeiros, ambas Patrimônio Cultural, grupos teatrais e de dança com 50 anos de tradição, reconhecidos internacionalmente.

Em Minas Gerais, a cultura passa pelos palácios que se transformam em palcos, museus e centros culturais e se abrem para a população com intensas agendas e novos talentos que convivem onde há espaço para todos, bem como música em cada esquina, em cada clube. Em muitos casos, são talentos reconhecidos internacionalmente.

O desafio da Cemig D é selecionar projetos entre os milhares que recebe, investir, aplaudir e torcer pela cultura. Em 2024, foram investidos aproximadamente R\$98 milhões em projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

b. Saúde

Em 2024, através do Programa de Eficiência Energética da Cemig (regulado pela Aneel), a companhia investiu mais de R\$14,8 milhões em diferentes regiões de Minas Gerais, atendendo a 55 unidades hospitalares públicas e filantrópicas, em 43 municípios da área de concessão. As ações da iniciativa Cemig nos Hospitais, promoveram a substituição de autoclaves, secadoras, calandras, focos cirúrgicos e sistemas de iluminação em geral, além da instalação de usinas fotovoltaicas, garantindo economias para os hospitais e melhoria do atendimento para os mineiros.

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig D, projetos de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

Para projetos esportivos, a Cemig D destinou mais de R\$5,7 milhões em 2024 sendo que 12% do total dos recursos destinados ao esporte são direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Para a Cemig, a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte.

Com mais de R\$ 2 milhões investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Desde 2019, quase 12% dos recursos destinados ao esporte foram direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Um exemplo desses investimentos é o projeto “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas Gerais. Por meio da formação de atletas e do apoio aos treinamentos, muitos desses jovens obtiveram sucesso nas Paraolimpíadas de Paris, evento no qual conquistaram medalhas e trouxeram orgulho para o povo mineiro.

A Cemig continua comprometida em fazer a diferença na vida das pessoas e em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia, também, o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2024, foi lançado edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Uma das instituições apoiadas pela Cemig nesse contexto é a Santa Casa de Misericórdia de BH, que, nos últimos cinco anos, recebeu aproximadamente R\$ 1 milhão incentivados da

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Companhia. O número de beneficiados das iniciativas destinadas aos idosos cresce a cada ano, tendo sido investido nesses projetos, em 2024, mais de R\$ 1,4 milhão.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL, que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

Cada contrato de concessão prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A”, que não estão sob o controle da companhia de distribuição, são integralmente repassados aos consumidores. Estes custos são formados a partir da compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, dos custos de transmissão de energia e dos encargos setoriais.

Já os “custos da Parcela B” são valores que estão sob o controle das distribuidoras, sendo eles: de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO, sendo ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA e descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X.

O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A ("CVA") e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a Revisões Tarifárias Periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de 5 (cinco) anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de 3 (três) componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de 5 (cinco) anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC"), taxa de retorno aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo

1.10 Informações de sociedade de economia mista

ciclo tarifário, que será realizado em 2028.

A ANEEL utiliza para calcular o Fator X o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição estabelecendo a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo.

A Revisão Tarifária é um processo de revisão dos valores das tarifas cobradas aos consumidores pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica. O valor dessas tarifas pode ser alterado, pela ANEEL, para mais ou para menos. Isso dependerá das mudanças ocorridas nos custos e no mercado das empresas, da comparação dessas tarifas com as de outras empresas semelhantes no exterior, da eficiência da empresa, da necessidade de obter tarifas mais justas e retorno adequado aos empresários.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

No exercício de 2024 não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") aprovou, em 18 de dezembro de 2024, a proposta de aumento do capital social, de R\$6.284.312.379,25 (seis bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para R\$6.964.105.965,93 (seis bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), sem alterações nas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante integralização do aumento de capital social com os dividendos e JCP no montante de R\$679.793.586,68 (seiscentos e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não tem acordo de acionistas.

No último exercício social não ocorreram celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

No último exercício social de 2024 não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

No último exercício social, o emissor e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG Distribuição atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a companhia não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da companhia por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG D tenha posse do imóvel. A Companhia faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nesta seção 2 do Formulário de Referência são derivadas das (i) demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Boards ("IASB"), e (ii) informações trimestrais – ITR ("Informações Trimestrais") da Companhia, relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB teste.

A análise dos Diretores sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou Informações Trimestrais da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas neste item 2 em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de uma mesma rubrica enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais da Companhia, disponíveis no seu site de relações com investidores () e no site da Comissão de Valores Mobiliários ()).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2024, desenvolvemos diversas atividades e alcançamos resultados importantes em linha com nossa estratégia focada em 6 direcionadores fundamentais: encantar o cliente, criação de valor, inovação, cultura de resultados, ESG e segurança.

Encantar o cliente

Nosso foco no cliente é uma prioridade central. Em 2024, implementamos diversas iniciativas na distribuição para encantar nossos clientes. Ampliamos a rede de atendimento, modernizamos a infraestrutura e adotamos tecnologias avançadas para garantir um fornecimento de energia mais confiável e eficiente. Lançamos programas de atendimento personalizado e canais de comunicação direta para resolver rapidamente as demandas dos clientes. Além disso, investimos em projetos de eficiência energética e sustentabilidade, proporcionando soluções que atendem

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

às necessidades específicas de cada cliente, promovendo economia e contribuindo para um futuro mais sustentável.

Realizamos R\$ 4,18 bilhões em investimentos na distribuição, e entregamos nosso compromisso em investir 4 vezes a QRR (Quota de Reintegração Regulatória). Até o fim de 2024, foram entregues 127 empreendimentos de subestações dentro do Programa Mais Energia.

Estes investimentos contribuíram para a melhoria da qualidade do nosso serviço, medida por meio dos nossos indicadores DEC e FEC. Conseguimos entregar melhorias além do enquadramento regulatório nesses indicadores, com redução em cerca de 2,5 horas no DEC percebido.

Lançamos o programa Cemig Agro com o objetivo de melhorar o desempenho na área rural, reforçando nossa responsabilidade com a eficiência e a qualidade do serviço para nossos clientes rurais, além de promover a descarbonização deste segmento da economia. Para apoiar este segmento destacamos o projeto Minas trifásico que tem como objetivo converter redes monofásicas em trifásicas, além de realizar a interligação e expansão de redes de média tensão. Neste ano concluímos 3.068 km de rede.

Desta forma, contribuímos com o crescimento da economia de Minas Gerais, transmitindo confiança e segurança à sociedade. Nossa visão de crescimento e proximidade com a sociedade se estende ao apoio à cultura mineira. Hoje, a Cemig é a maior incentivadora de cultura dentro do estado de Minas Gerais e uma das maiores do País.

Criação de valor

Em 2024 a Cemig consolidou sua liderança na comercialização livre varejista, expandindo nossa atuação e oferecendo soluções personalizadas para nossos clientes. A Cemig se destacou pela flexibilidade e competitividade no mercado livre de energia, proporcionando aos consumidores maior autonomia e economia. Seus esforços em ampliar a comercialização livre varejista resultaram em um crescimento significativo na base de clientes e na diversificação das fontes de receita. Manteve sua liderança no atendimento ao mercado livre do Brasil com 14% do market share.

Inovação

Em 2024, avançamos significativamente na nossa jornada de transformação digital, dentro do nosso pilar inovação.

Implementamos a nova solução ADMS (Advanced Distribution Management System – Sistema Avançado de Gerenciamento da Distribuição): SCADA (Supervisory Control and Data Acquisition – Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados) da Alta Tensão em 520 subestações, fortalecendo a atividade de gestão da rede elétrica e agilizando o tempo de resposta a incidentes. Estamos em processo de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

modernização do nosso SAP com a atualização do ERP para o SAP S/4 Hana, com previsão de conclusão em 2025.

No mercado livre de energia, a Cemig evoluiu a plataforma de comercialização de energia com implantação da nova área do cliente, com a jornada 100% digital para os clientes varejistas do grupo A, além da modernização da plataforma, aumentando a aderência da solução ao setor de energia, dentre outros.

Lançamos o Inova Cemig LAB, maior programa de inovação aberta do setor elétrico brasileiro, que ao longo dos dois primeiros editais envolveu 454 startups de 15 países e 17 estados brasileiros, promovendo cultura de inovação através do engajamento de 336 funcionários de 11 diretorias da Cemig.

Em 2024, fechamos parcerias com 20 instituições para apoiar nossos projetos de inovação. As instituições parceiras do Inova Cemig incluem universidades, centro de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia e hubs de inovação de Minas Gerais e de todas as regiões do Brasil. Fizemos o lançamento de 15 projetos de PDI com investimento de R\$40,7 milhões.

ESG

No campo de sustentabilidade, suportando nosso pilar ESG, a Cemig foi incluída na prestigiada “A List” do Carbon Disclosure Project (CDP) Climate Change 2024, obtendo pontuação máxima em 10 dos 16 critérios avaliados. Além disso, obteve 6 pontos adicionais em sua nota, segundo avaliação do Dow Jones Sustainability Index.

Em 2024, atingimos a marca de 1 milhão de árvores plantadas no nosso programa de restauração florestal, iniciado em 2019. Foram plantadas mudas de espécies nativas como ipê, pequi, cedro, jacarandá-da-bahia, entre outras no estado de Minas Gerais.

Segurança

No pilar Segurança fizemos a reformulação das regras de ouro de Saúde com o objetivo de simplificar e garantir o cumprimento das mesmas nas operações focando em 4 ações: Análise de Risco, Respeito às Leis de Trânsito, Uso de EPIs, ASTA/ABSTA (Abrir, sinalizar, testar, aterrar).

Cultura de resultados

Destacamos a execução do maior plano de investimentos da nossa história, desinvestimentos de ativos não estratégicos, eficiência operacional e sustentabilidade. Podemos observar que o programa de investimentos da Cemig, que totaliza R\$59,1 bilhões de 2019 até 2029, está sendo executado de forma diligente, e já se encontra com mais de 60% executado ou contratado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Com um incremento de R\$ 703 milhões, alcançamos um Lajida de R\$ 3,8 bilhões, enquanto o lucro líquido aumentou em R\$ 649 milhões, e recebemos a melhor classificação de risco de crédito, AAA, atribuída pela Fitch Ratings. Esse reconhecimento é fruto dos nossos resultados consistentes, forte geração de caixa, diversificada base de ativos e disciplina na alocação de capital. Esses marcos importantes demonstram nosso compromisso com a transformação da Companhia, que acreditamos ser a base para resultados sólidos e sustentáveis, suportando nosso pilar de cultura de resultados.

Dentro da nossa estratégia financeira, emitimos a 10ª e 11ª debêntures da Cemig D, totalizando R\$4,5 bilhões em títulos sustentáveis, mais uma ação que reforça nosso pilar ESG. Após esta operação o prazo médio da dívida foi de 2,7 anos em 31 de dezembro de 2023, para 5,1 anos, em 31 de dezembro de 2024.

Acreditamos muito no plano estratégico que foi desenhado em 2019 cujo lema era Focar e Vencer e aqui listamos algumas entregas relevantes para cada um dos pilares do nosso plano. Agradecemos a confiança de nossos empregados, acionistas, comunidades e demais partes interessadas. Reafirmamos nosso compromisso com a geração de valor sustentável e a busca constante pela excelência na prestação de serviços.

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para o desenvolvimento das suas atividades, possuindo, em 31 de dezembro de 2024, um saldo total de Debêntures no valor de R\$ 10.038 milhões, sendo 24,87% deste montante representado por Debêntures no passivo circulante e 75,13% representado por Debêntures no passivo não circulante. O aumento do saldo de dívida verificado entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, está associado ao relevante volume de investimentos realizados, em linha com o planejamento estratégico da Companhia. Este investimento foi financiado, em parte, pela geração de caixa da Companhia, por meio da 10ª Emissão de Debêntures em março de 2024 no valor de R\$ 2.000 milhões e por meio da 11ª Emissão de Debêntures em setembro de 2024 no valor de R\$ 2.500 milhões.

Ao longo do ano de 2023, a Cemig D amortizou R\$ 835 milhões de seu saldo de Empréstimos e Debêntures. Ao longo do ano de 2024, o valor amortizado foi de R\$ 576 milhões. A Companhia entende que o seu endividamento tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimentos.

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 era composta por:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em R\$ mil, exceto %	2024	2023
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	21.171.862	18.699.341
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	11.281.253	8.883.225
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	32.453.115	27.582.566
% Capital de Terceiros	65,24%	67,80%
% Capital Próprio	34,76%	32,20%

Os Diretores da Companhia destacam que o crescimento do patrimônio líquido apurado em 2024 é explicado, em parte, pela destinação do lucro líquido conforme encaminhado a Assembleia Geral Ordinária (AGO), com destaque para R\$ 833 milhões na conta de Reserva de retenção de lucros e R\$ 742 milhões para pagamento de Juros sobre Capital Próprio.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Período	Lajida (1)	Lajida Ajustado (2)	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante)*	Dívida Líquida (3)	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	3.807	3.350	1.115	8.923	2,34	2,66
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	3.104	3.070	451	5.437	1,75	1,77

(1) O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa / substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e /ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2023 e Debêntures (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2024, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a Dívida Líquida da Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

O aumento no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foi decorrente, principalmente, pela geração de caixa da Cemig D, em conjunto com as captações realizadas durante o ano de 2024, as 10^a e 11^a emissões de debêntures, nos valores de R\$ 2.000 milhões e de R\$ 2.500 milhões, nos meses de março e setembro de 2024, respectivamente.

A Companhia acredita que possui condições de manter sua capacidade de honrar seus compromissos assumidos, já que possui recursos no ativo circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 1.070 milhões), em 31 de dezembro de 2024, auxiliada pela capacidade da Companhia de acessar os mercados de capitais e financeiros, condição suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo. Além disso, A Cemig D conta com uma baixa alavancagem (2,66 vezes de acordo com o quadro acima – Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado em 31 de dezembro de 2024) o que confere à Companhia a possibilidade de aumentar seu endividamento para até 3,50 vezes, conforme os covenants limitadores estabelecidos em seus contratos de emissões de debêntures citado no item 2.1 f(v) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, verifica-se que, apesar de seu programa de investimentos implementado nos últimos anos, tal índice permanece abaixo dos limites.

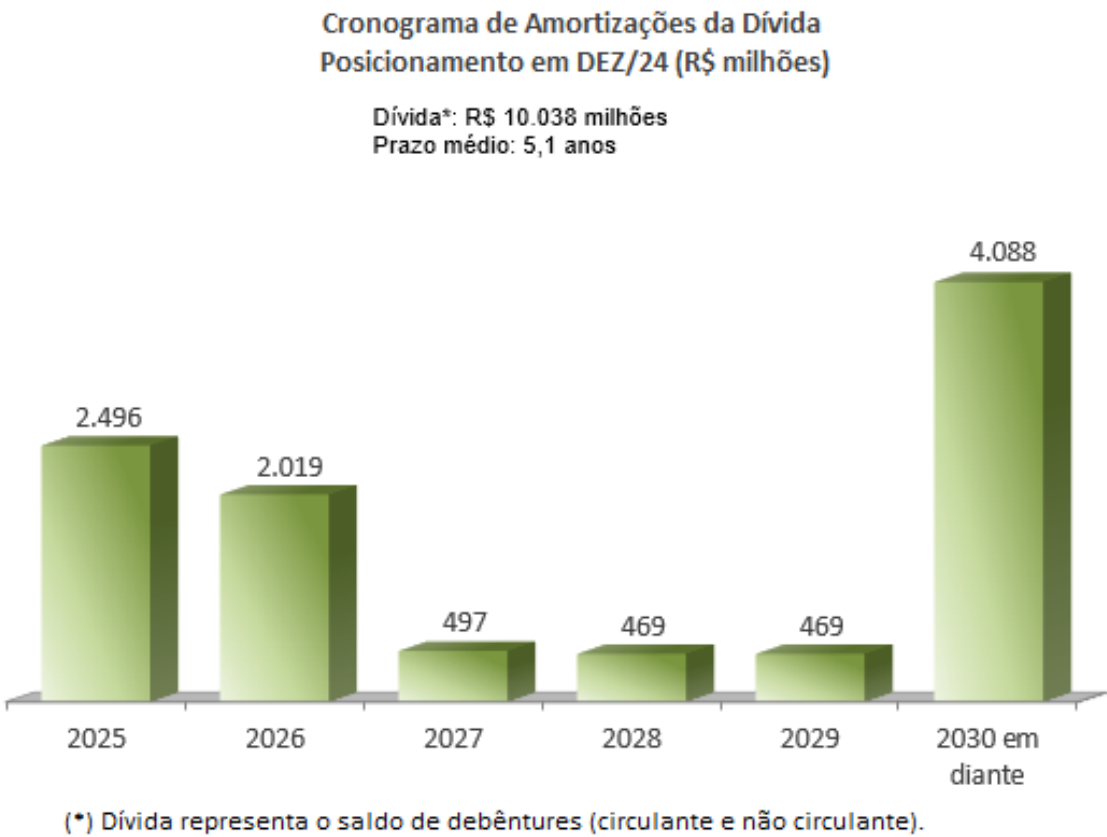
A variação da Dívida Líquida entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 se deve, assim como na variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa, às emissões de debêntures (10^a e 11^a Emissões) finalizadas em março e setembro de 2024, consumidas em parte pelos investimentos previstos no PDD (Plano de Desenvolvimento da Distribuidora). A 10^a Emissão de Debêntures da Cemig D, no valor de R\$ 2.000 milhões e à 11^a Emissão de Debêntures da Cemig D, no valor de R\$ 2.500 milhões.

Comparando-se o índice Dívida Líquida / Lajida Ajustado em 31 de dezembro de 2023 com 31 de dezembro de 2024, verifica-se um aumento de 1,77 para 2,66, em linha com o aumento na captação de recursos necessários aos investimentos feitos pela Companhia, demonstrando, assim, a adequada alavancagem da Companhia e sua capacidade de financiamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Conforme gráfico abaixo, o total de Debêntures, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 10.038 milhões, com vencimentos distribuídos nos próximos anos, com prazo médio de 5,1 anos:



Os Diretores da Cemig D entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinanceir sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou refinanciamentos, além da geração de caixa de suas operações.

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 9.432 milhões. Do mesmo modo, o passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 7.760. Esse crescimento é devido a execução do programa de investimentos da Companhia, acrescido do vencimento da 1ª amortização da série única da 9ª Emissão de Debêntures prevista para maio de 2025 e também da 1ª amortização da 2ª série da 7ª Emissão de Debêntures prevista para junho de 2025, ambas correspondentes ao montante de R\$ 1.000 milhões cada, fatos que deixaram o passivo não circulante para compor o passivo circulante. Diante desses números é possível concluir que não houve comprometimento da saúde financeira da Companhia. As principais obrigações referem-se, além dos dividendos e juros sobre o capital próprio, aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido (ativo circulante menos passivo circulante) negativo de R\$ 1.626 milhões, um aumento de 3,30% em comparação com 31 de dezembro de 2023 quando realizou um montante negativo de R\$1.574 milhões, apresentando estabilidade. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. Em 31 de dezembro de 2024, as debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 2.496 milhões e R\$ 7.541 milhões, respectivamente. Já em dezembro de 2023, os empréstimos e debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 640 milhões e R\$ 5.248 milhões, respectivamente.

A Companhia estima que os saldos de caixa e o fluxo de caixa das atividades operacionais e financiamento sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar suas dívidas, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e, também, garantir os seus investimentos.

d. Fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa, captações no mercado de capitais (principalmente por meio de emissões de debêntures) e/ou contratações de financiamentos de longo prazo.

A Companhia entende que o seu endividamento tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às Companhias públicas além de determinado limite.

Com base nas legislações vigentes e em resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas legislações e resoluções;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil, dentre outros.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos e financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio, e no adequado financiamento de suas operações e investimentos. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo médio ponderado de capital.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela sua relevância para a maximização do retorno ao acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar sua qualidade de crédito.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos a serem implementados.
- Otimizar a composição da dívida. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida com o objetivo de reduzir seu custo e alongar o seu prazo.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo e/ou financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em milhões R\$

Ano	Dívida Bruta	Dívida Líquida	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2023*	5.888	5.437	2,7	11,50%	6,55%	AA+/AA+/AA
2024*	10.038	8.923	5,1	12,01%	6,79%	AAA/AA+/AA+

* Os valores em 2023 e 2024 são referentes aos montantes de 31 de dezembro de cada ano.

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e corresponde às Debêntures (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida bruta da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(2) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde às Debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

O aumento verificado na Dívida Bruta entre os anos de 2023 e 2024 é explicado pelas 10^a e 11^a Emissões de Debêntures da Companhia, subtraído de todas as amortizações realizadas durante o ano em questão e pelo Programa de Investimentos da Distribuidora (PDD) no qual, em 2024, foram investidos R\$ 4.177 milhões. Esse investimento faz parte do ciclo de investimentos previsto no Plano Estratégico da Companhia. O PDD aprovado é cerca de 3 vezes maior que o PDD do ciclo anterior e prevê investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos e os recursos investidos farão parte da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Conforme visto na tabela anterior, a Companhia aumentou o custo real da dívida em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, como reflexo direto das condições apresentadas pelo mercado de emissão de debêntures e dos indicadores aos quais as dívidas estão atreladas. Os custos médios nominal e real em 2023 eram 11,50% a.a. e 6,55% a.a., respectivamente. Já em 2024 os custos médios nominal e real eram 12,01% e 6,79%

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco mantiveram ou elevaram ratings da Cemig D. A agência Fitch elevou a classificação local da Cemig D em setembro de 2024, para a classificação AAA, o maior grau de classificação dessa agência. Do mesmo modo, a agência Moody's também elevou a classificação da Companhia para AA+. Com a mesma análise, a agência Standard & Poors reafirmou o rating de crédito em AA+, entretanto, melhorou a sua perspectiva, alterando seu outlook de estável para positivo. Portanto, todas as agências melhoraram sua visão de crédito da Cemig D, refletindo os esforços de maior otimização da dívida da Companhia e a melhora contínua dos seus fundamentos financeiros. A classificação global da Companhia foi mantida pelas três agências: a Fitch com a classificação BB, a Standard & Poors com a classificação BB- e a Moody's com a classificação Ba2. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (48% do total) e IPCA (52% do total). Em 31 de dezembro de 2024 eram: CDI (39% do total) e IPCA (61% do total). É importante salientar que a Companhia possui um hedge natural para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas da atividade de distribuição.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A análise dos indicadores da tabela abaixo reforça a qualidade de crédito da Companhia.

Em índices, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	1,88	2,11
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	2,66	1,77
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	44,16%	37,97%

- (1) Endividamento do Patrimônio Líquido representa o total do passivo (circulante e não circulante) dividido pelo patrimônio líquido da Companhia.
- (2) O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
- (3) A Dívida Líquida não é uma medida contábil e é calculada através da soma das debêntures (circulante e não circulante), deduzido do saldo caixa e equivalentes de caixa e título e valores mobiliários. Para reconciliação da Dívida Líquida, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

i.Contratos de empréstimos e debêntures

A Companhia celebrou em sua totalidade, contratos de emissão de debêntures com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (valores expressos em R\$ mil):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	31/12/2024			31/12/2023
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (1)	2025	IPCA+5,10%	R\$	334.188	-	334.188	634.988
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1)	2024	CDI+0,454%	R\$	-	-	-	271.109
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1)	2026	IPCA+4,10%	R\$	1.025.859	1.022.595	2.048.454	1.948.110
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª série (1)	2027	CDI+1,35%	R\$	2.548	500.000	502.548	502.212
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª série (1)	2029	IPCA+6,10%	R\$	1.432	555.980	557.412	530.068
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única (1)	2026	CDI+2,05%	R\$	1.030.078	1.000.000	2.030.078	2.032.032
Debêntures - 10ª emissão - 1ª série (1)	2029	CDI+0,80%	R\$	17.151	400.000	417.151	-
Debêntures - 10ª emissão - 2ª série (1)	2034	IPCA+6,15%	R\$	37.735	1.659.174	1.696.909	-
Debêntures - 11ª emissão - 1ª série (1)	2031	CDI+0,55%	R\$	28.493	1.000.000	1.028.493	-
Debêntures - 11ª emissão - 2ª série (1)	2036	IPCA+6,58%	R\$	24.919	1.527.952	1.552.871	-
(-) Desconto na emissão de debêntures (2)				(2.542)	(2.784)	(5.326)	(8.692)
(-) Custos de transação				(3.662)	(121.495)	(125.157)	(22.205)
Total de debêntures				2.496.199	7.541.422	10.037.621	5.887.622

(1) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
(2) Desconto na 7ª e 8ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série;

Não há contratos em moeda estrangeira na Cemig D.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Cemig D, em 31 de dezembro de 2024 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor era superior a R\$ 50 milhões):

ii. Debêntures

Em setembro de 2024, a Cemig D realizou uma nova captação por meio da 11ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, acrescido de um lote adicional no valor de R\$ 500 milhões, totalizando R\$ 2.500 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.000 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,55% aa, com prazo de 7 anos e amortizações nos 6º e 7º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 1.500 milhões (já contendo o montante correspondente ao lote adicional), com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,5769% aa, com prazo de 12 anos e amortizações nos 11º e 12º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.581 milhões.

Em março de 2024, a Cemig D realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 400 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,80% aa, com prazo de 5 anos e amortizações no 4º e 5º anos. A 2ª série, no valor de R\$ 1.600 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1469% aa, com prazo de 10 (dez) anos e amortizações nos 8º, 9º e 10º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.114 milhões.

Em junho de 2023, a Cemig D realizou captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em série única, à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, que será paga em duas parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.030 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos períodos abrangidos nesse Formulário de Referência além das descritas no item acima.

iv. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. A 7ª emissão de debêntures foi realizada com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Além disso, todas essas emissões possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross default e cross acceleration).

Toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da CEMIG, por meio de aval e fiança.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todas as emissões de debêntures contam com covenants financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da CEMIG, conforme a seguir:

Dívida Líquida / Lajida Ajustado		
Período	CEMIG	CEMIG D
Condições Atuais	3,0 X	3,5 X
A partir de 30/12/2026	3,5 X	3,5 X
A partir de 30/12/2029	4,00 X	4,0 X
Índice alcançado em 31/12/2023	0,89	1,77
Índice alcançado em 31/12/2024	1,30	2,66

A Companhia entende que, mantendo seu histórico de eficiência operacional, os investimentos previstos refletirão, proporcionalmente, maiores LAJIDAS que assegurarão o cumprimento desses covenants financeiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Informamos que a Companhia cumpriu e está em cumprimento, em sua integralidade, dos covenants previstos em suas emissões de debêntures e descritos acima.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão da Cemig D foram atendidos nos exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Para os exercícios de 2024 e 2023.

Em reais mil, exceto em %

	Nota	2024	2023
Receita Líquida	24	26.617.174	23.348.437
Custos			
Custo com energia elétrica	25a	(14.734.515)	(12.656.237)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	25b	(4.378.611)	(3.600.374)
Custos de operação	25c	(3.188.276)	(3.262.761)
		(22.301.402)	(19.519.372)
Lucro Bruto		4.315.772	3.829.065
Despesas	25c		
Perdas de créditos esperadas - PCE		(164.690)	(159.694)
Despesas gerais e administrativas		(582.666)	(530.776)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Outras despesas, líquidas		(683.430)	(868.861)
		(1.430.786)	(1.559.331)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro		2.884.986	2.269.734
Receitas financeiras	26	984.588	583.789
Despesas financeiras	26	(1.001.403)	(836.914)
		(16.815)	(253.125)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		2.868.171	2.016.609
Imposto de renda e contribuição social correntes	9d	(252.904)	(252.278)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	(409.012)	(152.871)
Lucro líquido do exercício		2.206.255	1.611.460

Receita líquida

A receita líquida no exercício de 2024 foi de R\$26.617.174 mil, em comparação a R\$23.348.437 mil no exercício de 2023, representando um aumento de 14,00%. Os principais impactos nesta receita no período decorrem dos seguintes fatores:

Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

A rubrica redutora da receita reconhecida de CVA e outros componentes financeiros oriunda de passivos financeiros setoriais, foi um aumento de uma receita no montante de R\$423.293 mil no exercício de 2024, em comparação a uma redução de receita de R\$213.038 mil no exercício de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com encargos de uso da Rede Básica e com energia comprada para revenda.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Aumento de 16,22% na receita de uso da rede por consumidores livres, que foi de R\$5.169.039 mil no exercício de 2024, comparada a R\$4.447.516 mil no exercício de 2023. Esta variação decorre, principalmente, de um aumento no uso da rede pelos clientes livres da classe de comércio e serviços.

Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Aumento no Fornecimento bruto de energia elétrica de uso da rede- consumidores cativos sendo R\$24.594.126 mil no exercício de 2024 e R\$21.550.740 mil no exercício de 2023. Esse aumento se justifica pelo aumento da quantidade de consumidores, juntamente com o aumento do consumo médio mensal por consumidor além das temperaturas mais elevadas.

Custos e despesas

Os custos e despesas no exercício de 2024 foram de R\$23.732 milhões no exercício de 2024, em comparação a R\$21.079 milhões no exercício de 2023, representando um aumento de 12,59%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

Serviços de terceiros

Aumento de 10,72% nas despesas com serviços de terceiros, que foi de R\$1.787 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$1.164 milhões no exercício de 2023. Os principais fatores que impactaram essa despesa foram:

- aumento de 12,10% na despesa com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$704 milhões no exercício de 2024, em relação a R\$628 milhões no exercício de 2023, refletindo o maior volume de manutenções realizadas no período.
- aumento de 34,62% na despesa com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros, sendo R\$139 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$104 milhões em 2023, e aumento de 48,59% na despesa com podas de árvores sendo R\$86 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$57 milhões no exercício de 2023. Ambas as variações estão atreladas a uma maior execução desses serviços a fim de evitar e diminuir a duração da interrupção de energia, quando incorrida.
- redução de 16,81% na despesa com corte e religação sendo de R\$72 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$87 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre principalmente do emprego de tecnologias mais avançadas na programação de alvos e ampliação da instalação de medidores inteligentes, possibilitando a atuação em corte e religação remotos.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.379 milhões no exercício de 2024, comparado a R\$9.589 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 18,67%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- No exercício de 2024, houve um aumento no custo com energia de curto prazo, causado principalmente pela elevação do custo com risco hidrológico, devido à baixa hidrologia verificada no ano 2024 e pela redução de 21% na receita da energia liquidada impactada pela modulação do Preço de Liquidação das

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Diferenças (PLD) horário. Sendo um custo de R\$875 milhões no exercício de 2024 comparativamente a R\$373 milhões no exercício anterior.

- Aumento de 14,26% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$4.622 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$4.045 milhões no exercício de 2023. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- Aumento de 38,95% no custo com geração distribuída, sendo de R\$3.239 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$2.331 milhões no exercício de 2023. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (301.804 no exercício de 2024, comparada a 249.701 no exercício anterior) e do aumento na quantidade de energia injetada (6.116 GWh no exercício de 2024, comparado a 4.720 GWh no exercício anterior);

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício de 2024 foi uma despesa financeira de R\$16 milhões, comparada a uma despesa financeira de R\$253 milhões no exercício de 2023. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 78,64% na receita financeira relativa à variação monetária de CVA e outros componentes financeiros que foi de R\$16 milhões no exercício de 2024, em comparação a uma receita financeira de R\$76 milhões no exercício anterior. Essa variação decorre, basicamente, do menor montante, relativo aos itens que são atualizados financeiramente, homologado no reajuste tarifário de 2024, comparado ao valor desses itens no reajuste tarifário de 2023.
- aumento de 22,22% na receita financeira com renda de aplicação financeira, sendo R\$123 milhões no exercício de 2024, comparadas a R\$100 milhões no exercício de 2023. Essa variação justifica-se, principalmente devido a um maior volume médio de caixa disponível para aplicações;
- variação na atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo uma receita financeira de R\$371 milhões no exercício de 2024, comparada a uma despesa financeira de R\$129 milhões no exercício de 2023. Em maio de 2024, foi reconhecida a baixa do saldo remanescente do passivo de “Valores a restituir a consumidores” que foi devolvido a partir das revisões tarifárias, reduzindo a base de cálculo desta despesa financeira.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- um aumento de 71,70% com a despesa de variação monetária de debêntures, sendo R\$231 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$135 milhões no exercício de 2023 e um aumento de 42,61% encargos de debêntures, sendo R\$551 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$386 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre, principalmente, da contratação da 10ª emissão de debêntures, que elevou o montante de dívida da Companhia e, por consequência, a despesa de variação monetária. Além do impacto da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação de 4,83% de julho a setembro de 2024, comparada a variação de 4,62% no mesmo período de 2023.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou, no exercício de 2024, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$662 milhões em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$2.868 milhões. No exercício de 2023, a Companhia apurou uma despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$405 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.017 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais mil, exceto em %	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Receita líquida	26.617.174	100,00	23.348.437	100,00	14,00
Custos					
Custo com energia elétrica	(14.734.515)	(55,36)	(12.656.237)	(54,21)	16,42
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(4.378.611)	(16,45)	(3.600.374)	(15,26)	21,62
Custos de operação	(3.188.276)	(11,98)	(3.262.761)	(13,97)	(2,34)
	(22.301.402)	(83,78)	(19.519.372)	(83,60)	14,25
Lucro bruto	4.315.772	16,22	3.829.065	16,40	12,71

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas					
Perdas de créditos esperadas - PCE	(164.690)	(0,62)	(159.694)	(0,68)	3,13
Despesas gerais e administrativas	(582.666)	(2,19)	(530.776)	(2,27)	9,78
Outras despesas, líquidas	(683.430)	(2,56)	(868.861)	(3,72)	(21,34)
	(1.430.786)	(5,37)	(1.559.331)	(6,68)	(8,24)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	2.884.986	10,84	2.269.734	9,72	27,10
Receitas financeiras	984.588	3,70	583.789	2,50	68,66
Despesas financeiras	(1.001.403)	(3,76)	(836.914)	(3,58)	19,65
	(16.815)		(253.125)		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.868.171	10,78	2.016.609	8,64	42,22
Imposto de renda e contribuição social correntes	(252.904)	(0,95)	(252.278)	(1,08)	0,25
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(409.102)	(1,54)	(152.871)	(0,65)	167,61
Lucro líquido do exercício	2.206.255	8,29	1.611.460	6,90	36,91

Receita líquida

A receita no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$26.617 milhões, em comparação a R\$23.348 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 14,00%. Os principais impactos na receita decorrem dos seguintes fatores:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Aumento de 14,12% na receita com fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede por consumidores cativos, que foi de R\$24.594 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparada a R\$21.551 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- Variação no resultado líquido de constituição de CVA e outros componentes financeiros, que foi reconhecido uma receita no montante de R\$423 milhões, em comparação a uma despesa de R\$213 milhões no exercício de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em leilões no ambiente regulado e a uma menor realização dos componentes financeiros que são repassados na tarifa.
- Em maio de 2024, a Cemig D concluiu a devolução dos valores referentes à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, que vinha sendo devolvido a partir de revisões tarifárias. Desse modo, o ajuste na receita referente à realização dessa restituição ocorreu até o segundo trimestre de 2024, sendo de R\$513 milhões, em comparação a R\$1.908 milhões no exercício de 2023.
- As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$4.379 milhões no exercício de 2024, comparadas a R\$3.600 milhões no exercício de 2023, um crescimento de 21,62%. Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras devido ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), principalmente em redes de distribuição, e consequentemente elevou as receitas de construção em relação ao exercício passado. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Custos e Despesas

Os custos e despesas foram de R\$23.732 milhões no exercício de 2024, comparados a R\$21.079 milhões no exercício de 2023, representando um aumento de 12,59%.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional do exercício de 2024 foi uma despesa no montante de R\$323 milhões, em comparação a uma despesa de R\$400 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre, principalmente, da redução dos participantes do Plano de Saúde Integrado (PSI), devido à adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, o Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.787 milhões no exercício de 2024, comparada ao montante de R\$1.614 milhões no exercício de 2023, representando

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

um aumento de 10,72%. Os principais fatores que impactaram essa despesa foram:

- aumento de 12,10% na despesa com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$704 milhões no exercício de 2024, em relação a R\$628 milhões no exercício de 2023, refletindo o maior volume de manutenções realizadas no período.
- aumento de 34,62% na despesa com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros, sendo R\$139 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$104 milhões em 2023, e aumento de 48,59% na despesa com podas de árvores sendo R\$86 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$57 milhões no exercício de 2023. Ambas as variações estão atreladas a uma maior execução desses serviços a fim de evitar e diminuir a duração da interrupção de energia, quando incorrida.
- redução de 16,81% na despesa com corte e religação sendo de R\$72 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$87 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre principalmente do emprego de tecnologias mais avançadas na programação de alvos e ampliação da instalação de medidores inteligentes, possibilitando a atuação em corte e religação remotos.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.379 milhões no exercício de 2024, comparado a R\$9.589 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 18,67%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- No exercício de 2024, houve um aumento no custo com energia de curto prazo, causado principalmente pela elevação do custo com risco hidrológico, devido à baixa hidrologia verificada no ano 2024 e pela redução de 21% na receita da energia liquidada impactada pela modulação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) horário. Sendo um custo de R\$875 milhões no exercício de 2024 comparativamente a R\$373 milhões no exercício anterior.
- Aumento de 14,26% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$4.622 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$4.045 milhões no exercício de 2023. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- Aumento de 38,95% no custo com geração distribuída, sendo de R\$3.239 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$2.331 milhões no exercício de 2023. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (301.804 no exercício de 2024, comparada a 249.701 no exercício anterior) e do aumento na quantidade de energia injetada (6.116 GWh no exercício de 2024, comparado a 4.720 GWh no exercício anterior);

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$3.356 milhões no exercício de 2024, comparado a R\$3.067 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 9,43%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela maior contratação dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), no exercício de 2024, reflexo de aumento de carga da Cemig D. Além disso, houve aumento da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) no reajuste tarifário anual, homologado em maio de 2024.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões

As provisões representaram uma reversão de R\$205 milhões em 2024, em comparação a uma constituição de R\$285 milhões em 2023, sendo essa variação atrelada, principalmente, aos seguintes fatores:

- aumento de 32,99% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$129 milhões de 2024, em comparação à constituição líquida de R\$97 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, do andamento processual de ações coletivas trabalhistas, que realizaram a revisão do cálculo pericial, após a definição de lista de substituídos;
- aumento de 58,75% nas provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$127 milhões em 2024, em comparação à constituição líquida de R\$80 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, de decisões desfavoráveis à Companhia referentes a irregularidades na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.
- Variação nas provisões para contingências tributárias, que representou uma reversão de provisão de R\$490 milhões em 2024, em comparação à constituição líquida de R\$96 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, de decisão favorável à Companhia, em 1ª instância, que determinou o cancelamento da cobrança e a extinção da execução fiscal de processo relacionado às contribuições previdenciárias sobre a Participação nos Lucros e Resultados (PLR),

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

o que gerou o reconhecimento de uma reversão de provisão no montante de R\$513 milhões.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido no exercício de 2024 foi uma despesa financeira de R\$16 milhões, comparada a uma despesa financeira de R\$253 milhões no exercício de 2023. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 78,64% na receita financeira relativa à variação monetária de CVA e outros componentes financeiros que foi de R\$16 milhões no exercício de 2024, em comparação a uma receita financeira de R\$76 milhões no exercício anterior. Essa variação decorre, basicamente, do menor montante, relativo aos itens que são atualizados financeiramente, homologado no reajuste tarifário de 2024, comparado ao valor desses itens no reajuste tarifário de 2023.
- Aumento de 22,22% na receita financeira com renda de aplicação financeira, sendo R\$123 milhões no exercício de 2024, comparadas a R\$100 milhões no exercício de 2023. Essa variação justifica-se, principalmente devido a um maior volume médio de caixa disponível para aplicações;
- Variação na atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo uma receita financeira de R\$371 milhões no exercício de 2024, comparada a uma despesa financeira de R\$129 milhões no exercício de 2023. Em maio de 2024, foi reconhecida a baixa do saldo remanescente do passivo de “Valores a restituir a consumidores” que foi devolvido a partir das revisões tarifárias, reduzindo a base de cálculo desta despesa financeira. Mais detalhes na nota explicativa nº16;
- Um aumento de 71,70% com a despesa de variação monetária de debêntures, sendo R\$231 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$135 milhões no exercício de 2023 e um aumento de 42,61% encargos de debêntures, sendo R\$551 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$386 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre, principalmente, da contratação da 10ª emissão de debêntures, que elevou o montante de dívida da Companhia e, por consequência, a despesa de variação monetária. Além do impacto da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação de 4,83% de julho a setembro de 2024, comparada a variação de 4,62% no mesmo período de 2023.

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

A Companhia apurou, no exercício de 2024, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$662 milhões em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$2.868 milhões. No exercício de 2023, a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Companhia apurou uma despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$405 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.017 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais mil, exceto em %	2024	2023	AH%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.114.323	1.745.844	21,11
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(4.795.624)	(3.259.849)	(47,11)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	3.185.113	1.521.272	(109,37)
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	951.779	447.967	112,47

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2024 totalizou R\$2.114.323 mil comparado ao caixa líquido gerado de R\$1.745.844 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2024 totalizou R\$4.795.624 mil, comparativamente ao caixa consumido de R\$3.259.849 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento deve-se, ao investimento em ativos de contrato.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento em 2024 totalizou R\$3.185.113 mil, comparado ao caixa líquido consumido de R\$1.521.272 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação no caixa líquido de financiamento se deve principalmente emissão de debêntures apresentadas na nota explicativa nº18.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

(R\$ milhões)	2024	2023
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	24.594	21.551
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	513	1.909
Receita de uso da rede - consumidores livres	5.169	4.448
Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos	423	(213)
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	4.379	3.600
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	104	149
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(157)	(139)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	-	(4)
Outras receitas (b)	2.620	2.100
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas (c)	(11.028)	(10.053)
	26.617	23.348

As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de energia elétrica, com base na energia medida e faturada. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período. O faturamento é feito em bases mensais, a partir da medição de energia, realizada

2.2 Resultados operacional e financeiro

de acordo com o calendário de leitura, definido na regulamentação do setor. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês em que a rede é disponibilizada para uso do cliente. A receita não faturada de uso dos sistemas elétricos de distribuição, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimada com base no faturamento do mês anterior ou na quantidade definida no contrato, sendo contabilizada no final do mês. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e os realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no exercício corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário.

A receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade fim da Companhia.

As receitas de construção correspondem à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura de distribuição, consubstanciada nos investimentos em ativos da concessão realizados pela Companhia no exercício. O reconhecimento dessa receita está diretamente relacionado aos gastos incorridos com a construção dos ativos da infraestrutura de concessão.

Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes a comercialização pela distribuidora de excedentes de energia. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Adicionalmente, a Cemig recebe valores da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a título de reembolso pelos subsídios incidentes nas tarifas concedidos aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica - TUSD e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST. Esses valores são reconhecidos como receita por competência, na apuração mensal, quando se adquire o direito de recebê-los.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas estão descritas a seguir:

Custos e despesas do exercício de 2024

Os custos e despesas foram de R\$23.732.188 mil no exercício de 2024, comparados a R\$21.078.703 mil em 2023, representando um aumento de 12,59%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

Obrigações pós emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional do exercício de 2024 foi uma despesa no montante de R\$323 milhões, em comparação a uma despesa de R\$400 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre, principalmente, da redução dos participantes do Plano de Saúde Integrado (PSI), devido à adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, o Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.787 milhões no exercício de 2024, comparada ao montante de R\$1.614 milhões no exercício de 2023, representando um aumento de 10,72%. Os principais fatores que impactaram essa despesa foram:

- Aumento de 12,10% na despesa com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$704 milhões no exercício de 2024, em relação a R\$628 milhões no exercício de 2023, refletindo o maior volume de manutenções realizadas no período.
- Aumento de 34,62% na despesa com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros, sendo R\$139 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$104 milhões em 2023, e aumento de 48,59% na despesa com podas de árvores sendo R\$86 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$57 milhões no exercício de 2023. Ambas as variações estão atreladas a uma maior execução desses serviços a fim de evitar e diminuir a duração da interrupção de energia, quando incorrida.
- Redução de 16,81% na despesa com corte e religação sendo de R\$72 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$87 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre principalmente do emprego de tecnologias mais avançadas na

2.2 Resultados operacional e financeiro

programação de alvos e ampliação da instalação de medidores inteligentes, possibilitando a atuação em corte e religação remotos.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.379 milhões no exercício de 2024, comparado a R\$9.589 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 18,67%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- No exercício de 2024, houve um aumento no custo com energia de curto prazo, causado principalmente pela elevação do custo com risco hidrológico, devido à baixa hidrologia verificada no ano 2024 e pela redução de 21% na receita da energia liquidada impactada pela modulação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) horário. Sendo um custo de R\$875 milhões no exercício de 2024 comparativamente a R\$373 milhões no exercício anterior.
- Aumento de 14,26% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$4.622 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$4.045 milhões no exercício de 2023. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- Aumento de 38,95% no custo com geração distribuída, sendo de R\$3.239 milhões no exercício de 2024 comparado a R\$2.331 milhões no exercício de 2023. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (301.804 no exercício de 2024, comparada a 249.701 no exercício anterior) e do aumento na quantidade de energia injetada (6.116 GWh no exercício de 2024, comparado a 4.720 GWh no exercício anterior);

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$3.356 milhões no exercício de 2024, comparado a R\$3.067 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 9,43%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela maior contratação dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão (MUST), no exercício de 2024, reflexo de aumento de carga da Cemig D. Além disso, houve aumento da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) no reajuste tarifário anual, homologado em maio de 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões

As provisões representaram uma reversão de R\$205 milhões em 2024, em comparação a uma constituição de R\$285 milhões em 2023, sendo essa variação atrelada, principalmente, aos seguintes fatores:

- aumento de 32,99% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$129 milhões de 2024, em comparação à constituição líquida de R\$97 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, do andamento processual de ações coletivas trabalhistas, que realizaram a revisão do cálculo pericial, após a definição de lista de substituídos;
- aumento de 58,75% nas provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$127 milhões em 2024, em comparação à constituição líquida de R\$80 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, de decisões desfavoráveis à Companhia referentes a irregularidades na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.
- Variação nas provisões para contingências tributárias, que representou uma reversão de provisão de R\$490 milhões em 2024, em comparação à constituição líquida de R\$96 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, de decisão favorável à Companhia, em 1ª instância, que determinou o cancelamento da cobrança e a extinção da execução fiscal de processo relacionado às contribuições previdenciárias sobre a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o que gerou o reconhecimento de uma reversão de provisão no montante de R\$513 milhões.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As informações abaixo demonstram as variações relevantes atribuíveis às alterações de volumes e modificações de preços, que impactaram de forma relevante a receita da Companhia.

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$24.594 milhões em 2024, em comparação a R\$21.551 milhões no exercício de 2023, representando um aumento de 14,00%.

	MWh	MWh	R\$ mi	R\$ mi
--	-----	-----	--------	--------

2.2 Resultados operacional e financeiro

	2024	2023	2024	2023
Residencial	14.430.057	13.310.995	12.971	10.794
Industrial	1.356.598	1.552.419	1.134	1.174
Comércio, serviços e outros	6.399.845	6.354.344	5.304	5.019
Rural	3.533.721	3.447.474	2.497	2.224
Poder público	1.040.795	973.118	936	786
Iluminação pública	972.909	1.056.276	546	498
Serviço público	936.690	1.055.300	728	744
Subtotal	28.670.615	27.749.926	24.115	21.239
Consumo próprio	30.339	30.942	-	-
Suprimento a outras Concessionárias (1)	-	-	366	172
Fornecimento não faturado líquido	-	-	113	140
Total	28.700.954	27.780.868	24.594	21.551

A energia faturada aos clientes cativos e a energia transportada para clientes livres no exercício de 2024 aumentou 3,31% em relação ao exercício de 2023. Esse resultado é a composição de uma redução de 1,6% no consumo do mercado cativo e acréscimo de 7,1% no uso da rede pelos clientes livres.

As principais variações no fornecimento de energia estão descritas a seguir:

Residencial

O consumo residencial aumentou 8,41% no exercício de 2024, frente ao exercício de 2023. Este comportamento está relacionado:

- Aumento de 3,0% na quantidade de consumidores;
- Aumento de 2,1% no consumo médio mensal por consumidor (passou de 130,4 kWh/mês para 133,1 kWh/mês);
- Temperaturas acima da média em alguns meses;
- Melhora no cenário econômico.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Industrial

A classe apresentou redução de 12,61% em relação a 2023. Esta redução está relacionada, principalmente, à migração de consumidores para o mercado livre. Em contrapartida, a energia transportada dos clientes livres industriais apresentou variação de 4,95% em linha com o comportamento da produção física.

Poder Público

A energia faturada aumentou 6,95% no exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior, devido principalmente ao aumento da quantidade de consumidores (4,4% considerando o exercício anterior)

Iluminação Pública

A quantidade de energia faturada reduziu 7,89% no exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior devido, à substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED.

Serviço Público

A quantidade de energia faturada reduziu 11,24% no exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior devido, principalmente, à migração de clientes cativos para o ambiente livre.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2024, essa receita correspondeu ao montante de R\$5.169 milhões, comparada a R\$4.448 milhões ao exercício de 2023, representando um aumento de 16,22%.

Essa variação decorre, principalmente, de um aumento de 18,60% no uso da rede pelos clientes livres da classe comercial e 4,95% e 35,98% da classe industrial e serviço público respectivamente, no exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, além do reajuste tarifário anual da distribuidora.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários.

No exercício de 2024, foi reconhecido uma receita no montante de R\$423 milhões, em comparação a uma despesa de R\$213 milhões no exercício de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em leilões no ambiente regulado e a uma menor realização dos componentes financeiros que são repassados na tarifa.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização

Em maio de 2024, a Cemig D concluiu a devolução dos valores referentes à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, que vinha sendo devolvido a partir de revisões tarifárias. Desse modo, o ajuste na receita referente à realização dessa restituição ocorreu até o segundo trimestre de 2024, sendo de R\$513 milhões, em comparação a R\$1.908 milhões no exercício de 2023.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$4.379 milhões no exercício de 2024, comparadas a R\$3.600 milhões no exercício de 2023, um crescimento de 21,62%. Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras devido ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), principalmente em redes de distribuição, e consequentemente elevou as receitas de construção em relação ao exercício passado.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$11.028 milhões no exercício de 2024 em comparação a R\$10.053 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 9,70%. Essa variação está associada, principalmente, a tributos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Residencial

A quantidade de energia faturada residencial aumentou 7,81% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior. Este aumento está relacionado, entre outros, aos seguintes fatores:

1. aumento de 3,00% na quantidade de consumidores;
2. aumento de 4,60% no consumo médio mensal por consumidor (passando de 124,6 kWh/mês no exercício de 2022 para 130,4 kWh/mês em 2023);
3. temperaturas mais elevadas;
4. ações de recuperação de perda.

Industrial

A redução de 15,33% na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais deve-se, principalmente, à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre e para mini e micro geração distribuída .

Poder Público

2.2 Resultados operacional e financeiro

A energia faturada aumentou 11,71% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior, devido principalmente à lenta recuperação no nível de consumo dessa classe após a pandemia de Covid-19, o que fez com que o exercício anterior ainda estivesse com baixo nível de consumo.

Serviços Públicos

A quantidade de energia faturada reduziu 25,36% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior devido, principalmente, à migração de algumas instalações de grande cliente do setor de água e esgoto para o ambiente livre.

Iluminação Pública

A quantidade de energia faturada reduziu 7,25% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior devido, à substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED.

Adicionalmente aos comentários acima, deve ser também destacada a redução significativa do ICMS constante das tarifas de energia elétrica a partir do primeiro semestre de 2022 até fevereiro de 2023. A Lei Complementar 194/2022 retirou da base de cálculo do ICMS os encargos de transmissão e distribuição, porém, em fevereiro de 2023, o Decreto 45.572/2023 voltou com estes encargos para a base de cálculo do tributo.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2023, essa receita correspondeu ao montante de R\$4.448 milhões, comparada a R\$3.715 milhões em 2022, representando um aumento de 19,73%.

Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos na base de cálculo do ICMS citados acima, bem como do aumento de 1,62% na tarifa média sobre os clientes livres no exercício de 2023, comparado ao exercício de 2022. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 4,62% na energia transportada no exercício de 2023, em comparação ao exercício anterior.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários.

No exercício de 2024, foi reconhecido uma receita no montante de R\$423 milhões, em comparação a uma despesa de R\$213 milhões no exercício de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em

2.2 Resultados operacional e financeiro

leilões no ambiente regulado e a uma menor realização dos componentes financeiros que são repassados na tarifa.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores

Em maio de 2024, a Cemig D concluiu a devolução dos valores referentes à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, que vinha sendo devolvido a partir de revisões tarifárias. Desse modo, o ajuste na receita referente à realização dessa restituição ocorreu até o segundo trimestre de 2024, sendo de R\$513 milhões, em comparação a R\$1.908 milhões no exercício de 2023.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$4.379 milhões no exercício de 2024, comparadas a R\$3.600 milhões no exercício de 2023, um crescimento de 21,62%. Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras devido ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), principalmente em redes de distribuição, e consequentemente elevou as receitas de construção em relação ao exercício passado.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$11.028 milhões no exercício de 2024 em comparação a R\$10.053 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 9,70%. Essa variação está associada, principalmente, a tributos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou, no exercício de 2024, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$662 milhões em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$2.868 milhões. No exercício de 2023, a Companhia apurou uma despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$405 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.017 milhões.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8d destas demonstrações financeiras.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os contratos de compra de energia são impactados pelas variações na inflação e afetam, consequentemente, o resultado operacional da Cemig Distribuição. Além disso, variações nas taxas de juros impactam o resultado financeiro tal como detalhado abaixo:

Resultado financeiro líquido do exercício de 2024

O resultado financeiro líquido no exercício de 2024 foi uma despesa financeira de R\$16 milhões, comparada a uma despesa financeira de R\$253 milhões no exercício de 2023. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 78,64% na receita financeira relativa à variação monetária de CVA e outros componentes financeiros que foi de R\$16 milhões no exercício de 2024, em comparação a uma receita financeira de R\$76 milhões no exercício anterior. Essa variação decorre, basicamente, do menor montante, relativo aos itens que são atualizados financeiramente, homologado no reajuste tarifário de 2024, comparado ao valor desses itens no reajuste tarifário de 2023;
- aumento de 22,22% na receita financeira com renda de aplicação financeira, sendo R\$123 milhões no exercício de 2024, comparadas a R\$100 milhões no exercício de 2023. Essa variação justifica-se, principalmente devido a um maior volume médio de caixa disponível para aplicações;
- variação na atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo uma receita financeira de R\$371 milhões no exercício de 2024, comparada a uma despesa financeira de R\$129 milhões no exercício de 2023. Em maio de 2024, foi reconhecida a baixa do saldo remanescente do passivo de “Valores a restituir a consumidores” que foi devolvido a partir das revisões tarifárias, reduzindo a base de cálculo desta despesa financeira;
- um aumento de 71,70% com a despesa de variação monetária de debêntures, sendo R\$231 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$135 milhões no exercício de 2023 e um aumento de 42,61% encargos de debêntures, sendo R\$551 milhões no exercício de 2024, comparada a R\$386 milhões no exercício de 2023. Essa variação decorre, principalmente, da contratação da 10ª emissão de debêntures, que elevou o montante de dívida da Companhia e, por consequência, a despesa de variação monetária. Além do impacto da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, que

2.2 Resultados operacional e financeiro

apresentou uma variação de 4,83% de julho a setembro de 2024, comparada a variação de 4,62% no mesmo período de 2023.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 destas demonstrações financeiras.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Exercício de 2024

Os pronunciamentos novos ou revisados, aplicados pela primeira vez em 2024, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 01 de janeiro de 2024 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Norma	Principais alterações
IAS 1/ CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis – Passivo não circulante com covenants e revisão da classificação de passivos como circulante ou não circulante	Esclarece que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. Essas alterações não impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia.
IAS1/ CPC26 – Apresentação das demonstrações contábeis, IAS7/ CPC03– Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS7/ CPC40 – Instrumentos financeiros: evidenciação – Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”)	As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores (“Risco Sacado”) que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores, os termos e as condições dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento, as faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores, e informações sobre o risco de liquidez. Essas alterações não impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

IFRS 16/ CPC 06 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	Acrescenta exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do IFRS 15 / CPC 47, para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS 16 / CPC 06. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A Companhia não possui operações de Sale and leaseback.
---	---

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas, mas que não entraram em vigor até a data de emissão destas Demonstrações Financeiras estão apresentadas na sequência. A Companhia irá adotá-las, se aplicável, quando entrarem em vigor.

Norma	Principais Alterações	Início da Vigência
-------	-----------------------	--------------------

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

CPC 18 (R3) – Investimentos em Coligadas, Em Controladas e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	A alteração contempla a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB suas alterações foram apenas para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Financeiras decorrentes dessa alteração.	01/01/2025
--	--	-------------------

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

IFRS 9 e IFRS 7– Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As alterações esclarecem como deve ser a classificação dos ativos e passivos financeiros com características de ESG e similares. A norma introduz um teste adicional de SPPI (Solely Payments of Principal and Interest) para ativos e passivos financeiros com características contingentes, uma vez que esses aspectos podem afetar se a mensuração será pelo custo amortizado ou pelo valor justo. O teste SPPI é condição precedente para classificação como custo amortizado. As alterações também fornecem uma exceção sobre o momento em que um passivo financeiro deve ser desreconhecido diante de uma liquidação financeira eletrônica. Assim, foi inserida uma opção de política contábil para permitir que a empresa desreconheça um passivo financeiro antes da data de liquidação financeira, desde que os critérios especificados na norma sejam atendidos. Além disso, foram inseridos requisitos adicionais de divulgação para aumentar a transparência para os investidores em relação aos investimentos em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros com características contingentes, como por exemplo, características vinculadas a metas ESG. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Financeiras decorrentes dessa alteração.	01/01/2026
---	---	------------

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 substituirá o CPC 26/ IAS 1 e introduzirá novos requisitos para apresentação da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, sendo as três primeiras são novas. A norma exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. As alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), as quais incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está no processo de avaliação dos impactos desses novos padrões, especialmente em relação à estrutura das Demonstrações dos Resultados e das divulgações das medidas de desempenho.	01/01/2027
--	---	-------------------

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	A norma permitirá que determinadas entidades controladas optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, a entidade controlada não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Financeiras decorrentes dessa alteração.	01/01/2027
--	---	------------

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou impactos significativos.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2024 não contém ressalvas.

Ênfase:

O parecer dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2024 não contém parágrafo de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício de 2024.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício de 2024.

c. Eventos ou operações não usuais:

Em maio de 2024, foi registrada uma baixa de R\$410.626 mil, do saldo remanescente do crédito referente a ação judicial, que vinha sendo devolvido a partir das revisões tarifárias, no passivo de “Valores a restituir a consumidores” em contrapartida ao resultado financeiro. Essa baixa decorre da diferença entre a atualização estimada pela Companhia para o passivo em relação aos critérios efetivamente utilizados pela Aneel, que foram conhecidos de forma conclusiva no término da devolução dos valores no último reajuste tarifário, em 28 de maio de 2024. O critério adotado pela Aneel para atualização do passivo considerou procedimento semelhante ao adotado para atualização dos “Demais componentes financeiros”.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses e Margem LAJIDA

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses, é calculado com o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de doze meses imediatamente anteriores finalizados na data final das demonstrações financeiras, podendo abranger meses de anos diferentes. O cálculo é feito com o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado no ano anterior, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado imediatamente anterior ao início dos doze meses do período analisado, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado relativo ao ano do trimestre em análise.

A Margem LAJIDA é calculada pela divisão da receita líquida do período/exercício com o LAJIDA.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses, LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses e a Margem LAJIDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para

2.5 Medições não contábeis

distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses e a Margem LAJIDA são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida

A Dívida Bruta corresponde ao somatório das debêntures (circulante e não circulante). Até 31 de dezembro de 2022, correspondia ao saldo de Empréstimos e Debêntures (circulante e não circulante). Por sua vez, a partir de 2024, a nomenclatura foi atualizada para Debêntures (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida sobre LAJIDA e Dívida Líquida sobre LAJIDA Ajustado é resultado da Dívida Líquida apurada dividida pelo LAJIDA e pela divisão entre a Dívida Líquida dividida pelo LAJIDA Ajustado.

A Dívida Líquida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida é o resultado da Dívida Líquida dividida pela soma do Patrimônio Líquido e da Dívida Líquida.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores do LAJIDA, LAJIDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA ajustado e a Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida da Companhia e Margem LAJIDA para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

2.5 Medições não contábeis

LAJIDA e LAJIDA Ajustado

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	Em e/ou exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
LAJIDA	3.807	3.103
LAJIDA AJUSTADO	3.350	3.069
Dívida Bruta	10.038	5.888
Dívida Líquida	8.923	5.437
Dívida Líquida / LAJIDA	2,34	1,75
Dívida Líquida / LAJIDA AJUSTADO	2,66	1,77
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	44,16%	37,97%
Margem LAJIDA	12,59%	13,30%

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Lajida - R\$ milhões	Nota	2024	2023	Var %
Lucro líquido do período		2.206	1.611	36,91
Despesa com imposto de renda e contribuição social	9c	662	405	63,38
Resultado financeiro líquido	26	17	253	(93,36)
Amortização	25c	922	834	10,56
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)		3.807	3.104	22,66
Programa de desligamento voluntário programado		56	(34)	-
Reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR		(513)	-	-
= Lajida ajustado (2)		3.350	3.070	9,14

Margem LAJIDA

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Margem LAJIDA para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
LAJIDA*	3.807	3.104
Receita Líquida*	26.617	23.348
Margem LAJIDA (%)	14,3%	13,3%
(*) Em milhões de reais		

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida líquida / Patrimônio Líquido +

2.5 Medições não contábeis

Dívida Líquida, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Em R\$ milhões exceto índices e %	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) ¹	10.038	5.888
Dívida Bruta	10.038	5.888
(-) Caixa e equivalentes de caixa	952	(448)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	163	(3)
(-) Instrumento derivativo de hedge	-	-
Dívida Líquida	8.923	5.437
Patrimônio Líquido	11.281	8.883
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	44,16%	37,97%
LAJIDA*	3.807	3.104
Dívida Líquida / LAJIDA**	2,34	1,75
LAJIDA Ajustado	3.350	3.070
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado	2,66	1,77

⁽¹⁾ Em 31 de março de 2024, a rubrica passou a se chamar Debêntures (circulante e não circulante).

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

2.5 Medições não contábeis

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.7 Destinação de resultados

Em 31 de dezembro de 2024	
a) Regras sobre retenção de lucros.	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: (i) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) 50% serão distribuídos, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG H”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; (iii) O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig D, será distribuído à CEMIG, enquanto acionista único, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão distribuídos como dividendo obrigatório ao acionista único da Companhia, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação aplicável e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

2.7 Destinação de resultados

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) vezes em 5 (cinco) anos poderá, conforme regulação da ANEEL, limitar a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o inciso I da subcláusula Primeira da cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nos 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrados entre a Companhia e a União. O descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nos 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrados entre a Companhia e a União, implicará na limitação de distribuição de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido montantes destinados à reserva legal e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequente entregues à ANEEL. A distribuição dos dividendos obrigatórios ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitado o mínimo legal, poderão ser excepcionalmente limitados nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio de previsão normativa ou contratual, assim o exigir para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido. Os correspondentes contratos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, no âmbito de suas competências legal e estatutária, cabendo ao órgão proponente demonstrar, de modo fundamentado, os benefícios da contratação para a Companhia e a urgência da medida em face do potencial prejuízo que sua não adoção poderá causar.
--	---

2.7 Destinação de resultados

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado. computadores onde o documento pode ser consultado.	A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: https://ri.cemig.com.br/docs/Politica-de-Dividendos-cemig-2019-
---	---

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, contratos de compra de energia de longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ mil	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.094.660	1.094.660	1.094.660	1.094.660	1.094.660	19.703.879	25.177.179
Transporte de energia elétrica de Itaipu	192.548	217.475	223.705	204.566	186.483	3.509.088	4.533.865
Compra de energia - leilão	320.227	100.601	19.985	-	-	-	440.813
Compra de energia elétrica - Contratos bilaterais	4.187.324	4.250.101	4.438.080	4.648.505	4.693.944	60.487.453	82.705.407
Cotas das usinas Angra 1 e Angra 2	383.224	383.224	385.149	386.274	385.324	6.839.202	8.762.397

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Cotas de garantias físicas	738.812	660.391	581.971	582.020	572.620	10.141.507	13.277.321
	6.916.795	6.706.452	6.743.550	6.916.025	6.933.031	100.681.129	134.896.982

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A CEMIG D tem dispendido recursos para realizar os investimentos necessários para atender as exigências da ANEEL, para melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos a CEMIG D deverá investir cerca de R\$ 15.287,48 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (Valores em R\$ milhões)	2025	2026	2027	Total
Infraestrutura	257,00	239,19	238,68	734,87
PDD	4.698,91	5.072,59	4.781,11	14.552,61
Total Geral	4.955,91	5.311,78	5.019,79	15.287,48

Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos para expandir, modernizar e tornar mais robusta a rede de distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; modernização plataformas e infraestrutura de apoio, abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

2.10 Planos de negócios

Os montantes planejados para os anos de 2025, 2026 e 2027 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador). Valores relativos a investimento com participação Cemig apenas, ou seja, não considera Participação Financeira do Consumidor (PFC).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos Relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição (ativos de contrato), no ano de 2024, foram de R\$ 4.18 milhões.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos relevantes de R\$23,2 bilhões de 2025 a 2029, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

(c) Novos produtos e serviços:

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Cemig Distribuição investiu R\$ 40,8 milhões em 26 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

1. D0658 - Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.
2. D0661 - Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganhos em produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela, além da captura e da interpretação das imagens, replicando funções condicionadas à visão humana, também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.

2.10 Planos de negócios

3. D0664 - Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.
4. D0671 - Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico. A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.
5. D0676 - Sistema de Pagamento e Arrecadação multicanal. Este sistema permitirá a integração por API com o diretório do Open Finance para realizar operações de pagamento e terá uma interface a ser aplicada em multicanais de atendimento ao cliente, sejam eles por e-mail, WhatsApp, aplicativo ou site.
6. D0677 - Projeto prevê o desenvolvimento de um modelo de linguagem generativo de larga escala treinado em PT_BR com foco em assuntos relacionados ao setor elétrico brasileiro. Esse modelo LLM terá como foco as seguintes tarefas na área de domínio em questão: regulação, jurídico e auditoria do setor elétrico.
7. D0727 (Fase II) - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois se mostram- capazes de prover diferentes serviços, como back-up, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG, o qual inclui a Cemig Distribuição, traz como ambição ser a empresa com a melhor performance em ESG no setor elétrico brasileiro, tendo essas práticas reconhecidas pelas partes interessadas.

A Companhia se comprometeu com os seguintes Compromissos Públicos, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo oportunidades relacionadas às questões de ASG:

Além das oportunidades descritas acima, estão previstas no Plano Estratégico:

Transparência

A Cemig é signatária do Movimento Transparência 100% do Pacto Global da ONU. A iniciativa visa avançar no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 (ODS16),

2.10 Planos de negócios

de combater todas as formas de corrupção. Este documento estabelece metas e ações para engajar as empresas a se comprometerem com o tema.

Ao ingressar ao Movimento Transparência 100%, a Companhia se compromete a avançar em direção às seguintes metas:

- 100% de transparência das interações com a Administração Pública;
- Remuneração 100% íntegra da Alta Administração;
- 100% da cadeia de valor de alto risco treinada em integridade;
- 100% de transparência da estrutura de Compliance e Governança;
- 100% de transparência sobre os canais de denúncias.

O prazo estabelecido pelo Movimento para o atingimento total das metas é 2030. Entretanto, o objetivo da Cemig é alcançar as metas de maneira mais célere.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Com quase 73 anos de história, a Cemig é a maior comercializadora de energia para clientes livres do país e um dos maiores grupos integrados do setor elétrico brasileiro. São mais de 9 milhões de consumidores da Cemig somente em Minas Gerais, distribuídos em 774 municípios, o que corresponde a, aproximadamente, 96% do Estado.

Diariamente, buscamos gerar, transmitir e fornecer energia elétrica de maneira eficiente e sustentável. Sabemos da nossa dimensão, responsabilidade e nos dedicamos para promover soluções interligadas de energia, de forma inovadora e acessível.

Temos orgulho de ser uma empresa referência em sustentabilidade em suas operações, com 100% de geração de energia de fontes limpas e renováveis. A Cemig é participante dos principais índices de sustentabilidade em nível nacional e internacional, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva, há 25 anos.

Para além do reconhecimento da importância da Cemig no setor elétrico nacional, a Companhia também se destaca como relevante nome no cenário cultural do país. A empresa é, hoje, a maior incentivadora do setor cultural de Minas Gerais, apoiando a realização de atrações artísticas no campo da educação, da música, do teatro, da dança e de tantos outros movimentos.

Os projetos incentivados pela Cemig trazem na essência a importância da tradição e do resgate da história, sem, contudo, deixar de lado a presença da inovação. Assim, ao abraçar a cultura em toda a sua diversidade, a Cemig potencializa, ao mesmo tempo que preserva, a memória e a identidade do povo mineiro.

A Cemig investe e apoia as diferentes produções existentes nas várias regiões do estado, desde iniciativas consolidadas na escrita da história do setor até aquelas que aparecem como promessas e novas apostas. Em 2024, a Cemig fez o maior investimento da sua história na cultura estadual. Todas puderam contar com a Companhia. Foram cerca de R\$97 milhões destinados às práticas artísticas e culturais. Foram realizadas ações em 109 municípios, o total de eventos de eventos culturais foi de 332.

Fortalecer e impulsionar o setor cultural mineiro é um compromisso da Cemig, refletindo o propósito de transformar vidas com energia.

Queijo: Patrimônio Imaterial da Humanidade

Um dos principais representantes da identidade da cultura mineira, o Queijo Minas Artesanal ganhou ainda mais notoriedade, no final de 2024, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) decidiu incluir os modos de fazer do produto na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

O país já tinha seis patrimônios culturais na lista da Unesco, mas foi a primeira vez que o modo de fazer de um alimento brasileiro recebeu o título, reconhecendo uma tradição com mais de 300 anos. A conquista colocou a cultura e a identidade de Minas em evidência global.

Ao longo do último ano até o anúncio, a Cemig esteve ao lado desse segmento da gastronomia mineira tão representativo para a cultura, em várias iniciativas, contribuindo para a o seu fortalecimento.

A Companhia investiu em diversos festivais gastronômicos, em diferentes regiões produtoras do estado, como Canastra, Salitre, Serro e Triângulo. Foram inúmeros projetos atendidos com o objetivo de levar ao conhecimento de todos a grandiosidade da iguaria.

O Queijo Minas marcou presença nas mãos do Papai Noel, durante o Natal da Mineiridade da Praça da Liberdade, e, também, no céu de Belo Horizonte, desenhado por mais de 400 drones, durante a Virada da Liberdade. Nos dois eventos, patrocinados pela Cemig, o símbolo da cultura mineira fez parte da festa, reforçando raízes.

Para a Cemig, contribuir para manter vivo o patrimônio cultural de Minas Gerais, um estado tão grandioso, com suas muitas obras de arte, seus monumentos, conjuntos arquitetônicos, suas festas populares, seus saberes e seus modos de fazer, é valorizar o que há de mais rico na identidade de um povo.

Prêmio Aberje 2024

A Cemig foi, novamente, vencedora regional do prêmio da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), na categoria evento. Em 2024, a empresa concorreu com o case Energia do Carnaval.

Com o crescimento, a cada ano, do número de foliões na capital mineira e da movimentação financeira e econômica em todo o estado durante os dias de folia, a Cemig esteve, em 2024, mais uma vez, ao lado do setor cultural e dos mineiros em mais uma edição do Carnaval da Liberdade.

A empresa se dedicou à festividade e destinou recursos, via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, para mais de 30 projetos carnavalescos. Na capital mineira, 11 blocos de rua foram apoiados pela empresa, além de escolas de samba. No estado, 16 municípios também foram contemplados. A energia do carnaval tomou conta de Belo Horizonte e das cidades mineiras.

Todo o trabalho desempenhado pela Cemig para a realização de iniciativas culturais durante os dias de carnaval em Minas Gerais foram reconhecidos pela premiação da Aberje, dando o primeiro lugar à empresa entre os concorrentes.

Saúde - Incentivos

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

O investimento em Saúde por meio do Programa Nacional de Atenção Oncológica foi R\$ 1.455.006,80, com destinação fiscal realizada no ano de 2024 a duas instituições, que ainda podiam captar recursos nos projetos em Minas Gerais, A Santa Casa de Misericórdia de Passos e O Hospital do Câncer em Uberlândia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas comerciais e operacionais. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um 'fator X' mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual; Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer tipo de perturbação, seja política, social ou oriundo de eventos naturais poderá afetar direta ou indiretamente nossos negócios, seja pela redução na demanda de energia elétrica de nossos clientes, seja por impedimento ou dificuldade enfrentado por nossos fornecedores em cumprir contratos e obrigações existentes. O impacto econômico pode ser amplo, interferindo em todas as esferas de demanda e oferta do nosso negócio.

Os mercados globais continuam a operar num período de incerteza econômica, volatilidade e perturbação, à medida que os conflitos militares continuam. Embora tenha havido esforços para alcançar acordos de paz, mediados por países estratégicos, conflitos como o da Rússia e Ucrânia, ou de Israel e o Hamas na faixa de Gaza, continuam a desenrolar-se.

Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos potenciais efeitos do conflito ou de sua expansão sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos.

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm

4.1 Descrição dos fatores de risco

cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

No final de 2024, a CEMIG D possuía R\$ 9.703 milhões de dívida (debêntures com *covenants* financeiros), e qualquer violação poderá gerar o vencimento antecipado das debêntures emitidas.

Por exemplo, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que os debenturistas decidam o contrário. Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento equilibrado e estamos expostos a limitações de liquidez, devido a alterações feitas pelo Governo Federal no sentido de impedir que as instituições financeiras concedam crédito às empresas públicas além de determinado limite, fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um endividamento equilibrado. Em 31 de dezembro de 2024, o nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$10.038 milhões; um aumento de 70,49% em comparação com os R\$ 5.888 milhões reportados em 31 de dezembro de 2023. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital, podendo ser nos mercados financeiros ou de capitais.

Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das classificações de crédito da Companhia pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Uma redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e/ou aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores relacionados à Companhia e seus negócios: a perspectiva para o setor energético brasileiro, e as suas condições hídricas; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida pode ser adversamente afetados. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem também ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não temos certeza se novas concessões , conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em

4.1 Descrição dos fatores de risco

caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal brasileiro. A Constituição brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceita e cumpre certas condições especificadas na referida lei.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão e à renovação de concessões, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas; ou (ii) nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- **Competitividade e Participação de Mercado:** A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Impacto sobre a eficiência operacional: A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.
- Reputação da marca: Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

Se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre nossos negócios, nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D) está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de energia. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 31 de dezembro de 2024, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,36%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.305 GWh). Deste percentual, 8,01% se referem a perdas técnicas e 2,35% são perdas não técnicas. Esse resultado foi 0.35 pontos percentuais inferior ao resultado de dezembro de 2023 (10,71%) e inferior ao objetivo de regulamentação estabelecido pela Aneel para 2024 (10,51%).

No que tange à regulamentação, a Aneel vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia.

Para as metas das perdas técnicas, a Aneel utiliza medições e software de fluxo de potência. Diante desse cenário complexo, que envolve incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela Aneel no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e

4.1 Descrição dos fatores de risco

os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Em novembro de 2024, uma reportagem da mídia divulgou que havia uma vulnerabilidade no portal de faturas online da Cemig, que permitia que um usuário autenticado visualizasse faturas não associadas à sua própria conta. O problema foi identificado por meio de divulgação responsável, e prontamente corrigido. Uma investigação interna confirmou que apenas cinco faturas de outros clientes foram acessadas e nenhum dado foi modificado, excluído ou exposto além desses documentos. O incidente não teve impacto material nas operações, sistemas ou situação financeira da Cemig.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em agosto de 2020, com exceção das sanções administrativas, que foram programadas para entrar em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização

4.1 Descrição dos fatores de risco

de Energia), e regulamentações da Aneel; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404/76 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/16 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos ao risco de que o controle interno sobre os relatórios financeiros possa se tornar inadequado devido a mudanças no ambiente de

4.1 Descrição dos fatores de risco

controle, ou que o grau de cumprimento de nossas políticas e procedimentos possa se deteriorar.

O controle interno sobre relatórios financeiros é projetado para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros, e à preparação e divulgação das nossas demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As limitações inerentes ao controle interno sobre os relatórios financeiros podem fazer com que estes falhem em prevenir ou detectar erros e possam afetar adversamente a nossa capacidade de reportar resultados financeiros em períodos futuros com precisão e tempestividade. Além disso, as futuras avaliações da efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que estes venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições e/ou no ambiente de controle, ou que o grau de adequação às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar. A identificação de uma fraqueza material em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou qualquer uma das ocorrências acima poderá afetar nossos negócios e operações e gerar reações negativas do mercado em relação a nós, podendo afetar nossas condições financeiras, bem como levar a um declínio no valor de nossas ações.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa

4.1 Descrição dos fatores de risco

capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Poderemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.

A execução de comunicação em tempo hábil influencia as informações veiculadas na mídia espontânea e nas redes sociais, reduzindo incertezas e considerando aspectos de avaliação da imagem e reputação da Companhia.

Porém, existem fatos e eventos com consequências potencialmente importantes que fogem ao controle da gestão da comunicação, podendo desencadear uma crise.

Acidentes envolvendo redes de distribuição e interrupção ou paralisação dos canais de atendimento da Companhia, são exemplos de ocorrências externas que sempre exigem análise de cenário/estratégia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Existem também ocorrências internas que podem exigir comunicação externa tempestiva, ou seja, assuntos que envolvem a política operacional da Companhia, bem como seus processos e força de trabalho, com potenciais repercussões negativas para a sociedade e que podem gerar uma crise.

A falha da Companhia em agir de maneira tempestiva e precisa no caso de uma crise pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como na nossa reputação.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 1,06 bilhões, em 31 de dezembro de 2024, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, um membro de nosso Conselho de Administração está envolvido como réu em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção da nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil em relação a terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia pode ser considerada responsável por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de distribuição. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo

4.1 Descrição dos fatores de risco

Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG") e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos. O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O governo do Estado de Minas Gerais poderá vender sua participação na CEMIG, visando a redução do seu endividamento público, com o cenário de venda à iniciativa privada (privatização), ou à União (federalização).

c. com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. com relação a seus administradores

Não há fatores de risco com relação aos seus administradores onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios” e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

f. com relação a seus clientes

O nível de inadimplência das nossas contrapartes (clientes ou fornecedores) pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$ 1.698 milhões, em comparação com R\$1.562 milhões em 2023. Em 2024, registramos uma provisão para recebíveis duvidosos no montante de R\$ 760 milhões, em comparação com R\$ 788 milhões em 2023.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todo o montante dos recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorrermos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Há também a possibilidade de aumentar a nossa exposição no negócio de comercialização (Trading), se algumas das empresas que nos vendem energia não cumprirem as suas obrigações de entregar os volumes previstos nos contratos de compra e venda devido à sua condição de crédito.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No mesmo sentido, existe o risco de que, num cenário em que os clientes não consigam cumprir as suas obrigações contratuais, a energia seja redirecionada para outros clientes em condições menos favoráveis do que os inicialmente contratados.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (*Preço de Liquidação de Diferenças*) (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas). Portanto, um período adverso em termos de chuvas pode resultar em valores altos do PLD e menor geração hídrica, que pode afetar o fluxo de caixa.

A 'Conta Bandeira' (*Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras tarifárias – CCRBT*) foi criada para estabilizar esta questão. Esta conta gerencia os fundos adicionais que são coletados de clientes cativos da concessão de distribuição. Este pagamento adicional é definido mensalmente com base na avaliação feita pela ISO com base na condição de fornecimento do sistema. Com base nessa análise, a Aneel define a 'Bandeira' (verde, amarelo, vermelho 1 e vermelho 2) que será aplicada para ajustar as tarifas. A 'Bandeira' indica que os custos de compra de energia aumentaram; a bandeira amarela impõe o aumento menor, e as outras, aumentos maiores. A metodologia do sistema de Bandeira Tarifária é revisada anualmente; contudo, segundo a metodologia atual, quando ocorrem situações muito adversas, há a possibilidade do sistema não poder responder suficientemente, o que pode resultar em efeitos negativos na posição de caixa dos distribuidores. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Ao final de 2023, as condições hidrológicas foram muito favoráveis, gerando impactos positivos sobre os custos da energia. Na maioria dos meses de 2024, não houve necessidade de aplicar um aumento na tarifa, ficando em vigor, assim, a bandeira verde. Em julho foi aplicada a bandeira amarela; em setembro a bandeira vermelha (nível 1); em outubro a bandeira vermelha (nível 2), e em novembro a bandeira amarela. No final de 2024 houve um superávit na Conta Bandeira de R\$ 4,7 bilhão.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por

4.1 Descrição dos fatores de risco

empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal do Brasil, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar a implementar mudanças em suas políticas fiscais, incluindo, mas não se limitando a alíquotas de impostos, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, a cobrança de contribuições temporárias. Podem ocorrer mudanças nas leis fiscais e na interpretação delas pelas autoridades fiscais e tribunais brasileiros, podendo resultar em aumentos de impostos e na revogação de isenções.

A reforma fiscal brasileira, de impostos sobre o consumo, foi aprovada pelo Congresso brasileiro, e espera-se, agora, que venha a entrar em vigor gradualmente entre 2027 e 2032, dependendo da resolução de certas questões administrativas.

Mesmo assim, os legisladores brasileiros continuam a debater uma reforma fiscal abrangente, focada na legislação do imposto de renda, que pode incluir um aumento nos impostos e alíquotas de contribuição existentes, a revogação das isenções de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos, e outras mudanças relacionadas aos juros sobre capital próprio. A aprovação destas propostas legislativas ou alterações nas políticas, leis ou interpretações podem afetar as nossas obrigações fiscais, e podem ter um efeito adverso material sobre a nossa condição financeira e resultados das operações, e sobre o valor de mercado das nossas ações.

À semelhança de outras empresas brasileiras de várias indústrias, recebemos certos benefícios, fiscais e outros, concedidos pelo governo, incluindo incentivos relacionados com as nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Para gozar dos benefícios fiscais, temos de cumprir certos requisitos, tais como, entre outros,

4.1 Descrição dos fatores de risco

fazer investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e ter lucros tributáveis. Para ver a nossa reconciliação fiscal de fato, por favor consulte a Nota 10.d nas nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 2024, incluídas em outra posição neste relatório anual.

Além disso, esses incentivos podem ser cancelados ou suspensos pelo governo brasileiro a qualquer momento sem aviso prévio, e a manutenção de tais planos de incentivo pelo governo brasileiro depende de fatores que não podemos controlar ou prever. Não podemos garantir que esses incentivos sejam mantidos ou renovados, ou que possamos obter novos incentivos.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal do Brasil intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e

4.1 Descrição dos fatores de risco

condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal brasileiro implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas.

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano estava em R\$ 6,1923 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2022, 2023 e 2024 foram, respectivamente, 5,79%, 4,62% e 4,83%.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da Aneel, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a Aneel e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu a estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas por Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros

4.1 Descrição dos fatores de risco

dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' (*'net metering – NEM'*). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

A agência reguladora, Aneel, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com o governo federal.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora do controle de uma Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal, e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como o 'Fator X', que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; estabelecer um fator com base em economias de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes; e definir custos de operação eficientes. Uma Revisão Extraordinária ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No entanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas e redes de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como morte por eletrocussão, explosões ou incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Dado que uma parte significativa das nossas atividades ocorre em áreas urbanas, a presença da população é uma consideração constante. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em consequências graves, inclusive perdas de vidas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, perdas financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e

4.1 Descrição dos fatores de risco

diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação.

A Cemig aplica políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia.

Na esfera ambiental, embora a Companhia tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de termos um plano estratégico alinhado aos princípios de sustentabilidade, podem ocorrer falhas nas práticas ESG

4.1 Descrição dos fatores de risco

e nas ações de mitigação de riscos, causando impacto financeiro e reputacional, além de perda da 'licença social' para operar nossos negócios.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

As principais atividades relacionadas com a distribuição de energia estão isentas de licenças ambientais. Quando há uma expansão da rede ou de linhas, ou construção de novas subestações, na maioria dos casos, é necessário obter autorizações de intervenção ambiental, principalmente relacionadas à supressão da vegetação.

Acidentes ou emergências ambientais podem causar sérios danos ao meio ambiente, à saúde pública e até mesmo à reputação da Companhia, se não forem tomadas medidas de controle adequadas. Nestes casos, uma resposta rápida e eficaz é extremamente importante para minimizar possíveis impactos, de forma a evitar que se agravem e tomem maiores proporções, como a contaminação do solo e dos cursos de água.

Além disso, entre as disposições legais que podem gerar investimentos e despesas operacionais podemos citar também o cumprimento da Convenção de Estocolmo (CE), da qual o Brasil é signatário e que trata de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), incluindo Bifenilos Policlorados (PCBs). Desde a década de 1970, a Cemig vem implementando políticas de não aquisição de PCBs, e em novembro de 2024 formalmente reportou seu estoque de equipamentos relacionados à distribuição de energia para atendimento à Lei nº 14.250/2021 e à Portaria Interministerial MMA/MME nº 107/2022.

Na gestão de resíduos sólidos em todas as unidades da Cemig, o nosso princípio é uma hierarquia que vai da não-geração até a destinação e disposição finais, nessa ordem de prioridade. Os principais resíduos gerados pela Cemig são materiais e equipamentos classificados internamente como inutilizáveis, mas que podem ser reciclados e reintroduzidos na cadeia produtiva, contribuindo para a economia circular. Todos os resíduos gerados recebem uma destinação ou eliminação ambientalmente adequada, que evita riscos de sanções associadas à gestão de resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos

4.1 Descrição dos fatores de risco

significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Embora consideramos a proteção ambiental no planejamento e a execução dos nossos projetos quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disto, a implementação de investimentos nos segmentos de distribuição vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações ambientais necessárias.

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de distribuição de energia e aumentar os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

O aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a Cemig pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution* – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois a

4.1 Descrição dos fatores de risco

CEMIG é uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da Cemig poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' (*'net metering' – NEM*). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

O nível de inadimplência das nossas contrapartes (clientes ou fornecedores) pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Em 31 de dezembro de 2024, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$ 1.698 milhões, em comparação com R\$1.562 milhões em 2023. Em 2024, registramos uma provisão para recebíveis duvidosos no montante de R\$ 760 milhões, em comparação com R\$ 788 milhões em 2023.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todo o montante dos recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Há também a possibilidade de aumentar a nossa exposição no negócio de comercialização (Trading), se algumas das empresas que nos vendem energia não cumprirem as suas obrigações de entregar os volumes previstos nos contratos de compra e venda devido à sua condição de crédito.

No mesmo sentido, existe o risco de que, num cenário em que os clientes não consigam cumprir as suas obrigações contratuais, a energia seja redirecionada para outros clientes em condições menos favoráveis do que os inicialmente contratados.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

O aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a Cemig pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution* – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois a CEMIG é uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da Cemig poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação da taxa de câmbio, com impacto na rubrica de fornecedores (energia elétrica comprada de Itaipu).

O efeito da variação cambial associado ao contrato de compra de energia de Itaipu é mitigado por meio da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida da Companhia em relação às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	31/12/2024		31/12/2023	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 16)	(34.005)	(210.488)	(49.528)	(239.780)
Passivo líquido exposto		(210.488)		(239.780)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial do dólar-americano em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2025 será uma desvalorização de 7,92% (R\$5,70).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é como segue:

	31/12/2024	31/12/2025	
Risco - Exposições cambiais	Cenário base Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,70	Cenário adverso Dólar R\$6,48
Dólar Norte-Americano			
Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 16)	(210.488)	(193.826)	(220.349)
Passivo líquido exposto	(210.488)	(193.826)	(220.349)
Efeito líquido da variação cambial no resultado		16.662	(9.861)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos à CVA e outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos em moeda nacional é obtida junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas.

A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	724.768	264.606
Títulos e valores mobiliários	163.087	2.781
Fundos Vinculados	196.059	-

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

CVA e outros componentes financeiros	1.295.625	805.571
	2.379.539	1.072.958
Passivos		
Debêntures - CDI	(3.978.270)	(2.805.353)
Passivos financeiros setoriais	(16.470)	-
	(3.994.740)	(2.805.353)
Passivo líquido exposto	(1.615.201)	(1.732.395)

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 15,00%, em 31 de dezembro de 2025.

A análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2025	
	Cenário base Valor contábil	Cenário provável	Cenário adverso
		Selic 15%	Selic 15,25%
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	724.768	833.483	835.295
Títulos e valores mobiliários	163.087	187.550	187.958
Fundos Vinculados	196.059	225.468	225.958
CVA e outros componentes financeiros	1.295.625	1.489.969	1.493.208
	2.379.539	2.736.470	2.742.419
Passivos			
Debêntures - CDI	(3.978.270)	(4.575.011)	(4.584.956)
Passivos financeiros setoriais	(16.470)	(18.941)	(18.158)
	(3.994.740)	(4.593.952)	(4.603.114)
Passivo líquido exposto	(1.615.201)	(1.857.482)	(1.860.695)
Efeito líquido da variação das taxas de juros no resultado		(242.281)	(245.494)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de elevação da inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação, sendo parte de seus empréstimos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do índice IPCA, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	2.714.876	1.881.509
	2.714.876	1.881.509
Passivos		
Debêntures - IPCA	(6.189.834)	(3.113.166)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	-	(65.417)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(357.668)	(377.390)
Passivo de arrendamentos (ajustado por remensurações)	(274.977)	(2.024.449)
	(6.822.479)	(5.580.422)
Passivo líquido exposto	(4.107.603)	(3.698.913)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores, representada no cenário adverso.

Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, o IPCA será de 4,50% em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é conforme segue:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	31/12/2024	31/12/2025	
Risco - Elevação da inflação	Valor contábil	Cenário provável	Cenário adverso
		IPCA 4,5%	IPCA 8,08%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	2.714.876	2.837.045	2.934.238
	2.714.876	2.837.045	2.934.238
Passivos			
Debêntures - IPCA	(6.189.834)	(6.468.377)	(6.689.973)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(357.668)	(373.763)	(386.568)
Passivo de arrendamentos (ajustado por remensurações)	(274.977)	(287.351)	(297.195)
	(6.822.479)	(7.129.491)	(7.373.736)
Passivo líquido exposto	(4.107.603)	(4.292.446)	(4.439.498)
Efeito líquido da variação do IPCA no resultado		(184.843)	(331.895)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa da empresa. Essas aplicações

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos ratings da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano	
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas (*)						
Debêntures	-	-	324.025	188.951	2.050.889	536.826
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	3.414	1.745	6.919	3.461	32.771	15.093
	3.414	1.745	330.944	192.412	2.083.660	551.919
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.827.058	-	146.692	-	-	-
	1.830.472	1.745	477.636	192.412	2.083.660	551.919

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:					
Pós-fixadas (*)					
Debêntures	3.642.030	1.796.237	5.510.491	1.483.506	15.532.955
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	220.203	58.523	150.252	10.924	503.305
	3.862.233	1.854.760	5.660.743	1.494.430	16.036.260
Pré-fixadas					
Fornecedores	-	-	-	-	1.973.750
	3.862.233	1.854.760	5.660.743	1.494.430	18.010.010

(*) O f

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2024, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, é de R\$760.256 (R\$788.256 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que é constantemente atualizada.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras e não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.
2. Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira. O termo aditivo incluiu metas anuais desses indicadores que deveriam ser cumpridas até 2020. O descumprimento em dois anos consecutivos ou no ano de 2020 incorreria na abertura do processo de caducidade da concessão.

A partir de 2021, o contrato estabeleceu que o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade. Essa regra foi regulamentada pela Resolução Normativa nº 948/2021, sintetizada conforme segue:

Indicador	Crítérios	Medidas decorrentes do descumprimento
Gestão econômica e financeira	No ano base	Aporte de capital (1) Limitação de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio Regime restritivo de contratos com partes relacionadas
Gestão econômica e financeira	2 anos consecutivos	Caducidade da concessão

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Qualidade do fornecimento	No ano base	Plano de resultados (2)
Qualidade do fornecimento	2 anos consecutivos ou 3 dos 5 anos civis anteriores	Limitação de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (3)
Qualidade do fornecimento	3 anos consecutivos	Caducidade da concessão

(1) Em até 180 dias contados do término de cada exercício social, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira.

(2) O descumprimento de qualquer dos limites do DEC ou do FEC por um ano torna obrigatória a apresentação pela concessionária de um Plano de Resultados, que deverá ser submetido ao aceite prévio da Aneel e acompanhado em sua execução pelas áreas de fiscalização.

(3) Essa limitação passará a vigorar a partir de 1º de janeiro do ano civil subsequente ao ano do descumprimento do indicador.

O critério de qualidade do fornecimento é mensurado pelos indicadores de continuidade coletivos: DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Consideram-se descumpridos quando, isoladamente ou em conjunto, o resultado de cada indicador ultrapassar os limites anuais globais estabelecidos pela Aneel.

O critério de eficiência com relação à gestão econômica e financeira é mensurado pela seguinte inequação:

$$\frac{Dívida\ líquida^1}{Lajida^2 - QRR^3} \leq \frac{1}{(1,11 * Selic^4)}$$

1. A dívida líquida corresponde a dívida bruta deduzida dos Ativos Financeiros, à exceção de Ativos e Passivos Financeiros em discussão administrativa ou judicial. A dívida corresponderá ao somatório de passivos formado por empréstimos, financiamento, debêntures, passivo atuarial (previdência privada e benefícios pós-emprego), parcelamentos de tributos, instrumentos financeiros derivativos, tributos em atraso, custos e encargos setoriais em atraso e renegociados, passivos financeiros setoriais que não estejam em discussão administrativa ou judicial, suprimento/compra de energia elétrica para revenda (curto prazo sem cobertura tarifária).
2. Lajida calculado conforme metodologia definida pela Aneel.
3. QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória: será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica - RTP, atualizada pela variação da Parcela B Regulatória e calculada de forma pro rata.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4. Selic: deverá ser limitada a 9,009% ao ano, caso supere esse percentual e a 6,006%, caso seja inferior a este último percentual.

Considera-se descumprido este critério quando houver a não conformidade da inequação ou quando o Lajida for menor que a QRR.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão da Cemig D foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Para o exercício de 2024 a apuração ainda não ocorreu, sendo realizada quando da divulgação das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Risco Hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MRE foi concebido para compartilhar entre seus integrantes os riscos financeiros associados à comercialização de energia pelas usinas hidráulicas despachados de modo centralizado pelo ONS.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos e debêntures com cláusula restritiva (“covenant”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “cross default”.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

1 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 1358535-97.2012.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância - 7ª Câmara Cível do TJMG
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D
	Réu: Consórcio Iluminas
e. Valor envolvido	R\$ 340.993.502,89

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c consignação em pagamento ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio Iluminas com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 4680003944 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 1, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Para isso, requereu a realização de depósito judicial no valor de R\$ 3.389.391,43, a título de consignação em pagamento do valor tido como devido ao Consórcio Iluminas em virtude do contrato celebrado entre as partes, o que foi deferido pelo juiz. O Consórcio Iluminas, ao apresentar sua defesa, elaborou pedido contraposto, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 75.718.091,33. A sentença julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Ambas as partes interpuseram apelação. Ambos os recursos foram providos em julgamento ocorrido em 30/08/2022. Com isso, foi afastada a condenação da Companhia ao pagamento dos ônus adicionais pleiteados pelo Consórcio. Por outro lado, foi reconhecida a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. O Consórcio Iluminas opôs embargos de declaração. Os embargos de declaração do Consórcio Iluminas foram rejeitados. Em 20/04/2023, o Consórcio Iluminas opôs novos embargos de declaração. O processo foi incluído na pauta de 29/08/2023 para julgamento dos embargos de declaração, entretanto, foi retirado de pauta para julgamento de incidente de arguição de falsidade instaurado pelo Consórcio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Acórdão: deu provimento às apelações para julgar improcedente o pedido reconvenicional do Consórcio Iluminas (R\$ 75.718.091,33) e para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.
h. Estágio do processo	O processo aguarda cumprimento de diligência na Comarca de origem.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

2 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358543-74.2012.8.13.0024
b. Instância	3ª instância - Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D
	Réu: Consórcio OSEC/QG/CAMTER (Consórcio OQC)
e. Valor envolvido	R\$ 244.708.212,55
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c restituição de valores pagos indevidamente ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio OQC com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 46800003945 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 2, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG D a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Requereu, assim, a restituição de montante de R\$ 85.666,59, que foi pago indevidamente pela execução do contrato. O Consórcio OQC, ao apresentar sua defesa, apresentou reconvenção, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 49.559.057,52.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou procedentes os pedidos articulados pela CEMIG e improcedentes os pleitos reconventionais do Consórcio. O Consórcio interpôs apelação. A CEMIG recorreu apenas do arbitramento de honorários. A apelação do Consórcio OQC foi provida apenas para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. A apelação da CEMIG também foi provida. O Consórcio OQC opôs embargos de declaração, desprovidos, e recurso especial, que foi inadmitido pelo TJMG. O Consórcio interpôs, então, agravo em recurso especial, que foi desprovido pela Segunda Turma do STJ em acórdão publicado em 05/10/2023. Foram opostos embargos de declaração, desprovidos em decisão publicada em 30/11/2023. O Consórcio OQC interpôs então embargos de divergência, não conhecidos em decisão monocrática publicada em 23/02/2024. Foi interposto agravo interno em 15/03/2024, respondido pela CEMIG em 08/04/2024. Em 05/06/2024, foi publicado Acórdão que negou provimento ao agravo interno. O Consórcio OQC opôs embargos de declaração, que foram acolhidos para sanar omissão relacionada ao pedido de sobrestamento para aguardar o julgamento do Tema 1.255 do STF, sem efeitos infringentes. O Consórcio OQC interpôs recurso extraordinário, que teve seu segmento negado em decisão monocrática publicada em 05/11/2024.
---	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Foi então interposto agravo interno. Em 11/04/2025 foi negado provimento ao Agravo Interno e negado seguimento ao Recurso Extraordinário da parte contrária.
h. Estágio do processo	O processo foi definitivamente baixado em 15/05/2025. Sugerimos excluir este processo do próximo relatório.
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Processo é relevante em razão do valor discutido na demanda.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia deveria desembolsar os valores pedidos em reconvenção pela parte contrária.

3 - Processo Judicial de Natureza Trabalhista

Processo nº 00007212620145030139	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. instauração	08/05/2014 - Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., I. L. A., A. B. F. e T. R. A. G.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.565.492,24
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas no pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, por supostamente estarem sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, em violação as Normas Regulamentadoras n. 7 e n. 10 do Ministério do Trabalho e Emprego, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/2016 sentença condenatória julgando procedente os pedidos; Em 09/2017 negado provimento do recurso ordinário da Cemig; Em 02/2019 denegado seguimento ao Recurso de Revista; Em 03/2019 interposto agravo de instrumento em recurso de revista. Pendente de julgamento pelo TST. Em 26/05/22: processo foi redistribuído no TST e se encontra concluso para julgamento. Em 20/05/2022 - Conclusos para voto/decisão (Gabinete da Ministra Morgana de Almeida Richa). Em 20/05/2022 - Redistribuído por sucessão à Exmª Ministra MAR - T5 - art. 107, § 1º, do RITST. Em 17/10/2024 – deferida tutela provisória para suspender a inclusão da CEMIG na lista de trabalho escravo, até o trânsito em julgado da presente reclamação trabalhista.
h. estágio do processo	Desde 11/07/2019 pendente julgamento do Agravo de instrumento de Recurso de Revista pelo TST.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão da matéria, visto que é imputado à companhia fato sensível (submeter força de trabalho a condições de trabalho análogas à escravidão).
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual procedência da ação gerará condenação pecuniária em valor relativamente relevante (cerca de 2 milhões de reais), além de afetar negativamente a imagem da Companhia.

4 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 6003357-49.2015.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 6003357-49.2015.8.13.0024
b. Instância	1ª instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	27/01/2016
d. Partes no processo	Autor: Engele Ltda. Réu: Cemig D
e. Valor envolvido	R\$ 88.013.034,93

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada por Engele Ltda em desfavor da Cemig D, pugnando pelo reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente indenização, bem como a condenação da Ré em danos morais. Foi publicada sentença reconhecendo a prescrição da demanda, julgando, por tal motivo, improcedente o pedido. Em julgamento de apelação interposta pela Autora, foi acolhida preliminar de cassação da sentença por cerceio de defesa, ante a ausência de intimação da autora sobre a tese de prescrição da Ré, bem como pela ausência de instrução probatória quanto a tal ponto. A Cemig interpôs Recurso Especial ao STJ, sem êxito. Com isso, os autos retornaram à comarca de origem, para regular tramitação do feito, com a intimação da Engele acerca da tese de prescrição sustentada. Retomado o trâmite processual, as partes foram intimadas a especificar as provas que pretendem produzir, ensejando na realização de perícia técnica contábil. O laudo pericial foi apresentado pelo perito. A Cemig impugnou totalmente o laudo pericial, com pedido de realização de nova perícia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: improcedência total do pedido. Apelação (TJMG): Anulou a sentença proferida, por considerar que houve cerceamento de defesa e contraditório. Recurso Especial (STJ): confirmou a decisão do TJMG
h. Estágio do processo	Autos retornaram para a 1ª instância, para nova sentença.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

5 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5072101-06.2021.8.13.0024	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	26/05/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Rés: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 90.905.935,70
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. <i>"Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit. Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente.</i> (...) <i>a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida"</i>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em agosto de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito. Aguardando prosseguimento do recurso de Apelação.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.265.522,50. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

6 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5093738-76.2022.8.13.0024	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.821.964,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em abril de 2025, reconheceu a conexão deste processo com o de nº 5072101-06.2021.8.13.0024, determinando a reunião dos processos para julgamento simultâneo.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

7 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5141079-64.2023.8.13.0024	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 385.734.888,05
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação.O processo não está mais sobrestado.
i. chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 334.855.541,92. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

8 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo 0062102- 87.2014.4.01.3400	
a. Juízo	Justiça Federal - 9ª Vara Federal Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05.09.2014
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A.Réu : Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. Valor envolvido	R\$ 156.164.437,91

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Providência Cautelar, ajuizada pela CEMIG D em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21)
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de decisão de mérito
h. Estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

9 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo: nº 10680953614202413	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/08/2024
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 55.357.572,52
f. principais fatos	Em 08/08/24, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório (Comunicação nº 4060483) que não homologou compensações transmitidas com aproveitamento de créditos de PIS e COFINS (competências de abril e maio de 2019) decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições. O crédito não foi identificado porque a retificadora do período ainda está pendente de processamento pelo sistema da Receita Federal. Em 06/09/2024, a Companhia apresentou sua Manifestação de Inconformidade alegando que as retificações das obrigações acessórias foram transmitidas à Receita Federal e que o sistema ainda não reconheceu essas alterações.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	A Manifestação de Inconformidade permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.
---	--

10 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 53023790220048130024	
a. Juízo	Justiça Comum 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG - Processo: 53023790220048130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/12/2004
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. Valor envolvido	R\$ 331.361.785,53
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Belo Horizonte/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. No entanto, em sede recursal, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-TJMG determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

11 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 99083827920068130024	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 99083827920068130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Governador Valadares.
e. Valor envolvido	R\$ 143.198.583,92

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig D e o Município de Governador Valadares/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Entretanto, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação de que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando substituição do polo ativo, em decorrência da morte do autor da ação popular.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

12 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 20174428520058130145	
a. Juízo	Justiça Comum Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora/MG Processo: 20174428520058130145
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/06/2005
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora.
e. Valor envolvido	R\$ 105.537.050,17
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Juiz de Fora/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando intimação para alegações finais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

13 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 98816393220068130024	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Ipatinga.
e. Valor envolvido	R\$ 129.017.708,93

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Ipatinga/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando a substituição do polo ativo da demanda, haja vista a morte do autor da ação popular.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

14 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 92959888920068130024	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	15/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 63.589.710,88
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Varginha/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
--	--

15 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo: nº 15504729918201444	
A. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
C. Data de instauração	09/12/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 180.311.621,90
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativos a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute "valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006"; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo "as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis", "as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66", e valores "resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006", conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação foi julgada improcedente em 24/07/2015. Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas. Foi oposto Recurso Especial pela Companhia, julgado em 14/06/2023, pela 1ª TURMA/CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS/CARF, com o seguinte resultado: Não conhecido o RESP na matéria das adições à base de cálculo da CSLL dos valores de tributos com exigibilidade suspensa (por conta do paradigma somente tratar dos juros), e, em relação à matéria multa isolada (concomitante à multa de ofício) foi conhecido e dado provimento parcial, por unanimidade, cancelando-se integralmente a Multa isolada referente ao IRPJ, e cancelando-se parcialmente a Multa isolada referente à CSLL apenas em relação à BC da MI que ultrapassar a BC da Multa de ofício (CSLL).
h. Estágio do processo	O julgamento foi concluído com redução parcial do crédito inicialmente lançado. A discussão residual segue em processos judiciais, sendo o de maior valor registrado no item 31 deste Formulário.
i. Se a chance de perda é: Provável Possível Remota	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 39.853.192,58), classificada como perda REMOTA
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.
---	--

16 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo: nº 10600720023202161	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
b. instância	1ª instância
c. Data de instauração	30/08/2021
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 216.159.020,30
f. principais fatos	Em 30/08/2021, a CEMIG D foi intimada sobre a lavratura de Auto de Infração, por meio do qual as autoridades fiscais lhe exigem o pagamento da Contribuição aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) supostamente recolhidas a menor no período de agosto/2016 a dezembro/2017, acrescidas de multa e juros, em decorrência do aproveitamento indevido de créditos apurados sobre dispêndios incorridos com o encargo do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da ausência de estorno de créditos decorrentes de perdas não técnicas de energia elétrica. Em 28/09/2021, a impugnação foi apresentada. O processo foi baixado em diligência e, em 05/05/2024, a fiscalização apresentou informações complementares e, em 05/07/2024, a Companhia protocolou manifestação contrapondo as informações fiscais complementares.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foi publicada nenhuma decisão de mérito.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	A Impugnação permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

17 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)	
a. Juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)
b. instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte – MG)
c. Data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 183.979.944,08 sendo R\$ R\$ 131.781.358,91 de responsabilidade da CEMIG D

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

18 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00312801120164013800	
a. Juízo	Justiça Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	2ª - TRF 6ª Região –3ª Turma

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 269.776.867,02
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 6ª Região.
g. Resumo das decisões demérito proferidas	Sentença não provida. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP, firmou o entendimento de que os "depósitos judiciais realizados com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias", de maneira que até o trânsito em julgado da ação judicial não poderia haver a dedução de tais valores da base de cálculo do IRPJ.
h. Estágio do processo	Recurso de Apelação para redistribuição no TRF6.
i. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

19 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10226954520194013800

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6
b. instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 273.941.026,42, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004. Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de
---------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).
i. Chance de Perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 201.129.401,22. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 72.770.927,08. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 40.698,12.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

20 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800	
a. Juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte – 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG – TRF6
b. instância	2ª instância
c. Data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. valor envolvido	R\$ 87.649.684,82, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIGGT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito neste processo <u>de Execução Fiscal, que segue suspensa após a apresentação de garantia ao juízo. A discussão de mérito segue nos Embargos à Execução Fiscal n. 0006525-15.2019.4.01.3800, cuja sentença julgou parcialmente procedente o pedido e o acórdão deu provimento à apelação da CEMIG, de forma que houve êxito integral até o momento. A União e as empresas do grupo CEMIG apresentaram embargos de declaração, que aguardam julgamento.</u>
h. Estágio do processo	Processo <u>de Execução Fiscal</u> suspenso.
i. Chance de Perda	Possível, sendo R\$ 69.948.627,10 referentes a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados/administradores e multas e R\$ 17.701.057,73 referentes a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800	
a. Juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte – 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG – TRF6
b. instância	2ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. valor envolvido	R\$ 87.649.684,82, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIGGT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito neste processo <u>de Execução Fiscal</u> , <u>que segue suspensa após a apresentação de garantia ao juízo. A discussão de mérito segue nos Embargos à Execução Fiscal n. 0006525-15.2019.4.01.3800, cuja sentença julgou parcialmente procedente o pedido e o acórdão deu provimento à apelação da CEMIG, de forma que houve êxito integral até o momento.</u>
h. Estágio do processo	Processo <u>de Execução Fiscal</u> suspenso.
i. Chance de Perda	Possível, sendo R\$ 69.948.627,10 referentes a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados/administradores e multas e R\$ 17.701.057,73 referentes a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

21 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10029077420214013800	
a. Juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. Data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$605.854.138,39, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401-2, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratavam de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retrocitada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº 10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008. No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução julgados procedente, nos seguintes termos: <i>Pelo exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC de 2015, para cancelar a cobrança representada pela CDA 37.339.401-2 e extinguir a execução fiscal nº 0016861-78.2019.4.01.3800</i>
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela CEMIG.
i. Chance de Perda	Possível, sendo R\$ 553.594.156,35 referentes a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados/administradores e multas e R\$ 52.259.892,05 referentes a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

22 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00051698220194013800	
a. Juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. Data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 265.953.671,38, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. Chance de Perda	Possível, no valor de R\$ 5.006.314,92, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$241.195.288,33, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados. A administração entende que para fins de provisionamento contábil, deverá ser mantida a classificação como perda provável, sendo revisado a cada trimestre, com base na evolução da jurisprudência e dos processos no âmbito judicial. Contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 19.752.068,14, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

23 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00084582320194013800

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. Data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 84.094.062,78
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados, a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694- 88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento
i. Chance de Perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e multas, no valor de R\$ 82.691.157,34. Possível, em relação a contribuições previdenciárias e multa de ofício, no valor de R\$ 1.402.905,45.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

24 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Proc. Nº 1050038-45.2021.4.01.3800

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. Data de instauração	23/07/2021
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. (a principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 61.683.532,22

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de embargos à execução fiscal para discussão do crédito tributário exigido da devedora principal (Cemig Distribuição S.A.), distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, , sustentada em auto de infração ("AI 510523854") para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557-35 e nº 60 4 21 000558-16. A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada "Parcela D" da Participação de Lucros e Resultados "PLR" do ano de 2010. Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37, dividem se em três parcelas, a saber: (i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento); (ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o "PLR 2009", das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010); (iii) a parcela dos débitos referente à denominada "Parcela D" da Participação de Lucros e Resultados "PLR" do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315- 08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação. A solidariedade por esse crédito, exigida da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig H, está sendo discutida nos Embargos à Execução nº 1050236-82.2021.4.01.3800.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento. Após despacho para reiterar a exclusão da multa de ofício (75% do valor do tributo) em observância ao art. 2º e 15º da Lei 14.689/23 (voto de qualidade), o juiz reconheceu o direito da CEMIG e intimou a parte contrária para manifestação
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

25 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo 10078702820214013800	
a. Juízo	4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte - 3ª TurmaTRF-6
b. instância	2ª instância
c. Data de instauração	16/03/2021
d. partes no processo	Autora: Cemig Distribuição S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 79.985.321,29
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, e depósito judicial, no valor de R\$ 63.027.610,00 (sessenta e três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), com vistas a impedir o lançamento do crédito tributário por parte da Receita Federal do Brasil, com a incidência de juris e multa. O Mandado de Segurança tem por objetivo, o reconhecimento, pelo fisco, da possibilidade de dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do JCP declarado pelo CEMIG Distribuição S.A., no 4º trimestre de 2020, retroativos ao 1º e 2º trimestre de 2020. A continência de perda é avaliada como possível, tendo em vista a ausência de precedentes favoráveis no TRF, em que pese julgado favorável proferido pelo STJ no. RESP n. 1.086.752-PR, de 17.2.2009, no qual foi decidido que: - "o entendimento preconizado pelo fisco obrigaria as empresas a promover o creditamento dos juros a seus acionistas no mesmo exercício em que apurado o lucro, impondo ao contribuinte, de forma oblíqua, a época em que se deveria dar o exercício da prerrogativa concedida pela Lei 6.404/1976", eis que "a legislação não impõe que a dedução dos juros sobre capital próprio deva ser feita no mesmo exercício-financeiro em que realizado o lucro da empresa. Ao contrário, permite que ela ocorra em ano-calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a realização do pagamento". A liminar foi deferida em 12/03/21, nos seguintes termos: Pelo exposto, por entender presentes na espécie os requisitos que autorizam o acolhimento da medida, hei por bem DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, para suspender a exigibilidade do crédito tributário debatido nos autos, relativo ao IRPJ e da CSLL, sem prejuízo da conferência da regularidade do depósito pela autoridade impetrada (cf. Súmula 112/STJ), até ulterior deliberação deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste suas informações, no prazo legal, e intime-se o representante judicial da pessoa jurídica interessada (cf. incisos I e II do art. 7.º da Lei nº 12.016/2009). Nos termos da decisão liminar, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu em razão do depósito judicial, nos termos do Art. 151, II, do CTN.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Segurança concedida em 1ª instância.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento da apelação da União em 2ª instância
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Conversão em renda do depósito realizado no Mandado de Segurança.

26 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 0040631-91.2011.8.13.0024	
a. Juízo	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	28/01/2022
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público de Minas Gerais - MPMG Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 113.465.902,40

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, em razão da invasão da área de servidão da CEMIG e a necessidade de reassentamento dos moradores da Vila Independência. Houve uma audiência pública na Câmara Municipal de BH, com o objetivo de discutir o Programa de Eletrificação de Vilas para a comunidade do bairro Independência, cujo conteúdo foi levado ao conhecimento do MP pela comissão dos moradores no intuito de apurarem a situação de risco em face de instalações elétricas clandestinas existentes, bem como o risco iminente das construções irregulares erguidas sobre as linhas de alta tensão da CEMIG. Ficou acordado entre o MP, a CEMIG e a URBEL que estes dois se encarregariam de adotar as medidas necessárias para levantamento de quantas moradias deveriam ser removidas. No entanto, o convênio a ser firmado entre a CEMIG e o Município de Belo Horizonte até a presente data não foi firmado. O pedido liminar do MPMG foi indeferido. Em sede de defesa, a Companhia alegou que possui junto à Prefeitura um projeto do qual objetiva se remover, reassentar, disciplinar e desestimular as famílias a invadirem as faixas de servidão. Contudo, aguarda-se a disponibilidade do Município, tendo em vista que a CEMIG não pode tomar decisões isoladas. A PBH, por sua vez, arguiu a responsabilidade única da CEMIG em providenciar a remoção das famílias, além da inexistência de urgência no reassentamento dessas, por não haver risco palpável de acidentes. Por fim, arguiu que existem prioridades nas políticas públicas de habitação e que não pode o Poder Judiciário interferir nas decisões do Poder Executivo. Houve a realização de prova pericial nos autos e audiência de instrução e julgamento para a oitiva de testemunhas e a subsequente abertura das partes para a apresentação de alegações finais. Foi proferida sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenar o Município de Belo Horizonte e a CEMIG a "remover e reassentar os moradores da Vila Independência 4ª Seção, situados em área de acesso ou sob as torres de alta tensão, em um raio de 11,5m (onze metros e cinquenta centímetros) do centro destas, bem
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	como aqueles imóveis com altura de 6,5m (seis metros e cinquenta centímetros) situados sob as linhas de transmissão, devendo as famílias que se enquadrarem serem inscritas nos programas habitacionais do Município, quando da ocasião da remoção/ reassentamento". Foi determinado, ainda, o cumprimento da obrigação em regime de decisões estruturais, de forma cooperativa e dialógica entre os entes e o Juízo, na fase de liquidação e cumprimento de sentença, por meio da celebração de convênio ou instrumento congênere, a ser formalizado no prazo de 90 dias. A Cemig e o MPMG apresentaram embargos declaratórios à sentença; os recursos ainda não foram julgados. Observação necessária: Embora no processo judicial a parte ré seja Cemig D, há ativos da Cemig GT envolvidos na demanda promovida pelo Ministério Público.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenar o Município de Belo Horizonte e a CEMIG a remover e reassentar os moradores da Vila Independência 4ª Seção, situados em área de acesso ou sob as torres de alta tensão, em um raio de 11,5m (onze metros e cinquenta centímetros) do centro destas, bem como aqueles imóveis com altura de 6,5m (seis metros e cinquenta centímetros) situados sob as linhas de transmissão, devendo as famílias que se enquadrarem serem inscritas nos programas habitacionais do Município, quando da ocasião da remoção/ reassentamento.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento de embargos de declaração opostos em face da sentença prolatada.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso venha a ser confirmada a sentença, será necessário promover, junto do município de BH, remoção e reassentamento dos moradores da Vila Independência 4ª Seção. A área técnica competente irá estimar os custos para cumprimento dessas obrigações. Considerando as divergências jurisprudenciais acerca do tema objeto da ação, especialmente quanto à extensão da obrigação das concessionárias em relação ao custeio de reassentamento, entendemos que a classificação da chance de perda deste feito deve ser mantida como possível.
--	---

27 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 5089147-76.2019.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/06/2019
d. Partes no processo	Autor: CIA Agropecuária Irmãos Azevedo Capia Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 201.867.934,59

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização proposta pela Massa Falida Cia. Agropecuária Irmãos Azevedo Ltda - CÁPIA contra a CEMIG, ao argumento que a Concessionária teria invadido a Fazenda Ariadnópolis, no município de Campo do Meio (MG). Requereu a condenação da CEMIG pelo ressarcimento do suposto prejuízo devido ao atraso e impossibilidade da implantação do projeto de retomada da atividade agrícola, decorrente da invasão e instalação ilegal e não autorizada da rede de distribuição e, alternativamente, o pagamento referente ao arrendamento das fazendas. Além disso, a parte Autora requer o pagamento de indenizações, dentre elas danos materiais e morais, bem como ressarcimento do impacto econômico operacional das terras pelos motivos expostos na inicial. Em sede de contestação, a CEMIG impugnou a justiça gratuita da Autora; requereu a suspensão do processo até a decisão definitiva da Ação de Reintegração de Posse movida pela Capia em face dos moradores da Fazenda; a Denúncia da Lide em face do Estado de Minas Gerais, a fim de que passe a compor o polo passivo juntamente com a CEMIG; improcedência dos pedidos autorais. Considerando a impugnação face a justiça gratuita da Autora, o juiz intimou a parte a comprovar sua hipossuficiência. Após a juntada dos documentos comprobatórios, a CEMIG os impugnou novamente, inclusive, apresentando um Parecer Técnico Contábil em que resta cabalmente demonstrando que a Autora não se encontra em situação de hipossuficiência pelo fato de estar em Recuperação Judicial. Os autos foram conclusos para o juiz apreciar os pedidos e impugnações a respeito do tema.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a decisão do magistrado quanto ao indeferimento da justiça gratuita da Autora.
i. Chance de perda	Remota, envolvendo o montante de R\$ 196.159.057,91, e Possível, envolvendo o montante de R\$ 5.708.876,68 (faixa de servidão).
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para indenizar a faixa de servidão.

28 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo: 60045529420244063803	
a. Juízo	1ª Vara Justiça Federal de Uberlândia
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/04/2024
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual Réu: Cemig Distribuição S.A. e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. Valor envolvido	R\$ 223.773.586,49
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em litisconsórcio ativo com o Ministério Público de Minas Gerais contra Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e Cemig Distribuição S.A. Requerem os autores que as rés sejam condenadas na obrigação de fazer, em especial a Cemig para divulgar todas oscilações e apagões já ocorridos nos anos de 2022 e 2023, na zona urbana e zona rural de todos os municípios que compõem a jurisdição desse Juízo Federal, bem como avise com antecedência mínima de 24 horas, as instabilidades no sistema, precavendo os consumidores e usuários de futuras oscilações e apagões que possam vir a ocorrer, tornando definitiva a liminar outrora requerida. Bem como sejam condenadas em danos morais coletivos no valor de R\$200.000.000,00. Considerando a tentativa frustrada de conciliação, aberta vista ao autor para apresentação de réplica.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Fase instrutória
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

29 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo: 50595537820238130702	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	24/10/2023
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Estadual Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 120.832.456,33

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Tratam os autos de Ação Civil Pública em que Requer o MP a obrigação de fazer consistente em cessar a interrupção e oscilações no fornecimento de energia, bem como para proceder a substituição de todos os transformadores nos seguintes bairros: Shopping Park; Karaíba, Tubalina e Jardim Califórnia, imediatamente, por transformadores com KVA, além da construção de novas subestações no Município. Por fim, requer indenização por danos morais individuais e coletivo. Apresentou, ainda, os seguintes Pedidos liminares: • Cessação da oscilação no fornecimento e na interrupção de energia, sob pena de Multa diária de R\$100.000,00 por oscilação e/ou interrupção no fornecimento de energia; • Substituição de todos os transformadores dos bairros citados; • Construção de novas subestações para atendimento dos bairros no prazo de 90 dias. Processo segue para a produção de prova pericial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Fase instrutória
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

30 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo nº 00295175320084013800	
a. Juízo	13ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte - MG TRF 6ª Região / 4ª Turma de Belo Horizonte - MG
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	12/04/2007
d. Partes no processo	Autor: Defensoria Pública da União Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 143.061.492,63

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Requer que a CEMIG declare a nulidade das faturas calculadas com base no critério de maior consumo nos últimos 12 meses e seus respectivos TARD's, repetição de indébito da quantia paga em excesso nos últimos 5 anos, seja proibida a utilização de Kw/h como fator de correção monetária em todas as cobranças de débito, seja limitada a cobrança de fraude ao período que vai desde a data da última vistoria periódica até a data da inspeção que acusar a fraude, apurado o valor, seja aplicada multa máxima de 2%, afastando-se a incidência de quaisquer outros valores, especialmente a penalidade denominada Custo Administrativo e os encargos financeiros, anular o critério de apuração de maior consumo, adotando-se o critério de consumo médio dos 12 meses anteriores à vistoria, parcelar o débito na exata medida de meses correspondentes ao eventual consumo irregular, bem como abster de suspender o fornecimento de energia elétrica, por motivo de indimplência de fatura não aferida através de medidor. Em 15/12/2017 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos para confirmar a liminar que impediu o corte e "decretar nulas as faturas calculadas com base no critério de refaturamento de contas realizado pela CEMIG na forma da REN 456/2000, sem a plena garantia do contraditório e da ampla defesa, ressalvados os débitos objeto de Termos de Acordo e Reconhecimento de Dívida (TARD's) firmados pelos consumidores." Em 26/01/2018 a CEMIG apresentou recurso de embargos de declaração questionando a ausência de decisão em relação às preliminares levantadas na contestação, bem como a obscuridade em razão de inexistência de pedido de nulidade das faturas de irregularidade de consumo, com base em suposta ausência do contraditório e da ampla defesa, e ainda a limitação de eventual pedido de repetição de indébito (na forma simples) aos últimos cinco anos anteriores ao processo. A Defensoria Pública também interpôs recurso de embargos de declaração, que foi impugnado pela CEMIG em 04/06/2018. Em 14/12/2018 foi proferida sentença acolhendo parcialmente os recursos de embargos de declaração da CEMIG e da Defensoria Pública para "sanar a omissão apontada, determinando que o ressarcimento da quantia paga indevidamente deverá respeitar os últimos 5 (cinco) anos, aplicando-se ao caso a prescrição quinquenal.". A CEMIG interpôs recurso de apelação. Os autos foram digitalizados e em 06/11/2020 o processo foi distribuído no TRF, na relatoria do Des. Fed. Souza Prudente. Em 31/08/2022 o processo foi remetido para o TRF da 6ª Região em razão da ação civil pública ser originária de Belo Horizonte. O processo foi redistribuído para a 4ª Turma do TRF da 6ª Região, na relatoria da Desembargadora Federal Simone dos Santos Lemos Fernand, e aguarda julgamento. Os efeitos da decisão neste processo não foram estendidos para todo o Estado
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de Minas Gerais, pois a sentença expressamente limitou os seus efeitos no âmbito dos limites de sua competência territorial. O risco de extensão destes efeitos em âmbito estadual é remoto, pois este pedido não consta na petição inicial e foi objeto tão somente de agravo de instrumento. Processo migrado para o Eproc, sem movimentação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve o julgamento em 2ª instância.
h. Estágio do processo	Fase recursal
i. Chance de perda	Remota - R\$ 57.957.537,53 Possível - R\$85.103.955,10
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

31 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 6038736-85.2024.4.06.3800	
a. Juízo	3ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	09/08/2024
d. Partes no processo	União Federal x CEMIG Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 63.665.771,16
f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal com exigência de CSLL em razão de não adição à base de cálculo de CSLL de 2010 e 2011 de valores de depósitos judiciais de PIS/COFINS.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total demonstrado pela Companhia referente aos processos classificados como perda provável do item 4.4 é de R\$ 525.015.846,89.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não existem processos sigilosos relevantes da Cemig D a serem informados neste item.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

1 - Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2024 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, totalizava cerca de R\$344 milhões, avaliados como perda “possível”.

2 - Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A CEMIG e a CEMIG D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, está em R\$ 1,6 bilhão, sendo R\$ 54 milhões na CEMIG D e a chance de perda foi avaliada como "possível", tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

3 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do "Plano Cruzado"

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado "Plano Cruzado", em 1986. Em 31 de

4.7 Outras contingências relevantes

dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava R\$ 713 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam R\$ 36 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

4 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de R\$ 1,2 bilhão, sendo R\$ 771 milhões desses processos avaliados como perda "possível" e R\$ 436 milhões avaliados como perda "provável", sendo de responsabilidade da CEMIG D.

5 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava R\$ 316 milhões, de responsabilidade da CEMIG D, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência

6 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos

4.7 Outras contingências relevantes

negativos nas Declarações de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 157 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

7 - Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, "c" da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizou R\$ 0,19 milhões, e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizaram R\$ 33 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

8 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à

4.7 Outras contingências relevantes

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 554 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 106 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

9 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal.

Em 31 de dezembro de 2024, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam R\$ 42 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam R\$ 643 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

10 - Processos Judiciais de Natureza Administrativa – Ações Cíveis Públicas

A CEMIG GT e CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, como rés, referentes a pedidos de cadastramento socioeconômico remoção, reassentamento e eventualmente, indenização de famílias ocupantes de áreas que são faixas de servidão de Linhas de Transmissão da Cemig, além de recuperação das áreas degradadas pelas ocupações, especialmente nos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia. A CEMIG entende que compete aos Municípios a ordenação do espaço urbano, a elaboração de políticas de habitação e consequentemente eventual obrigação de levantamento das famílias residentes sob linhas da Cemig e reassentamento dessa população. Os valores de contingência para esses processos têm por base os pedidos formulados pelo Ministério Público, e trata-se de estimativas. A maior parte dos processos é avaliado como “perda possível”, e ainda não tiveram prolação de sentença. A probabilidade de perda pode ser modificada em função das decisões judiciais que vierem a ser proferidas. Em 31 de dezembro de 2024, os valores de contingência envolvidos nesses processos totalizam R\$113 milhões, sendo R\$101 milhões avaliados como perda “possível” e R\$12 milhões avaliados como perda “provável”.

4.7 Outras contingências relevantes

11 - Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de R\$ 319 milhões, e com chance de perda “possível” era de R\$ 1,1 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de R\$ 349 milhões, e com chance de perda “possível” era de R\$ 808 milhões, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

12 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas

4.7 Outras contingências relevantes

ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2024, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam R\$ 320 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam R\$ 36 milhões de responsabilidade da CEMIG D.

13 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 484 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 2 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

14 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 709 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 81 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e fidedigna as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia somente estão sendo feitos de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, embora tenha sido identificada uma deficiência significativa, descrita na seção “5.2.d”, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade.

A área de Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos e identificação dos riscos relevantes, mantendo

5.2 Descrição dos controles internos

atualizada a Matriz de Riscos e Controles Internos. Atua no suporte e gestão das remediações das deficiências e ausências de controles internos identificadas pelo processo, Auditorias Interna e Externa. Executa, ainda, testes de desenho para avaliação da efetividade do desenho dos controles internos.

Cada controle interno possui um control owner, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles internos dos respectivos processos.

A Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Riscos Corporativos e Controles Internos realiza a avaliação de riscos nos processos relevantes da Companhia identificando os riscos inerentes aos processos de negócio e de tecnologia da informação e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos relevantes testando a efetividade do desenho dos controles internos mapeados. Os resultados desta etapa do processo são reportados mensalmente para o Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

A Auditoria Interna avalia as práticas de controles internos por meio de testes sobre a efetividade da operação dos controles internos e reporta, mensalmente, o status desses trabalhos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, a conclusão desta avaliação foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria,

5.2 Descrição dos controles internos

mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia emitiram o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Foi identificada deficiência significativa no processo de reconhecimento de receita da Distribuidora, decorrente de falhas no processo de formalização das informações utilizadas pela Companhia para execução de determinados controles, que podem impactar a integridade, precisão e completude dos dados de quantidade de energia faturada aos consumidores e, assim, a mensuração da Receita da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia possui controles automáticos e manuais que fornecem, na avaliação da Administração, garantia razoável sobre a integridade, precisão e completude de quantidade de energia faturada aos consumidores.

Durante os trabalhos de avaliação realizada pelo auditor independente foram implementados novos controles manuais com o objetivo de reforçar o endereçamento do risco de desvios no quantitativo de energia faturada, sendo que estes apresentaram erros no que tange a evidenciação de execução, tornando-os inefetivos no ciclo e que caracterizaram a deficiência significativa sinalizada pelo auditor independente. A Companhia endereçou as falhas por controles compensatórios e análises mitigatórias que demonstraram a não materialização dos riscos e a acurácia da energia faturada.

A matriz de controles internos da Companhia está em revisão para o exercício de 2025 e todos os controles existentes serão analisados com o objetivo de aprimoramento e análise de atributos: integridade, totalidade e completude, visando garantir a segurança e confiabilidade nos dados e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Nossa administração está empenhada em manter um forte ambiente de controle interno, acompanhando os processos e controles relacionados à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras precisas e confiáveis.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de Compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada pelo Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;

5.3 Programa de integridade

- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: Sim.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta da Cemig se aplica à CEMIG Distribuição e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: www.cemig.com.br/etica

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

5.3 Programa de integridade

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os stakeholders, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: www.cemig.com.br/etica , como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os stakeholders da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A variação da Dívida Líquida entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 se deve, assim como na variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa, às emissões de debêntures (10ª e 11ª Emissões) finalizadas em março e setembro de 2024, consumidas em parte pelos investimentos previstos no PDD (Plano de Desenvolvimento da Distribuidora). A 10ª Emissão de Debêntures da Cemig D, no valor de R\$ 2.000 milhões e à 11ª Emissão de Debêntures da Cemig D, no valor de R\$ 2.500 milhões.

A Companhia aumentou o custo real da dívida em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, como reflexo direto das condições apresentadas pelo mercado de emissão de debêntures e dos indicadores aos quais as dívidas estão atreladas. Os custos médios nominal e real em 2023 eram 11,50% a.a. e 6,55% a.a., respectivamente. Já em 2024 os custos médios nominal e real eram 12,01% e 6,79%.

Em março de 2024, a Cemig D realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 400 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,80% aa, com amortizações no 4º e 5º anos. A 2ª série, no valor de R\$ 1.600 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1469% aa, com prazo de 10 (dez) anos e amortizações nos 8º, 9º e 10º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.114 milhões.

Em setembro de 2024, a Cemig D realizou uma nova captação por meio da 11ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, acrescido de um lote adicional no valor de R\$ 500 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.000 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,55% aa, com prazo de 7 anos e amortizações nos 6º e 7º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 1.500 milhões (já contendo o montante correspondente ao lote adicional), com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,5769% aa, com prazo de 12 anos e amortizações nos 11º e 12º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.581 milhões.

SOBRE O FATOR "O NÍVEL DE INADIMPLÊNCIA DAS NOSSAS CONTRAPARTES (CLIENTES OU FORNECEDORES) PODE PREJUDICAR

5.4 Alterações significativas

NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E/OU SITUAÇÃO FINANCEIRA."

Em que pese incremento observado no faturamento bruto, em cerca de 13% em 2024, representando R\$ 3,0 BB de receita adicional, números denotam estabilidade do nível de cobertura de provisionamento para perdas em relação à carteira de recebíveis em atraso.

No caso dos clientes cativos da empresa, manteve níveis de arrecadação (ARFA) superior a 99% pelo 3º ano consecutivo superando desafios relacionados ao aumento da fatura: impacto do reajuste tarifário (aumento médio de 7,3%) e aplicação de bandeiras tarifárias amarela em julho, vermelha patamar 1 em setembro, vermelha patamar 2 em outubro e amarela em novembro. O volume de acionamentos através de atividades de recuperação de crédito manteve-se em patamar, em 2024, acima de 70 MM tendo como principais ferramentas: suspensão de fornecimento, meios eletrônicos (SMS e E-mail), carta cobrança e negativação.

O nível de exposição ao risco de crédito para os clientes livres manteve-se estável em 2024.

Em que pese expectativa de continuidade do crescimento do faturamento, a perspectiva é de estabilidade no nível de exposição ao fator de risco citado, considerando a execução de plano robusto para mitigação dos efeitos adversos do inadimplemento sobre sua carteira de recebíveis e constante aprimoramento da metodologia de reconhecimento do risco de crédito.

A estratégia para recuperação de recebíveis está focada especialmente em:

- monitoramento constante de indicadores de arrecadação;
- agilidade na tomada de ações corretivas relacionadas ao acionamento de inadimplentes por meio de atividades de cobrança;
- ampliação dos canais de pagamento, de negociação e cobrança, priorizando os meios digitais e instantâneos e;
- aprimoramento constante sobre temporalidade e aplicação adequada da atividade de cobrança mais efetiva para cada cliente.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. "

Foi publicada a Lei Complementar 2014/25 que instituiu a reforma tributária sobre o consumo. O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos

5.4 Alterações significativas

mencionados, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. Provavelmente, as Leis que regulamentarão a reforma tributária de forma mais minuciosa serão editadas no ano de 2025, e produzirão efeitos a partir de 2026.

SOBRE O FATOR: "AUMENTOS NA ENERGIA GERADA PELA MMGD NA ÁREA DE CONCESSÃO PODEM CAUSAR UM DESEQUILÍBRIO NO FLUXO DE CAIXA E NOS RESULTADOS FINANCEIROS DA CEMIG D."

A sistemática de bandeiras foi atualizada para incluir na sistemática de acionamento os despachos fora da ordem de mérito, no entanto, ainda existe a possibilidade exposição em casos de cenários mais críticos de PLD e GSF. Porém a condição sistêmica hoje é muito favorável com baixa probabilidade de acionamento de bandeiras acima da verde e de aumento de custos com a compra de energia.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasil	Não	Sim	14/07/2023		
Não	Andrea Marques de Almeida		Física	014.701.357-79		
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
BLACKROCK, INC.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	05/05/2025		
Sim	CITIBANK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	190.624.959	10,006	190.624.959	6,661	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não	UNIÃO FEDERAL		Jurídica	26.994.558/0001-23		
106.610.119	11,145	0	0,000	106.610.119	3,725	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não	Romeu Zema Neto		Física	449.061.616-34		
487.540.664	50,966	22.210	0,001	487.562.874	17,037	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/04/2025	
Não	Banco Clássico S.A.		Jurídica	31.597.552/0001-52	
313.988.379	32,823	160.215.780	8,409	474.204.159	16,570
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PZENA					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	08/08/2024	
Não	CITIBANCK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	95.239.166	4,999	95.239.166	3,328
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
132	0,000	1.099.880	0,058	1.100.012	0,038
OUTROS					
48.462.617	5,066	1.457.977.989	76,527	1.506.440.606	52,640
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
956.601.911	100,000	1.905.179.984	100,000	2.861.781.895	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

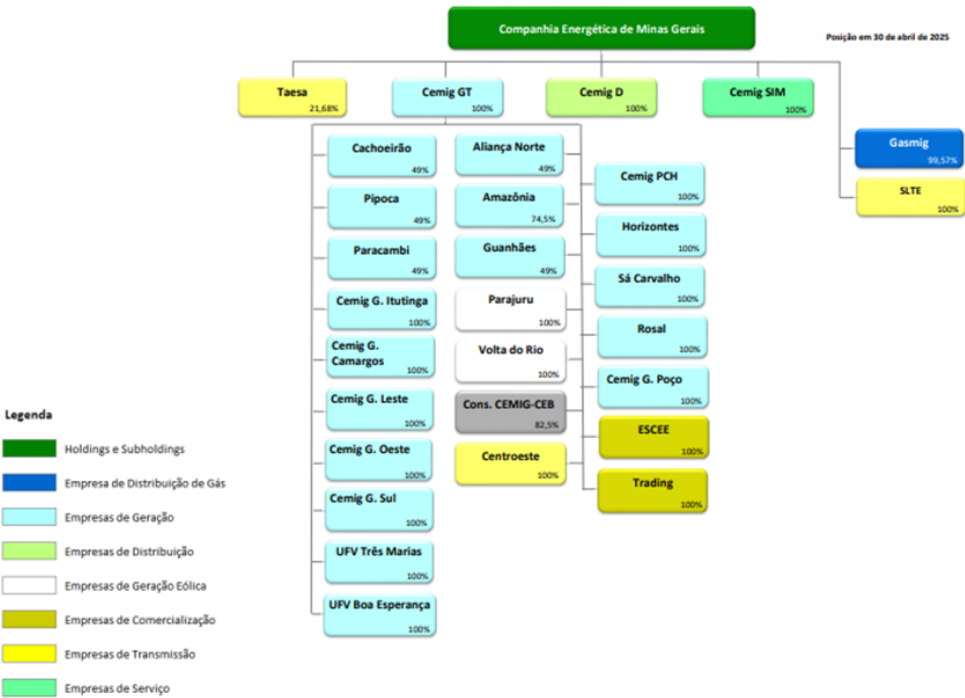
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: [Cemig](#)

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos da Diretoria Executiva e membros do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiros de Administração e Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidentes (Diretoria Executiva) cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

•São requisitos a serem atendidos:

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- I. ser cidadão de reputação ilibada;
- II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;
- III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
 - a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior;
 - b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo se como cargo de chefia superior àquela situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
 - c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;
 - d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
 - e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.
- É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva: I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita; II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;
- III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
- IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
- VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;

X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;

XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;

II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;

III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:

a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;

IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976.

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-06-11-9P8j7TgB.pdf>

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência:

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, (ii) avaliação do Comitê de Auditoria e avalia a atuação do (iii) diretor presidente e da (iv) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii)

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Art. 40 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Respondendo diretamente ao Presidente, o Diretor de Sustentabilidade e Inovação, é responsável pela temática ligada às mudanças climáticas. Suas atribuições envolvem a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração estão, por exemplo, a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

A fim de cumprir estas atribuições, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os indicadores e resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Para realizar o acompanhamento das ações de ESG, incluindo mudanças climáticas, trimestralmente a Gerência de Sustentabilidade apresenta ao Comitê de Auditoria o andamento das principais ações, bem como o reporte de indicadores. O Comitê de Auditoria é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, todos independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0
TOTAL = 25	3	22	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
TOTAL = 25	0	23	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 25	0	25	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS	CPF:	271.628.506-34	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Eletricista	Data de Nascimento:	01/04/1957
------	---------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país, além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis, de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. Foi Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos nas áreas de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda, empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome	ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA	CPF:	540.678.557-53	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contador	Data de Nascimento:	10/04/1960
-------------	-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional:

10/2014 a 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%.

06/1999 a 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de companhias abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas.

09/1995 a 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDERSON RODRIGUES

CPF:

794.671.566-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:

10/04/1972

Experiência Profissional:

PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.
PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.
FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.
ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - 2005 a 2012.
UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho - 2012 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		28/03/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDREA MARQUES DE ALMEIDA

CPF:

014.701.357-79

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheira

Data de Nascimento:

13/01/1971

Experiência Profissional:

Engenheira de Produção pela UFRJ, com MBA em Finanças pelo IBMEC/RJ e MBA em Gestão pela USP, além de especializações em Administração pela Wharton Executive Education e pelo Massachusetts Institute of Technology. Possui uma carreira extensa e destacada como Executiva de Finanças, tendo atuado como Vice-Presidente de Finanças e Estratégia no Santander Brasil de outubro de 2021 a dezembro de 2023. Antes disso, foi Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores na Petrobras de maio de 2019 a abril de 2021. Sua trajetória inclui ainda diversos cargos de liderança em finanças e riscos na Vale S.A., onde trabalhou de 1994 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/11/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	02/12/2024		02/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA

CPF: 343.613.166-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Doutor em Administração

Data de Nascimento: 22/02/1956

Experiência Profissional:

FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento à ciência, tecnologia e inovação. 2023: Presidente.

CFEG – Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: Consultoria em governança e sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023: Consultor Associado.

Fundação Dom Cabral – Brasil. Setor de atuação: Educação executiva. 2022: Professor Associado de Inovação e Competitividade; 2001 - 2021: Professor de Inovação e Competitividade; 2004 - 2021: Diretor Executivo do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo; 2018 - 2023: Diretor do PGA FDC & INSEAD; 2012 - 2015: Diretor Adjunto de Parcerias; 2009 - 2013: Diretor Executivo do Conselho Internacional; 2001 - 2008: Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e Relações Internacionais; 1996 - 1998: Diretor do Programa MBA; 1994 - 1998: Professor de Internacionalização e Competitividade.

International Trade Centre UNCTAD & WTO – Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento do comércio internacional em países menos desenvolvidos. 1998 - 2001: Senior Training Officer.

Australia Graduate School of Management UNSW – Austrália. Setor de atuação: Educação superior. 1993 - 1993: Professor Visitante.

ENGECOL Ltda – Brasil. Setor de atuação: Consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas. 1983 - 1988: Sócio fundador e diretor executivo.

Paulo Abib Engenharia / VALE – Brasil. Setor de atuação: Projetos de engenharia para o setor de mineração. 1980 - 1983: Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ

CPF: 212.107.217-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista e Contador

Data de Nascimento: 31/01/1950

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016 até 03/19. Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Varejo Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23. Energia Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG – BH de abril de 2018 até 04/22. Seguro Saúde Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23. Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CRISTIANA MARIA FORTINI
PINTO E SILVA

CPF:

551.348.746-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

22/03/1973

Experiência Profissional:

Professora do Mestrado, Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídica	10/05/2024		03/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO VICENTE SILVA MACHADO

CPF:

043.915.559-21

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

08/06/1983

Experiência Profissional:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Função: Conselheiro Fiscal – Abril 2023 até o momento.
CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais

Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2022 até o momento.
Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial

Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até Abril/2022.
Tecnisa S.A.

Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020.
Eco Solar Bank Ltda.

CEO – Agosto/2021 até o momento.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público.
Função: Assessor Jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020.
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial.
Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017.
Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público.
Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015.
Corregedoria-Geral de Justiça.
Cargo: Assessor Correcional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014.
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público.
Cargo: Assessor Jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor. Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

José Reinaldo Magalhães

CPF:

227.177.906-59

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

06/01/1956

Experiência Profissional:

Jereissati Participações S.A. – São Paulo SP 04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração. CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos. TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ 04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria. GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ

CPF: 095.574.846-16

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bacharel em Direito

Data de Nascimento: 21/12/1988

Experiência Profissional:

Supervisor Operacional na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2011 – Julho 2013. Ampliamos nosso escopo de serviço iniciando em novos ramos do segmento logístico além da ampliação de atendimento para outras regiões do Brasil. Diretor Operacional – COO na Grupo Transpes Betim Agosto 2013 – Março 2018. Atuei diretamente na gestão de mais de 01 mil funcionários e diferentes projetos logísticos em todo Brasil, tais como Hidrelétrica de Belo Monte, S11D da Vale em Canaã dos Carajás, Complexo Siderúrgico de Pecem, dentre outros. Além de, juntamente com demais executivos, contribuindo para que o Grupo fosse premiado por três anos consecutivos como uma das melhores empresas do Brasil para se trabalhar pela VOCE SA (2014/15/16). Deputado Federal no Congresso Nacional Brasília Fevereiro 2019 – Janeiro 2023. Eleito em 2018 um dos mais jovens deputados federais do Brasil (29 anos) por Minas Gerais pelo partido NOVO. Na Câmara dos Deputados (2019 – 2023) atuei nas pautas de infraestrutura, mercado de trabalho, orçamento e liberdade econômica com visível viés liberal. Eleito pelos 04 anos de mandato um dos melhores deputados federais do Brasil pelo Ranking dos Políticos. Conselheiro Consultivo na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2020 – Presente. Como membro da terceira geração da família, tenho a missão de gerar inovação, estar atento às mudanças do mercado e também preservar a cultura do negócio. Para isso, atuo como Conselheiro Consultivo sem registro na JUNTA COMERCIAL do Grupo Transpes.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUIS CLÁUDIO CORREA VILLANI

CPF:

524.626.096-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Nascimento:

26/04/1963

Experiência Profissional:

Diretor de Tecnologia da Informação de 2019 até 2025; e, Vice-Presidente de Tecnologia da Informação desde 08/05/2025 na Companhia Energética de Minas Gerais; e, Membro do Conselho de Administração na CEMIG SIM desde novembro de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/05/2025	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Tecnologia da Informação	08/05/2025		08/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIZ FERNANDO MEDEIROS MOREIRA

CPF: 216.681.166-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador e Contador

Data de Nascimento: 24/03/1955

Experiência Profissional:

CEMIG – CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG GT. Conselheiro Fiscal – Dez23 – Atual. Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG Distribuidora e Comercializadora de Gás Combustível ou de subprodutos e derivados Conselheiro Fiscal – Jun23 – Atual. Atual CEMIG – CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG GT Diretor Adjunto de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos – Out19 a Jun23 Reportando diretamente ao Presidente: Responsável por atividade de Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos, Privacidade (LGPD) e Ouvidoria.

STOLA DO BRASIL LTDA – 26/04/2016 – ATUAL 1/4 Empresa multinacional do setor automobilístico com atuação na produção de carrocerias, peças e componentes automotivos. Diretor Geral (CEO) – Dez18 a Set19 Reportando diretamente ao CEO Global Metec SpA (Holding) e ao Conselho de Acionistas: Responsável por toda atividade da empresa, incluindo a atividade industrial. Diretor Administrativo Financeiro – Abr16 a Nov18: Reportando diretamente ao Diretor Geral Brasil e ao CEO Global Metec SpA (Holding), ao CFO Regional e ao CEO local e indiretamente ao CFO Worldwide e CEO Latam com um grupo de 30 profissionais, sendo 5 Gerentes: Responsável por toda atividade financeira, incluindo Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Controles Internos. Principais projetos na STOLA: Governança de Controles Internos com impacto direto em proposição e execução de planos de ação na mitigação de pontos de auditoria relevantes para compliance com auditoria interna e externa. Coordenação na revisão de "Plano Industrial" para aumento de produtividade e redução de custos. Reestruturação administrativa e adequação de política de pessoal com revisão de cargos e salários e implementação de plano de objetivos individuais e corporativos anuais. Renegociação de endividamento bancário e fiscal com adequação de fluxo de caixa. Reestruturação e adequação da empresa às realidades de mercado e econômicas, tendo como consequência a recuperação de resultados. Implementação de controles internos e programa de compliance geral fiscal, contábil, recursos humanos e Código de Ética. Implementação das atividades de WCM – World Class Manufacturing.

GRUPO FIAT – De 05/05/1985 a 25/04/2016 Multinacional do setor automobilístico na produção de automóveis, motores, transmissões e componentes pertencente ao Grupo Fiat Chrysler. CFO Projeto Pernambuco FCA Group (FIAT/JEEP) – 01/07/2014 a 25/04/2016 Reportando diretamente ao Vice-Presidente Mundial de Manufatura do Grupo FCA e Presidente do Projeto Pernambuco FCA Group. Responsável por todas as atividades e organização da área Financeira, envolvendo Controle de Investimentos, Funding, Controladoria Industrial, Controladoria Comercial, Controladoria Supply Chain, Tesouraria, Contábil e Fiscal, sendo mantidas as responsabilidades de Controller Industrial e Comercial para América Latina do Grupo FCA.

Diretoria Controladoria – desde 09/2008 Reportando diretamente ao CFO Regional e ao Industrial Controller Worldwide com um grupo de 159 profissionais, sendo 12 Gerentes e 28 Supervisores como reporte direto e mais 26 profissionais, sendo 3 Gerentes como reporte indireto em unidades no Brasil, Venezuela e Argentina. Faturamento líquido anual em 2013 de Fiat Chrysler Latam foi na ordem de €10 bilhões e o da Fiat Automóveis S/A na ordem de R\$10 bilhões: Responsável pelas áreas de Controladoria Industrial, Comercial, Compras, Custos, Desenvolvimento de Produtos e FP&A. Como CFO Latam Adjunto – responsável pela atividade de suporte a outras áreas de Finanças, como Tesouraria e CAO (Chief Accounting Officer). Principais Projetos: Coordenação de processos de reestruturação da área Financeira. Coordenação de projeto de capacitação de colaboradores, envolvido treinamento de 100% da equipe e job rotation dentro e fora da área. Participação na equipe de negociação e consolidação do projeto de implementação de nova fábrica em Pernambuco. Negociação com Governo Estadual, BNDES e Banco do Nordeste do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome	MÁRCIO LUIZ SIMÕES UTSCH	CPF:	220.418.776-34	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	09/02/1959
-------------	-----------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Abril/2019 – presente); Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla S/A (loja de departamentos) desde 1973 até 1988; Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos) até 1994; Sócio da Calçados Andar Perfeito (empresa pessoal) até 1997; Alpargatas: Diretor de Negócios (1997 a 2003) e Presidente Global (2003-2019).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCO DA CAMINO
ANCONA LOPEZ SOLIGO

CPF:

104.977.358-65

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

22/06/1967

Experiência Profissional:

De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE: a CEEE Distribuição, a CEEE Transmissão, a CEEE Geração e a CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição em 31/03/2021 para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão em 16/07/2021 para o Grupo CPFL Energia e a CEEE Geração em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Participações e Vice-Presidente de Geração e Transmissão	10/05/2024		02/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARCUS LEONARDO SILBERMAN	CPF:	812.435.887-72	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	06/08/1962
Experiência Profissional:	Sinchro Partners – Sócio Abril 2019 – Presente; CH Special Opportunities LP – General Partner Fevereiro 2021 – Presente; CH Global Capital – Sócio Abril 2019 – Setembro 2023; Codemge – Conselho de Administração Março 2021 – Maio 2023; BR Malls – Conselho de Administração Maio 2022 – Março 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) – Chief Financial Officer Fevereiro 2021 – Fevereiro 2023; Bank of America – Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014 – Março 2019; Credit Suisse – Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011 – Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Sim	25/02/2022				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome	MARNEY TADEU ANTUNES	CPF:	043.296.738-94	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	16/07/1962
Experiência Profissional:	Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	10/05/2024		05/01/2021				
Condenações:											

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MICHELE DA SILVA GONSALES TORRES	CPF:	324.731.878-00	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogada	Data de Nascimento:	25/11/1983
------	----------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional: ALFM Advogados Societários – atual. Responsável pela área de Contratos e Compliance do escritório. Elaboração e análise de contratos e acordos relativos à atividade empresarial em geral, envolvendo as áreas de atuação do escritório. Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios. M&A. Consultoria jurídica englobando implementação de políticas anticorrupção; implementação e/ou revisão de Programas de Compliance; avaliação e gestão de riscos; comunicação e treinamento; elaboração e/ou revisão de Código de Conduta, políticas e controles internos; assessoria em investigações internas; auxílio na implementação de hot line; assessoria na realização de due diligence de terceiros e em due diligence de operações societárias. Administradora do escritório desde 2015.

Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda R&R; Engenheiros Associados Ltda – 08/2008-01/2018. Grupo Empresarial atuante em diversas áreas, dentre as quais se incluem: construção civil de shoppings, hospitais, galpões industriais, hotéis, construção de imóveis para o setor público e privado; estruturação de operações imobiliárias. Gerente do Departamento Jurídico. Responsável pela Gestão Jurídica das operações da empresa, reportando-se diretamente aos sócios e clientes; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance na empresa; Membro do Comitê de Ética da empresa; Responsável por garantir o funcionamento das áreas de auditoria interna e externa; Monitoramento e gerenciamento de riscos da empresa; Orientação Jurídica aos demais departamentos da empresa para otimização das operações e negócios, certificando que a empresa conduz seus negócios em conformidade com as leis, regulamentos e normas, com vistas a resguardar direitos e deveres; Atuação efetiva em assuntos estratégicos com visão a longo prazo, análise de novos negócios, proteção aos negócios da empresa, bem como proteção ao patrimônio dos sócios. Direito empresarial, contratual e societário; análise, elaboração e interpretação de contratos; Elaboração de atos societários; Gestão dos escritórios terceirizados; controle de contingências com vistas a reduzir o passivo; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios, tais como aquisição de direitos sob jazidas de minério de ferro, usinas hidrelétricas, aquisição de ativos de infraestrutura para transporte e distribuição de gás natural; Acompanhamento de Due Diligence de terceiros e M&A.

Prefeitura do Município de São Paulo – 01/2008 - 07/2008. Advogada. Análise e elaboração de contratos administrativos de prestação de serviços; concessão; permissão; autorização; termos diversos. Análise e acompanhamento de licitações; Análise e elaboração de editais; Análise e acompanhamento de processos administrativos; Análise e acompanhamento de processos judiciais em que seja parte a Fazenda Pública do Município de São Paulo; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Orientação e acompanhamento das atividades de estagiários da área jurídica; Elaboração de pareceres envolvendo os seguintes ramos do Direito: Administrativo, Constitucional e Civil.

Morais Donnangelo Toshiyuki Advogados Associados – 09/2004-01/2008. Estagiária/Advogada. Elaboração de petições, peças e recursos na área cível; Análise e elaboração de contratos; Elaboração de pareceres na área cível; Acompanhamento de julgamentos; Acompanhamento de processos junto aos fóruns e pela Internet; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Registro de processos e andamentos processuais no sistema de controle interno.

Nagado Advogados Associados – 02/2003 a 08/2004. Estagiária.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	31/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO	CPF:	308.840.788-09	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	30/11/1982
Experiência Profissional:	Mesquita Pereira Advogados – Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018). Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente, Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas – GV Law em Estruturas e Operações Empresariais (turma de 2018). Curso de Mercados de Capitais GV Law (turma de 2012). Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020). Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022). Membro Titular do Conselho Fiscal – Usiminas (2022 – 2023). Membro Suplente do Conselho Fiscal – Forjas Taurus (2023 – 2024). Membro Suplente do Conselho Fiscal – Eletrobrás (2023 – 2024). Membro Suplente do Conselho Fiscal – Braskem (2023 – 2024).										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

CPF:

069.734.746-08

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador Público

Data de Nascimento:

25/05/1985

Experiência Profissional:

Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Fev/2023 - atual). Responsável por planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificações estaduais; (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal.

BNDES – Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023). Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios, 20 Estados e 17 municípios (ref.: Dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento, resíduos sólidos, saúde, educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas, parques, carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões, privatizações e PPPs desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação.

BNDES – Superintendente de Governo e Relações Institucionais (Ago/2019 a Abr/2022). Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal, estadual e municipal e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias, alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos com capital mobilizado de R\$470 bilhões), tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar o relacionamento do BNDES com o Congresso Nacional.

Presidência da República – Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019). Coordenação no âmbito do Governo Federal dos projetos de parcerias nos setores de energia, óleo e gás, mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos), a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás, bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores, tendo coordenado missões internacionais em 14 países.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Reynaldo Passanezi Filho

CPF:

056.264.178-50

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

28/12/1965

Experiência Profissional:

Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig da Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A. - Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; Presidente da ISA CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (2014 - 2019); Presidente do Conselho de Administração da Cemig Sim desde maio de 2023; Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS desde fevereiro de 2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Diretor Presidente / Superintendente		10/05/2024		13/01/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ

CPF:

103.381.768-61

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

25/12/1967

Experiência Profissional:

Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados Período: Jul/2015. Cargo: Advogado / ADM / Financeiro. Atividades: Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa. Archivum – Amg Comercial Ltda. Período: Jun/2008 até Mar/2011 Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico. Atividades: Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber. Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Gestão das Compras, Fornecedores e Estoques. Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio. Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa. Aoki & Aoki Advogados Associados Período: Dez/2004 até Jan/2006. Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível. Gerenciamento das execuções fiscais em primeira e segunda instância. Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial. MPMAE Mesquita Pereira Marcelino Almeida e Esteves Advogados Associados. Período: Jan/01 até Out/04 Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo como demais Estados da Federação para as empresas VIVO Embratel e Banco do Brasil. Essa rotina trouxe benefício operacional evitando distorções de peças e de condutas nas audiências. Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial, apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado, obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual. Atuação em Direito Societário na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias. Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório. Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial. Esquema Assessoria Empresarial Ltda. Período: Jul/1993 até dez/1997 Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito. Atividades: Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis bem como negociações de débitos financeiros (atualização, melhor modo de pagamento, melhor índice e prazo). Estágio na área cível, especificamente processos de Família, Falência, Concordata, Cobrança e Executivo Fiscal. W. Gimenez – Perícias Judiciais Contábeis Ltda. Período: Set/1989 até Jun/1993 Cargo: Auxiliar Contábil. Atividades: Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e Demonstrativos mensais de prestação de contas. Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber. Execução de Perícias Contábeis através do Excel.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

NomeRICARDO MENIN
GAERTNER

CPF:253.726.208-54

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profis são:Advogado

Data de Nascimento:20/06/1975

Experiência Profissional:

Diretor Jurídico Automob S.A. – SP Dez23 – Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas tais quais contencioso, contratos, societário, tributário, bancário e mercado de capitais com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO.

Membro do Conselho de Administração CEMIG – BH MG Abr22 – Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos, pessoas e cultura e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG. Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho.

Barbosa e Gaertner Advogados Associados – SP Sócio Jun19 – Dez23: Advogado generalista experimentado em direito regulatório, compliance, societário, tributário, M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance e na elaboração de matrizes de risco e em investigações corporativas. Atuação em direito societário, tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos.

Consultor Sênior FIPECAFI – SP Nov19 – Dez23: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos. Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos.

Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. – SP Ago17 – Dez18: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia.

CEO J&F Investimentos S.A. – SP Ago17 – Nov17: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos.

Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. – SP Mar14 – Out18: Gestão de estrutura societária do Grupo com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa, assembleias, reuniões de conselho e comitês, accountability reports, DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 35Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares, ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos.

Superintendente Jurídico Banco Original – São Paulo SP Junho 2012 – Março 2014: Regulação jurídica de um dos primeiros bancos digitais do Brasil. Desenvolvimento jurídico de produtos bancários para o Corporate bank. Desenvolvimento jurídico de operações estruturadas. Coordenação jurídica da área de know your client. Gestão do contencioso estratégico e de massa com desenvolvimento de metodologia para cálculo de provisões.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO RODRIGUES TAVARES

CPF: 068.856.846-78

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 10/12/1985

Experiência Profissional:

De agosto de 2022 até o presente momento Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Entre setembro de 2021 e julho de 2022 assessoria especial da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Advogado tendo atuado em causas civis, eleitorais e administrativas para empresas privadas e para o setor público. Assessor da Presidência da CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de novembro de 2017 até junho de 2019. Responsável pelo relacionamento entre o presidente da empresa e os superintendentes regionais dos órgãos e elaboração de relatórios com as atividades que estão sendo desenvolvidas nas regionais. Acompanhamento das reuniões da Diretoria Executiva e responsável por buscar parcerias com empresas do setor público e privado que possam fortalecer a Companhia pública. Gerente de Relações Institucionais e Desenvolvimento do CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de abril de 2016 a 28 de maio de 2017. Responsável pelos serviços de apoio técnico às Gerências finalísticas da CPRM, coordenando as áreas de editoração, cartografia, georreferenciamento, TI, a biblioteca regional de Belo Horizonte, o Laboratório de Análises Minerais – LAMIN BH e a Litoteca Regional, e todas as atividades da filial da empresa em Caeté. Durante a gestão foi o responsável pela implantação e inauguração do LAMIN – Caeté. Foi coordenador jurídico de regularização e gestão fundiária da Alta Engenharia, empresa de engenharia consultiva no setor de infraestrutura. A empresa presta serviços de elaboração de projetos, georreferenciamento, supervisão e gerenciamento de obras, assessoria meio ambiente e apoio desapropriação para clientes públicos e privados em todo o Brasil; agosto de 2014 a abril de 2016. Fundador e Diretor da Áurea Prates Confecções – empresa do setor de moda e vestuário que possui clientes em todas as regiões do país; Estagiou durante oito meses, de janeiro a outubro de 2009, na Lider Consultoria Jurídica na área tributária, auxiliando clientes a ingressar no REFIS; Estagiou durante quatro meses, de agosto a novembro de 2008, na Adservis, onde colaborou no setor contencioso trabalhista; Estagiou durante dez meses em 2004 e 2005 na CONSOL – Engenheiros Consultores, no setor de projetos de engenharia de infraestrutura, abrangendo geotecnia e terraplenagem. Estagiou durante um ano em 2003 e 2004 na ENECON – Engenheiros e Economistas Consultores, no setor de projetos de engenharia de infraestrutura, abrangendo geotecnia e terraplenagem.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ROGER DANIEL VERSIEUX

CPF:

000.072.546-36

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial no setor de infraestrutura.

Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal.

Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022.

Advogado Sênior da Vale S/A (2013).

Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2009 a 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética.

Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011).

Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte (2016 e 2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

SERGIO LOPES CABRAL

CPF:

906.498.501-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

17/09/1979

Experiência Profissional:

Economista pela Universidade Católica de Brasília (UCB), MBA Executivo (COPPEAD), MBA em Finanças (IBMEC) e é especializado em Gestão de Controle Empresarial (UFSC). Realizou também o curso de Vision Management Program na IE Business School. Atuou como executivo no setor de infraestrutura Diretor de Administração e Finanças na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ (CDURP), Diretor de Parcerias na São Paulo Parcerias(SPP), no setor financeiro atuou como Sócio Diretor da Houer Capital e CEO da B2I Participações, setor elétrico foi Conselheiro de Administração do Consócio Sol da Saúde e no setor de mineração/Gestão de Ativos atuou como Diretor de Ativos e Concessões da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e Diretor Presidente da CODEMGE e CODEMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/02/2025	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	24/02/2025		24/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS

CPF:271.628.506-34

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:01/04/1957

Experiência Profissional:

Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país, além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis, de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. Foi Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos nas áreas de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda, empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	02/04/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	02/04/2019

Nome:

ALOÍSIO MACÁRIO
FERREIRA DE SOUZA

CPF:

540.678.557-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

10/04/1960

Experiência Profissional:

10/2014 a 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%.

06/1999 a 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de companhias abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas.

09/1995 a 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ANDERSON RODRIGUES

CPF: 794.671.566-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento: 10/04/1972

Experiência Profissional:

PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.

PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.

FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.

ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - 2005 a 2012.

UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho - 2012 até a presente data.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026			28/03/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		28/03/2024	29/04/2022

Nome: ARTEMIO BERTHOLINI **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional:

Comitês de Auditoria de companhias abertas - BB Seguridade S.A. - desde 2015 – Comitê de Auditoria e suas controladas BB Seguros e BB Corretora de Seguros; SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – desde 2017 – Comitê de Auditoria; COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – desde 2018.

Conselhos Fiscais de companhias abertas (como titular) – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR – desde janeiro de 2021; Mangels Industrial – desde abril de 2022; Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) – desde maio de 2023.

Atividades de magistério – UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas – Responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria desde 2015; FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras – Consultor/Pesquisador desde 1978.

Sócio-diretor da empresa AB Consultoria S/S, onde atua como responsável pela emissão de pareceres técnicos especializados em Contabilidade, Auditoria e Perícias, e Governança Corporativa junto ao Poder Judiciário e em procedimentos arbitrais conduzidos por diversas câmaras de Arbitragem e Mediação.

Conselhos de Administração (companhias abertas) – Americel S.A. – 2000/2001; Telet S.A. – 2000/2001; Petrobras Distribuidora S.A. – 2018/2019.

Comitê de Auditoria (companhia aberta) – Petrobras Distribuidora S.A. – 2018/2019.

Conselhos Fiscais (companhias abertas) – Banco do Brasil S.A. – titular nos anos de 2001, 2003, 2004 e 2005; Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. – titular nos exercícios de 2006, 2007 e 2008; Indústrias Romi S.A. – titular em 2009; Banco Itaú Unibanco S.A. – titular nos exercícios de 2009, 2010 e 2011; Itaú Unibanco Holding S.A. – titular de abril de 2021 a maio de 2023; Tekno S.A. Ind. e Comércio – titular de abril de 2018 a julho de 2020.

Outros Comitês – Petrobras Distribuidora S.A. – Membro do CIRS – Comitê de Indicações, Remuneração e Sucessão – 2018/2019; Stratura Asfaltos S.A. – 2018/2019 – Comitê de auditoria (companhia fechada); BRF S.A – Membro da CII – Comissão Independente de Investigações. Nomeado pelo Comitê de Auditoria e Integridade em julho de 2018 e com atuação até maio de 2020 com o encerramento das atividades da CII.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Nome: GIULIA CARLA SCALERCIO **CPF:** 157.133.988-46 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 09/02/1971

Experiência Profissional: Diretora de Compliance e auditoria no Patria Investimentos; Diretora de Auditoria Interna (Chief Audit Director) na Embraer S.A; Diretora de Compliance Financeiro na Syngenta Agro; Head de Auditoria Interna na Danone LTDA; Gerente de auditoria da PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: Jereissati Participações S.A. – São Paulo SP 04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração. CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos. TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ 04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria. GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	02/04/2019

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças	29/04/2024	02/04/2019
----------------	----------------------------	------------	-------------------	---	------------	------------

Nome:

MARCUS LEONARDO SILBERMAN

CPF:

812.435.887-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

06/08/1962

Experiência Profissional:

Sinchro Partners – Sócio Abril 2019 – Presente; CH Special Opportunities LP – General Partner Fevereiro 2021 – Presente; CH Global Capital – Sócio Abril 2019 – Setembro 2023; Codemge – Conselho de Administração Março 2021 – Maio 2023; BR Malls – Conselho de Administração Maio 2022 – Março 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) – Chief Financial Officer Fevereiro 2021 – Fevereiro 2023; Bank of America – Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014 – Março 2019; Credit Suisse – Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011 – Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	25/02/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	25/02/2022

Nome:

RICARDO LOPES CARDOSO

CPF:

034.159.007-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

12/04/1975

Experiência Profissional:

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA
Função: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – 2022 a 2023.

ISA-CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
Função: Membro Efetivo do Conselho Fiscal – 2017 até o momento.

SZUSTERCARDOSO SERVIÇOS CONTÁBEIS
Função: Sócio-Gerente – 2002 até o momento.
A empresa é dedicada à elaboração de pareceres técnicos e prestação de serviços de consultoria em Contabilidade.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Nome:RICARDO MENIN GAERTNER

CPF:253.726.208-54

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Advogado

Data de Nascimento:20/06/1975

Experiência Profissional:

Diretor Jurídico Automob S.A. – SP Dez23 – Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas tais quais contencioso, contratos, societário, tributário, bancário e mercado de capitais com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO.

Membro do Conselho de Administração CEMIG – BH MG Abr22 – Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos, pessoas e cultura e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG.

Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho.

Barbosa e Gaertner Advogados Associados – SP Sócio Jun19 – Dez23: Advogado generalista experimentado em direito regulatório, compliance, societário, tributário, M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance e na elaboração de matrizes de risco e em investigações corporativas. Atuação em direito societário, tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos.

Consultor Sênior FIPECAFI – SP Nov19 – Dez23: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos.

Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos.

Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. – SP Ago17 – Dez18: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia.

CEO J&F Investimentos S.A. – SP Ago17 – Nov17: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos.

Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. – SP Mar14 – Out18: Gestão de estrutura societária do Grupo com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa, assembleias, reuniões de conselho e comitês, accountability reports, DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 35Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares, ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos.

Superintendente Jurídico Banco Original – São Paulo SP Junho 2012 – Março 2014: Regulação jurídica de um dos primeiros bancos digitais do Brasil.

Desenvolvimento jurídico de produtos bancários para o Corporate bank. Desenvolvimento jurídico de operações estruturadas. Coordenação jurídica da área de know your client. Gestão do contencioso estratégico e de massa com desenvolvimento de metodologia para cálculo de provisões.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a AGO de 2026			10/05/2024	10/05/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		10/05/2024	10/05/2024

Nome:

ROBERTO CÉSAR GUINDALINI

CPF:

063.492.838-48

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

13/12/1964

Experiência Profissional:

CFO - Kallan Calçados Ltda - responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Fiscal, Logística, PDP, Expansão e Facilities.

Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A - responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril do Brasil e exterior.

Responsável pela implantação e operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026			06/02/2024	06/02/2024

Nome:ROGER DANIEL
VERSIEUX

CPF:000.072.546-36

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Advogado

Data de Nascimento:20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial no setor de infraestrutura.

Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal.

Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022.

Advogado Sênior da Vale S/A (2013).

Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2009 a 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética.

Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011).

Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte (2016 e 2020).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	29/04/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para a não prestação da informação:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia de proteção aos administradores e gestores contra possíveis ações de responsabilidade civil decorrentes de atos de gestão não dolosos. O produto do mercado securitário oferece cobertura para os administradores e ex-administradores da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, de suas subsidiárias integrais e controladas (controle direto ou indireto), incluindo os da Cemig Saúde, das empresas coligadas (apenas aos administradores indicados direta ou indiretamente pela Cemig, Cemig D ou Cemig GT) e de novas empresas, representando até 30% do ativo da Companhia.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2024/2025, foi de R\$ 5.959 milhões assim distribuídos: R\$ 1.907 milhões para a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG; R\$ 1.668 milhões para CEMIG Geração e Transmissão S.A e R\$ 2.384 milhões para CEMIG Distribuição S.A.

Adicionalmente, a Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D&O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Vice-Presidência Jurídica e pela Vice-Presidência de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

7.8 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig Holding") - Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2022, 2023 e 2024, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia. Não há previsão para 2025.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
17/07/2017		01/04/2017	
Descrição dos serviços prestados			
A ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA ("EY"), empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia entre os anos de 2017 e 2021, fora contratada, para a execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta publica da 10ª emissão de debêntures em 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Em período de doze meses findo em 31/12/2024, para a execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta publica da 10ª emissão de debêntures: R\$1.550 (mil R\$)			
Justificativa da substituição			
Em 2022, a substituição da Ernst & Young Auditores Independentes ("EY") visou atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Em 2022, não houve qualquer objeção por parte do auditor quanto a substituição.			

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA fora contratada para execução dos seguintes serviços: (i) Auditoria da Demonstração Financeira anual (DF) encerrada em 31/12/2023; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023, e 1º, 2º e 3º trimestres de 2024; (iii) Revisão das traduções dos relatórios trimestrais e Demonstração Financeira Anual, bem como emissão do relatório de auditoria em inglês; (iv) Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR) encerrada em 31/12/2023, incluindo asseguarção de controles PAC/ANEEL; (v) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (vi) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições. Em procedimento previamente acordado, a KPMG fora contratada para a execução de serviços relacionados a 10ª e 11ª emissões de debêntures em 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Em período de doze meses findo em 31/12/2024: Serviços de auditoria e outros serviços: R\$1.365 (mil R\$). Serviços para execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta pública da 10ª emissão de debêntures: R\$2.400 (mil R\$) Serviços para execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta pública da 11ª emissão de debêntures: R\$2.400 (mil R\$)			

Justificativa da substituição
Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e Resolução CVM 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Todos os funcionários são cedidos pela holding.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	0	0
Não-liderança	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0

TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0
-----------	---	---	---	---	---	---

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
0,00	0,00	0,00
Esclarecimento		
Item facultativo tratado na Holding (Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG) - Categoria A.		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A	31/12/2024	10.259.000,00	10.259.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhamento - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2024	3.403.000,00	3.403.000	N/A	N/A	0,00
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2024	15.690.000,00	15.690.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2024	31.941.000,00	31.941.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2024	9.351.000,00	9.351.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2024	2.289.000,00	2.289.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Saúde	31/12/2024	1.885.135.000,00	1.885.135.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais	31/12/2024	19.741.000,00	19.741.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Convênio de compartilhamento - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais	14/06/2024	32.432.419,49	9.931.000	0 tal montante	36 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$900 mil.	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Processos judiciais					
Garantia e seguros	Retenção de dividendos a pagar à controladora					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os termos financeiros contratuais da conciliação estão detalhados a seguir: A 1ª parcela será reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo que este valor permanecerá sem reajuste até a 12ª parcela. A partir da 13ª parcela até a 36ª parcela, o valor pago em junho de 2024 será reajustado mensalmente pelo IPCA. Todas as parcelas têm vencimento até o último dia útil de cada mês, iniciando-se em julho de 2024. Cemig D (Alpargatas): R\$11.891.784,00 Guanhães: R\$20.203.429,47 Cemig: R\$337.206,02 Valor total: R\$32.432.419,49					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2024	1.117.129.000,00	1.117.129.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por controle da empresa.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	31/12/2024	10.769.000,00	10.769.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	Retenção de dividendos ou juros sobre o capital próprio cabíveis ao Estado quando do inadimplemento do pagamento das parcelas					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a dívidas por venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais que se encontram em aberto e que foram objeto de acordo para pagamento parcelado por meio da compensação de parte do ICMS que a Companhia tem a recolher ao Governo do Estado de Minas Gerais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2024	25.011.000,00	25.011.000	0 tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contrato de aluguel da sede administrativa da Companhia com a Fundação Forluminas de Seguridade Social (Forluz), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dos funcionários do Grupo Cemig, proprietária do imóvel locado. Em 27 de março de 2024 a Companhia firmou termo aditivo para devolução de 5 andares do Edifício Júlio Soares, alteração de valores de locação e retirada da Gasmig e Cemig Sim do contrato. A nova data-base do contrato teve início em 1 de abril de 2024, com vigência até março de 2029, sendo reajustado anualmente pelo IPCA e tendo seus preços revisados a cada 60 meses.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2024	992.361.000,00	992.361.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/2024					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2024	52.726.000,00	52.726.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/2024					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2024	162.764.000,00	162.764.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 31/12/2024					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	31/12/2024	32.901.000,00	32.901.000	0 tal montante	31/12/2044	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	As partes devem celebrar um instrumento jurídico-financeiro como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, observados os prazos constantes do EDITAL, dentre as quais: (i) FIANÇA BANCÁRIA; (ii) CCG, ou (iii) CESSÃO DE CDB, conforme modelo constante do ANEXO IV.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A.	31/12/2024	305.000,00	305.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2024	9.779.000,00	9.779.000	0 tal montante	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2024	107.000,00	107.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (31/12/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 43 do estatuto social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade como artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na formada Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. A Companhia realiza pesquisas de mercado/cotações. As transações

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente, o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, os membros da Administração têm o dever de atuar com lealdade e compromisso ético, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021. Cabe destacar que a Administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/12/2024		n/a	6.964.105.965,93
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.359.113.452		0	2.359.113.452

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/12/2024		n/a	696.410.596,59
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0		0	0

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/12/2024		n/a	6.964.105.965,93
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.359.113.452		0	2.359.113.452

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/12/2024		n/a	6.964.105.965,93
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.359.113.452		0	2.359.113.452

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/06/2019
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade	3.660.000
Valor nominal global R\$	3.660.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.048.454.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431/2011 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404/1976, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.
Características dos valores mobiliários de dívida	Atualização monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo. Juros das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, over extra grupo, acrescido de sobretaxa correspondente a 0,454% (quatrocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) ao ano. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento). Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: mensalmente, a partir da Emissão, dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho

de 2019. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019. Amortização das Debêntures da 1ª Série: 48 parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª (primeira) parcela com vencimento no 13º (décimo terceiro) mês contado da Emissão, ou seja, no dia 15 de julho de 2020 e a última na data de vencimento, conforme cronograma:

PARCELA DATA DE VENCIMENTO PERCENTUAL DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO AMORTIZADO

1ª	15 de julho de 2020	2,08%
2ª	15 de agosto de 2020	2,13%
3ª	15 de setembro de 2020	2,17%
4ª	15 de outubro de 2020	2,22%
5ª	15 de novembro de 2020	2,27%
6ª	15 de dezembro de 2020	2,33%
7ª	15 de janeiro de 2021	2,38%
8ª	15 de fevereiro de 2021	2,44%
9ª	15 de março de 2021	2,50%
10ª	15 de abril de 2021	2,56%
11ª	15 de maio de 2021	2,63%
12ª	15 de junho de 2021	2,70%
13ª	15 de julho de 2021	2,78%
14ª	15 de agosto de 2021	2,86%
15ª	15 de setembro de 2021	2,94%
16ª	15 de outubro de 2021	3,03%
17ª	15 de novembro de 2021	3,13%
18ª	15 de dezembro de 2021	3,26%
19ª	15 de janeiro de 2022	3,33%
20ª	15 de fevereiro de 2022	3,45%
21ª	15 de março de 2022	3,57%
22ª	15 de abril de 2022	3,70%
23ª	15 de maio de 2022	3,85%
24ª	15 de junho de 2022	4,00%
25ª	15 de julho de 2022	4,17%
26ª	15 de agosto de 2022	4,35%
27ª	15 de setembro de 2022	4,55%
28ª	15 de outubro de 2022	4,76%
29ª	15 de novembro de 2022	5,00%
30ª	15 de dezembro de 2022	5,26%
31ª	15 de janeiro de 2023	5,56%
32ª	15 de fevereiro de 2023	5,88%
33ª	15 de março de 2023	6,25%
34ª	15 de abril de 2023	6,67%
35ª	15 de maio de 2023	7,14%
36ª	15 de junho de 2023	7,69%
37ª	15 de julho de 2023	8,33%
38ª	15 de agosto de 2023	9,09%
39ª	15 de setembro de 2023	10,00%
40ª	15 de outubro de 2023	11,11%
41ª	15 de novembro de 2023	12,50%
42ª	15 de dezembro de 2023	14,29%
43ª	15 de janeiro de 2024	16,67%
44ª	15 de fevereiro de 2024	20,00%
45ª	15 de março de 2024	25,00%
46ª	15 de abril de 2024	33,33%
47ª	15 de maio de 2024	50,00%
48ª	Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série	100,00%

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CEMIG.

Garantias Reais: cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica a seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação celebrados entre a Emissora e os Bancos Arrecadadores, e direitos creditórios relacionados a conta corrente vinculada de titularidade da CEMIG D, na qual tais Recebíveis deverão ser depositados.

	O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores. Restrições ao Emissor: não há.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431/2011 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404/1976, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	10/04/2025
Data de vencimento	15/04/2032
Quantidade	1.895.000
Valor nominal global R\$	1.895.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.895.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Série e/ou da totalidade das Debêntures da 2ª Série. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série e/ou das Debêntures da 2ª Série limitada a 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva Série, calculada pro rata temporis com o pagamento de prêmio de 0,30% ao ano calculado pelo prazo remanescente. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) o item (A) da cláusula 6.1.1.(iv) da Escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que será permitida a realização da Oferta de Resgate Antecipado - Controlador Definido a qualquer momento. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv) abaixo, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que será permitida a realização da Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle a qualquer momento. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no artigo 55, parágrafo terceiro da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), sendo que as Debêntures adquiridas poderão (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da respectiva Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (iii) canceladas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetárias das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" acrescido de spread correspondente a 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, acrescida de spread de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano. Pagamento dos Juros remuneratórios das Debêntures: semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2025 e os demais nos semestres subsequentes até a efetiva liquidação das Debêntures. Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas (cada uma) sendo que as Debêntures da 1ª Série serão amortizadas em 15 de abril de 2029 em 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado e na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série em 100% (cem por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado. Por sua vez, as Debêntures da 2ª Série serão amortizadas em 15 de abril de 2031 em 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado e na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série em 100% (cem por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas - CEMIG. As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 13ª Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado presentes na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação ou de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado nesta Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures em Circulação da respectiva Série. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 da Escritura e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas da respectiva Série, conforme aplicável, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.
Outras características relevantes	N/A.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/06/2022
Data de vencimento	15/06/2029
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.059.960.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Não obstante o descrito na cláusula 2.8.1. da respectiva Escritura, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), exceto pela quantidade de Debêntures objeto de garantia firme que for subscrita e integralizada pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), observado, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.(A Instrução CVM 476 foi substituída pela Resolução CVM 160).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo das Deb. (Debêntures) da 1ª Série: a Emissora poderá, desde que respeitado o período de 30 meses entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, conforme fórmula constante na respectiva Escritura; Resgate Antecipado Facultativo das Deb. da 2ª Série: a Emissora poderá, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4(quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, mediante pagamento do valor de resgate antecipado das Deb. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês contados da Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 2ª Série. Aquisição Facultativa das Deb. da 1ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Deb. da 1ª Série. As Deb. da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Deb. da 2ª Série: Após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Deb. da 2ª Série poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 77. As Deb. que venham a ser adquiridas nos termos desta cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Deb. da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Deb. A Emissora poderá realizar, oferta de resgate antecipado das Deb. da 1ª Série, das Deb. em Circulação, com o consequente cancelamento de tais Deb. resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os seus titulares, da seguinte forma (“Oferta de Resgate Antecipado”): (i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação à totalidade dos Debenturistas, os quais deverão descrever os termos da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) a série objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) após o recebimento da Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado ou a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão manifestar nesse sentido à Emissora até o encerramento do prazo a ser estabelecido na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado ou no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, conforme o caso, findo o qual. (iii) a Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das Deb. em circulação, a ser divulgado por meio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado ou do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; Oferta de Resgate Antecipado das Deb. da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Deb. da 2ª Série, desde que passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.. o pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011..

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo (IPCA). Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescido de sobretaxa correspondente a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,1052% (seis inteiros e mil e cinquenta e dois de milésimos por cento).

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022.

Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será pago em uma única parcela na Data do Vencimento, ou seja, no dia 15 de junho de 2027 (“Data de Amortização das Debêntures da 1ª Série”);

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na cláusula 4.10.2 desta Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança; e (e) prazo de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Garantia; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na cláusula 6.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na cláusula 4.10.3 desta Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e/ou (d) à Fiança; e (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Garantia; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na cláusula 6.3.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/05/2023
Data de vencimento	15/05/2026
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.030.078.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3. Não obstante o descrito na Cláusula 2.8.1. acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) a Investidores Profissionais, (b) a Investidores Qualificados (conforme definido pelo artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, e (c) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, desde que respeitado o período de 18 (dezoito) meses entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2024 (inclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.4.3 acima (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula abaixo. Fórmula para cálculo do prêmio: $\text{Prêmio} = \text{VR} * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$ Onde: VR = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; Taxa1 = 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e du_vcto = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a Data de Vencimento das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures nos termos previstos nesta Cláusula deverão ser canceladas pela Emissora. 5.1.3. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial de Debêntures. 5.1.4. Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais da B3. Para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais do Escriturador.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo os investimentos por ela realizados nos projetos relacionados ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD (“Projetos de Investimento”), conforme listados no Anexo I, em linha com o Framework (conforme abaixo definido), para fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Sustentáveis”, nos termos da Cláusula 3.5.1. A Emissora deverá enviar, ao Agente Fiduciário, anualmente, até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou a data de alocação total dos recursos relatório de alocação informando sobre o percentual de recursos utilizados até aquele momento, até o dia 30 do mês de abril de cada ano (“Relatório Anual de Alocação”), juntamente com os respectivos comprovantes de gastos. Além disso, na Data de Vencimento ou na data de alocação total dos recursos conforme acordado, o Emissor deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório final de alocação (“Relatório Final de Alocação”).

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.5.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.3.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, conforme o caso, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Valor mobiliário

Identificação do valor mobiliário

Data de emissão

Data de vencimento

Debêntures

11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações

15/09/2024

15/09/2036

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	2.500.000
Valor nominal global R\$	2.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.581.364.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total, desde que seguidos os termos da Cláusula 3.5 e 5 da escritura. Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total, com o consequente cancelamento destas debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, seguindo a cláusula 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de março de 2027 (exclusive), independentemente da vontade destes debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme cláusula 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Desde que seja regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, os termos da Amortização Extraordinária poderão ser aplicados, independentemente da vontade dos Debenturistas, conforme estabelecido na cláusula 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o seu consequente cancelamento, conforme cláusula 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade destas debêntures, com o seu consequente cancelamento, conforme termos das Cláusula 3.5, e 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1(iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as debêntures daqueles que optarem por ter suas debêntures resgatadas na situação acima, com o seu consequente cancelamento, conforme cláusula 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da cláusula 6.1.1 (iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as debêntures daqueles que optarem por ter suas debêntures resgatadas, com o seu consequente cancelamento. Será permitida às debêntures da 1ª Série a realização de Resgate Antecipado a qualquer momento. Com relação às debêntures da 2ª Série, deverão ser

observadas as limitações previstas na legislação aplicável, além de seguir o estabelecido nas cláusula 5 da escritura.

Aquisição Facultativa das debêntures da 1ª Série:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, adquirir as debêntures da 1ª Série, sendo que elas poderão permanecer na tesouraria da Emissora, conforme clausula 5 da escritura.

Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série:

A Emissora poderá, após 2 anos da Emissão, adquirir as debêntures da 2ª Série, observado o disposto na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CVM 160, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, conforme cláusula 5 da escritura.

Oferta de Aquisição das debêntures da 2ª Série - Controlador Definido e Alteração de Controle:

A Emissora deverá, após 2 anos da Emissão, e observado a legislação vigente, realizar uma oferta para adquirir as debêntures da 2ª Série daqueles que optarem por ter suas debêntures adquiridas, seguindo o estabelecido nas cláusulas 5.5.1 a 5.5.10 para Controlador Definido e das cláusulas 5.5.11 a 5.5.20 para Alteração de Controle.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures da 1ª Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente.

Atualização Monetária das Debêntures da 2ª Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,5769% (seis inteiros e cinco mil setecentos e sessenta e nove milésimos por cento).

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2025 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2025.

Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 6º (sexto) ano (inclusive), contando a partir da Data de Emissão, conforme demonstrado abaixo:

1ª Parcela: 15 de setembro de 2030: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado

2ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado

Amortização das Debêntures da 2ª Série: O Valor Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 11º (décimo primeiro) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, conforme o cronograma a seguir:

1ª Parcela: 15 de setembro de 2035: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado

2ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado.

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 11ª Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado da escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.2 da respectiva escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado nesta Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.,

Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da respectiva escritura:

(i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (x) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (y) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.1.2 desta escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As alterações das disposições estabelecidas na Cláusula 9 da escritura e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/03/2025
Data de vencimento	15/03/2040
Quantidade	2.500.000
Valor nominal global R\$	2.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total, desde que apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, conforme cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série: A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total, com o cancelamento destas debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, nos termos das cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de setembro de 2027 (exclusive), independentemente da vontade destes debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Desde que regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, os termos da Amortização Extraordinária poderão ser aplicados, independentemente da vontade dos debenturistas, conforme estabelecido nas cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o seu consequente cancelamento, conforme cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade dessas debêntures, com o seu consequente cancelamento, conforme termos das cláusulas 3.5 e 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1 (iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o seu consequente cancelamento. Será permitida às debêntures da 1ª Série a realização de Resgate Antecipado - Controlador Definido a qualquer momento. Com relação às debêntures da 2ª Série, deverão ser observadas as limitações previstas na legislação aplicável. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: A Emissora deverá, observada as limitações da legislação aplicável, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas Debêntures resgatadas, com o cancelamento de tais Debêntures. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, adquirir as debêntures da 1ª Série, sendo que elas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, nos termos das cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, após 2 anos da Emissão, adquirir as Debêntures da 2ª Série, observado o disposto na Lei 12.431, na Resolução CVM 160, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, nos termos das cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Oferta de Aquisição das Debêntures da 2ª Série - Controlador Definido e Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1(iv) da escritura, a Emissora deverá, após 2 anos após a data de emissão, observado a legislação vigente, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da 2ª Série daqueles que optarem por ter suas debêntures adquiridas, seguindo o estabelecido nas cláusulas 5.5.1 a 5.5.10 para Controlador Definido e das cláusulas 5.5.11 a 5.5.20 para Alteração de Controle.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. Atualização Monetária das Debêntures da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento) ao ano. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,5467% (sete inteiros e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete milésimos por cento). Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos dias 15 dos meses de setembro e março de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de setembro e março de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025. Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 6º (sexto) ano (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, conforme demonstrado a seguir: 1ª Parcela: 15 de março de 2031: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. 2ª Parcela: na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. O Valor Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 13º (décimo terceiro) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, conforme o cronograma a seguir: 1ª Parcela: 15 de março de 2038: 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três milésimos por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado. 2ª Parcela: 15 de março de 2039: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado. 3ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado. Repactuação: não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 12ª Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.2 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da respectiva Escritura. (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (x) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (y) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação.

Outras características relevantes

N/A

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações

Data de emissão

15/02/2024

Data de vencimento

15/02/2034

Quantidade

2.000.000

Valor nominal global R\$

2.000.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

2.114.060.000,00

Restrição a circulação

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	2.7.1. As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3. 2.7.2. Não obstante o descrito na Cláusula 2.7.1 , nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série A Emissora poderá a seu exclusivo critério, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série Observado a legislação aplicável, a Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, independentemente da anuência dos Debenturistas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série Observado a legislação aplicável, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento das Debêntures, efetivamente resgatadas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures – Controlador Definido Observada a hipótese prevista no subitem (iii) do item (A) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado – Controlador Definido, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures – Alteração de Controle Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado – Alteração de Controle, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série: A Emissora poderá, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da Primeira Série, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Aquisição Facultativa das Debêntures da Segunda Série A Emissora poderá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na legislação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, adquirir as Debêntures da Segunda Série, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Oferta de Aquisição das Debêntures da Segunda Série–Controlador Definido Observada a hipótese prevista no subitem (iii) do item (A) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na legislação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da Segunda Série dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures da Segunda Série adquiridas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Oferta de Aquisição das Debêntures da Segunda Série–Alteração de Controle Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na legislação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da Segunda Série dos Debenturistas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura.
---	--

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,1469% (seis inteiros e um mil, quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024.

Amortização das Debêntures: (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 4º (quarto) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 8º (oitavo) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2028, em relação às Debêntures da Primeira Série, e em 15 de fevereiro de 2032, em relação às Debêntures da Segunda Série, e o último pagamento nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"), conforme previsto na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na cláusula 9.6.2 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura de Emissão. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da Escritura de Emissão:

- (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura;
- (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; e/ou (f) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador e da Agência de Classificação de Risco, nos termos da Cláusula 11.8.1, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura de Emissão (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações.
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade	2.160.000
Valor nominal global R\$	2.160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	334.188.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 (dez) investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado deixe de exercer sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros 12 (doze) meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (viii) do item 7.1 da Escritura de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto no item 7.1 da Escritura de Emissão. O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa. Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA - IBGE. Crédito: quirografário Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Restrições à Companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Vide seção Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	34651	78	783

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	Registrado	
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Cargo do responsável:

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Andrea Marques de Almeida

Cargo do responsável:

Vice-Presidente de Finanças e
Relações com Investidores

Andrea Marques de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

/s/ **Andrea Marques de Almeida**

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.